notícias do município

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 31 DE JULHO DE 2009 Nº 1.516

zoonose pag. 2

Cidade promove vacinação contra a raiva o mês todo

administração pag. 42

Prefeitura realiza encontro com servidores

legislativo pag. 42

Câmara faz homenagens em sessões solenes

educação pag. 43

Programa amplia jornada para 900 estudantes

456 anos pag. 44

Meia maratona e shows dão início a festejos da cidade

Prefeitura anuncia criação de cinco farmácias populares

Primeira unidade da cidade será instalada na Cooperativa dos Funcionários da Volkswagen e tem previsão de inauguração para 29 de agosto

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Farmácias de São Bernardo seguirão padrão estabelecido pelo Ministério da Saúde; as cinco unidades serão instaladas até o fim do ano

O prefeito de São Bernardo do Campo anunciou na sexta-feira (24/7) a criação de cinco unidades do programa Farmácia Popular do Brasil, do governo federal, no município. A primeira unidade será na Cooperativa dos Funcionários da Volkswagen, no Centro, e tem previsão de inauguração para 29 de agosto. As outras quatro farmácias serão instaladas em diferentes bairros até o fim do ano.

O convênio com o Ministério da Saúde disponibilizou para São Bernardo R$ 50 mil por unidade para a instalação e R$ 10 mil para auxiliar na manutenção. O chefe do Executivo lamentou que a Farmácia Popular não tenha sido implementada no município anteriormente, já que o programa está em funcionamento desde junho de 2004.

Farmácia Popular do Brasil oferece 107 diferentes tipos de medicamentos

A Farmácia Popular disponibilizará 107 medicamentos considerados essenciais que serão vendidos a preços de custo, tendo uma redução de até 90% do valor comparado com farmácias e drogarias particulares. Entre os materiais e remédios disponíveis nas unidades estão: preservativos masculinos, produtos com indicação para quadros de hipertensão, diabetes, úlcera gástrica, depressão, asma, infecções, verminoses, cólicas, enxaqueca, queimadura, inflamações e alcoolismo, além de anticoncepcionais.

O secretário de Saúde afirmou que os medicamentos são escolhidos por critérios epidemiológicos e respondem a grande parte dos problemas de saúde da população. "O remédio contra hipertensão, por exemplo, que pode custar de R$ 10 a R$ 32 por mês de tratamento em farmácias e drogarias privadas, sairá a R$ 1,80 na Farmácia Popular."

As farmácias terão também ações educativas, por meio de apresentações de vídeos, campanhas sobre a Aids, combate à dengue, além de outras atividades de interesse do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde de São Bernardo.

Para a compra dos medicamentos é necessário apresentar a receita que comprove que o remédio foi prescrito por um médico. O farmacêutico ou profissional qualificado irá orientar o munícipe sobre os cuidados com a saúde e o uso correto dos remédios.

fique por dentro

São Bernardo faz campanha de vacinação contra a raiva animal

Cidade terá postos de vacinação espalhados por vários bairros, além do Centro de Controle de Zoonoses; 65 mil animais devem ser vacinados

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio do Centro de Controle de Zoonoses, realiza no mês de agosto campanha para a prevenção da raiva animal. Cerca de 65 mil cães e gatos com mais de três meses de idade devem ser vacinados durante a campanha.

A raiva é uma doença causada por um vírus que atinge o sistema nervoso e a transmissão ocorre por meio do contato com a saliva do animal doente.

O cão é o principal transmissor da raiva e os sintomas mais comuns no animal doente são a mudança no comportamento, medo da luz, agressividade e latido constante. A pessoa que for mordida deve lavar imediatamente o ferimento com água e sabão. Caso o animal não seja da pessoa mordida, tente identificar o proprietário ou mantê-lo em local seguro. A pessoa deve ainda procurar o pronto-socorro ou Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima, para receber a medicação, ser orientado adequadamente quanto à doença e o tratamento, se necessário.

O Centro de Controle de Zoonoses, na Avenida Doutor Rudge Ramos, 1.740, no Bairro Rudge Ramos, e mais 90 postos disponibilizarão a vacina. Para mais informações ligue para 0800-7708156.

Confira ao lado a programação de vacinação dos próximos dias. Para ver a programação do mês todo acesse o site ***www.saobernardo.sp.gov.br***

Veja as datas e locais de vacinação:

4/8 – TERÇA-FEIRA

8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30 – E.E. Brasília T. de Lima, Rua Isabel de A. Maia, 733 – Vila São José
8h30 às 12h – E.E. Luiza C. Q. Fonseca, Rua Vicente M. da Rocha, 440 – Ferrazópolis
13h30 às 16h30 – EMEB Profº. André Ferreira, Rua Regente Lima e Silva, 301 – Ferrazópolis
08h30 às 12h e das 13h30 às 16h30 – E.E. Profª. Yolanda N. Nasc., Rua Visc. de Cairu, 252 – Jd. Silvina
8h30 às 12h – Sociedade Amigos do Bairro, Passagem dos Cafezais, 673 – Montanhão
13h30 às 16h30 – E.E. Met. Luís dos Santos, Rua Primo Bechelli, 133 – Pq. Selecta

5/8 – QUARTA-FEIRA

8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30 - E.E. Profª. Nail F.M. Boni, Rua das Orquídeas, 313 –Vl. Esperança
8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30 - E.E. Carlos Pezzolo, Av. Tiradentes, 1.755 – Vl. Tanque
8h30 às 12h – EMEB Mário Martins de Almeida, Rua São João, 33 – Jd. São Paulo
13h30 às 16h30 – E.E. Profª. Maria C. S. Miranda, Rua Abramo Luchesi, 12 – Jd. Leblon
8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30 – EMEB Profª. Marineida M. de Lucca,
Rua Alam. D. Pedro de Alcantara, 235 – Vila São Pedro

6/8 – QUINTA-FEIRA

8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30 - EMEB Maria T. Bezana, Rua dos Vianas, 2.897 – Jd. Petroni
8h30 às 12h – EMEB Gofredo T. S. Teles, Rua Giacinto Tognato, 1.672 – Baeta Neves
13h30 às 16h30 – EMEB Profª. Anita M. Guedes, Rua Americana, 102 – Baeta Neves
8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30 – E.E. Dr. Baeta Neves, Rua Campinas, 118 – Baeta Neves
8h30 às 12h – E.E. Profº. Clovis de Lucca, Rua dos Vianas, 1915 – Jd. Farina.
13h30 às 16h30 – E.E. Profº. Maurício A. Ferraz, Rua Princesa Francisca Carolina, 555 – Nova Petrópolis

7/8 – SEXTA-FEIRA

8h30 às 12h – E.E. Profº. Amadeu Olivério, Rua Itaúna, 66 – Vila Vivaldi
13h30 às 16h30 – EMEB Profº. Kazue Fuzinaka, Rua João Meneghel, 233 – Vl. São Pedro
8h30 às 12h – E.E. Dr. Rudge Ramos, Rua Pres. Arthur Bernardes, 152 – Rudge Ramos
13h30 às 16h30 – EMEB. Otílio de Oliveira, Rua Londrina, 350 – Rudge Ramos
8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30 – EMEB Viriato Correa, Rua Brasil, 430 – Rudge Ramos
8h30 às 12h – E.E. Profª. Anésia L. Gama, Rua Eduardo de Oliveira, 35 – Jd. Silvestre
13h30 às 16h30 – E.E. 20 de Agosto, Av. Kennedy, 919 – Vila Marlene

Prefeitura lança Copa TV Mais de Futebol Amador de São Bernardo do Campo

A Prefeitura de São Bernardo do Campo lançou na quarta-feira (29/7), no Paço Municipal, a Copa TV Mais de Futebol, competição organizada pela Secretaria de Esportes e que reunirá equipes amadoras da cidade. A realização do evento, que terá a cobertura da TV Mais ABC, também faz parte do calendário de aniversário da cidade, comemorado em 20 de agosto, que terá diversas atividades esportivas e culturais ao longo do mês. A estrutura da competição será formada por 16 times da cidade, que disputarão a premiação de R$ 1,5 mil aos vencedores, oferecida pela emissora.

O torneio terá início em 8 de agosto e a final será disputada no estádio 1º de Maio, quinze dias depois. As partidas serão jogadas nos bairros Orquídeas, DER, Riacho Grande, Vila Vivaldi, além dos estádios 1º de Maio e Baetão.

A TV Mais fará a cobertura de toda a competição, que também será realizada nas outras cidades da região. No final do ano, será organizada uma etapa final com os quatro melhores colocados de cada cidade.

FOTO: DIVULGAÇÃO

Campeonato foi lançado no Paço Municipal

notícias do município

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
Tarcísio Secoli

Secretario Chefe de Gabinete
Teresa Santos

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Jorge Alano Silveira Garagorry

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Comunicação
Edmar Luz de Almeida

Secretaria de Planejamento
Nilza de Oliveira

Secretaria Especial de Coordenação de Infra-Estrutura
Gilberto Marson

Secretaria Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
Celso Frateschi

Secretaria de Relações Internacionais
Evandro de Lima

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Ricardo Beltrão

Secretaria de Educação e Cultura
Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes
José Luiz Ferrarezi

Guarda Civil Municipal
Benedito Mariano (Comandante)

Secretaria de Habitação e Meio Ambiente
Tássia Regino

Secretaria de Obras
Antonio Carlos da Silva

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
José Cloves da Silva

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Patrícia Veras

Coordenadoria de Ações Comunitárias
Nádia Somekh

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Daniel Cássio Ribeiro da Costa

Coordenadoria de Licitação de Materiais
Valter Correia da Silva (respondendo pelo expediente)

Coordenadoria de Recursos Humanos
Valter Correia da Silva (Coordenador)

Coordenadoria de Área da Agência de Rudge Ramos
Ramiro Meves (Coordenador)

Subprefeitura do Riacho Grande
Fausto Landi

Procuradoria Geral do Município
José Roberto Silva

Autarquia Fundação Criança
Ariel de Castro Alves

Autarquia ETC/SBC - Empresa de Transporte Coletivo
Odilon Soares de Oliveira

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
EDMAR LUZ DE ALMEIDA - MTB 16.924

ARTE - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Moura - Editoração Eletrônica

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO
Paço Municipal (9º andar) - Centro - **Fone: 4348-1043 - Ramal 2334**
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.750/2009
DECRETO Nº 16.938, DE 30 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.931, de 10 de dezembro de 2008, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 9.196.503,94 (nove milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
01.010.3.3.90.33.00.04.122.0123.2002.01	0010-7	Gestão superior	38.500,00
01.010.3.3.90.39.00.04.122.0123.2002.01	0013-1	Gestão superior	113.200,00
04.041.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	0295-5	Contribuição - INSS – Geral	500,00
06.061.3.3.90.39.00.26.122.0109.2744.01	0538-5	Locação de veículos	754.000,00
06.062.3.3.90.39.00.15.452.0139.2059.01	0568-6	Manutenção de próprios municipais	298.795,05
06.063.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	0587-2	Remuneração - Celetistas – Geral	2.500,00
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2440.01	0695-9	Décimo terceiro salário - Estatutários - Educação fundamental	1.018,76
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01	0699-1	Vencimentos - Estatutários - Educação fundamental/especial	13.612,16
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2997.01	0711-7	Décimo terceiro salário - Estatutários - Profissionais do magistério - Pré-escola	4.050,51
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.4010.01	0715-9	Vencimentos - Estatutários - Profissionais do magistério - Pré-escola	54.460,90
07.071.3.1.90.13.00.09.365.0212.2978.01	0734-5	Contribuição - INSS - Educação - Profissionais do magistério – Creche	40.000,00
07.071.3.1.91.07.00.11.361.0212.2906.01	0740-0	Contribuição FUPREM – Educação	2.896,73
07.071.3.1.91.07.00.11.365.0212.2988.01	0744-2	Contribuição FUPREM - Profissionais do magistério - Pré-escola	11.586,90
07.071.3.3.90.46.00.12.361.0212.2399.01	0839-1	Auxílio-alimentação - Estatutários - Educação fundamental	589,16
07.071.3.3.90.46.00.12.365.0212.2975.01	0848-0	Auxílio-alimentação - Estatutários - Profissionais do magistério - Pré-escola	3.338,60
07.071.3.3.90.49.00.12.361.0212.2968.01	0856-1	Auxílio-transporte - Estatutários - Profissionais do magistério	589,16
07.071.3.3.90.49.00.12.365.0212.2970.01	0860-0	Auxílio-transporte - Estatutários - Profissionais do magistério - Pré-escola	2.945,82
07.071.3.3.91.39.00.11.361.0212.2899.01	0867-6	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - IMASF - Educação fundamental	662,81
07.071.3.3.91.39.00.11.365.0212.2984.01	0873-1	Contribuição - Planos de saúde - IMASF - Profissionais do magistério - Pré-escola	2.638,97
07.072.3.3.90.36.00.13.392.0140.2132.01	0915-1	Manutenção das ações culturais	290.614,00
07.072.3.3.90.39.00.13.392.0085.2130.01	0924-0	Divulgação cultural	4.762,50
07.072.3.3.90.39.00.13.392.0140.2132.01	0926-6	Manutenção das ações culturais	325.000,00
07.073.3.3.90.30.00.12.361.0154.2162.05	0974-5	Merenda escolar	358.996,00
07.073.3.3.90.36.00.13.392.0048.2146.01	0999-9	Biblioteca e cidadania	40.000,00
07.076.3.3.50.43.00.12.361.0074.2069.01	1171-6	Convênio com Associações de Pais e Mestres – APMs	1.052,70
07.076.3.3.50.43.00.12.365.0074.2069.01	1174-0	Convênio com Associações de Pais e Mestres – APMs	605,94
08.085.3.3.90.30.00.10.302.0079.2172.05	1374-2	Desenvolvimento de atividades assistenciais	400.000,00
08.085.3.3.90.30.00.10.304.0226.2182.05	1378-4	Vigilância à saúde – Custeio	50.000,00
08.085.3.3.90.30.00.10.305.0226.2182.05	1380-7	Vigilância à saúde – Custeio	150.000,00
08.085.3.3.90.39.00.10.301.0079.2172.05	1385-7	Desenvolvimento de atividades assistenciais	250.000,00
08.085.3.3.90.39.00.10.305.0226.2182.05	1389-9	Vigilância à saúde – Custeio	50.000,00
8.085.4.4.90.51.00.10.304.0226.1183.05	1398-8	Vigilância à saúde – Investimento.	550.000,00
08.085.4.4.90.52.00.10.302.0079.1173.05	1405-7	Investimento em atividades na área da saúde	2.264.627,04
08.085.4.4.90.52.00.10.304.0226.1183.05	1407-3	Vigilância à saúde – Investimento.	753.608,15
08.085.4.4.90.52.00.10.305.0226.1183.05	1408-1	Vigilância à saúde – Investimento.	400.000,00
10.101.4.4.90.51.00.17.512.0214.1214.07	1606-7	Recuperação urbana de assentamentos precários	1.810.854,17
10.102.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1630-0	Vencimentos - Estatutários – Geral	50.000,00
12.121.3.3.90.39.00.27.812.0080.2262.01	1957-8	Desporto comunitário	60.145,78
12.123.3.3.90.30.00.27.812.0037.2255.03	1976-4	Assistência ao esporte	16.000,00
17.171.3.1.91.07.00.11.361.0212.2911.01	2560-8	Contribuição FUPREM - Cobertura do passivo atuarial remanescente	4.872,88
17.171.3.1.91.07.00.11.365.0212.2911.01	2561-6	Contribuição FUPREM - Cobertura do passivo atuarial remanescente	19.479,25

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

			R$
01.010.3.3.90.31.00.04.122.0123.2002.01	0009-2	Gestão superior	2.200,00
01.010.3.3.90.36.00.04.122.0123.2002.01	0012-3	Gestão superior	1.800,00
01.010.4.4.90.51.00.04.122.0123.1003.01	0016-5	Gestão superior – Investimento	9.750,00
04.042.3.3.90.39.00.04.129.0063.2027.01	0334-1	Cobrança de tributos e rendas municipais	137.950,00
06.061.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	0521-2	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	500,00
06.062.3.3.90.30.00.15.451.0035.2055.01	0557-1	Áreas verdes e de lazer	180.000,00
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2439.01	0694-1	Décimo terceiro salário - Estatutários - Educação - Profissionais do magistério	40.000,00
07.071.3.3.90.32.00.12.361.0084.2084.01	0770-1	Divulgação das atividades educacionais	1.658,64
07.072.3.3.50.43.00.13.392.0036.2123.01	0889-6	Artes cênicas, visuais, música e literatura	470.376,50
07.073.3.3.90.32.00.12.361.0141.2157.01	0987-6	Apoio à educação	122.742,61
07.073.4.4.90.51.00.13.392.0048.1147.01	1084-1	Biblioteca e cidadania	190.000,00
08.085.3.1.90.11.00.10.301.0079.4042.05	1358-0	Gratificação especial a servidores	2.050.000,00
08.085.3.1.90.11.00.10.302.0079.4042.05	1360-3	Gratificação especial a servidores	900.000,00
08.085.3.1.90.11.00.10.302.0212.4047.05	2841-0	Vencimentos - Estatutários – SAMU	1.254.627,04
08.085.3.3.70.41.00.10.304.0226.4039.05	1367-9	Repasse de recursos à FUABC - RENAST	253.608,15
08.085.4.4.50.42.00.10.305.0226.2186.05	1392-0	Convênio com ONG - Assistência a Portadores de HIV	80.000,00
10.101.4.4.90.51.00.15.451.0214.1214.07	1599-8	Recuperação urbana de assentamentos precários	1.810.854,17
12.120.3.3.90.18.00.27.811.0081.2676.01	1920-1	Bolsas de estudo para atletas	1.800,00
12.120.3.3.90.32.00.27.811.0011.2252.01	1924-3	Manutenção da unidade – SESP	4.500,00
12.120.3.3.90.32.00.27.811.0081.2259.01	1925-1	Desporto de rendimento	9.000,00
12.120.3.3.90.33.00.27.811.0011.2252.01	1926-9	Manutenção da unidade – SESP	8.845,78
12.120.4.4.50.42.00.27.811.0081.2258.01	1934-0	Desporto de rendimento	4.500,00
12.120.4.4.90.51.00.27.811.0011.1253.01	1935-8	Manutenção da unidade - SESP – Investimento	13.900,00
12.120.4.4.90.51.00.27.811.0081.1260.01	1936-6	Desporto de rendimento	3.600,00
12.120.4.4.90.61.00.27.811.0081.1260.01	1940-5	Desporto de rendimento	5.000,00
12.121.3.3.90.31.00.27.812.0080.2262.01	1952-8	Desporto comunitário	4.500,00
12.121.3.3.90.32.00.27.812.0080.2262.01	1953-6	Desporto comunitário	4.500,00
12.122.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1965-9	Vencimentos - Estatutários – Geral	50.000,00
12.122.3.3.90.30.00.27.811.0081.2259.01	1968-3	Desporto de rendimento	2.500,00
12.123.3.3.90.18.00.27.812.0037.2254.03	1975-6	Assistência ao esporte - Bolsa-auxílio	16.000,00
15.151.3.3.90.39.00.04.131.0068.2947.01	2393-1	Publicidade	298.795,05
18.181.3.3.90.30.00.10.301.0138.2661.01	2631-1	Combustíveis, lubrificantes e peças para manutenção da frota	574.000,00

II - excesso de arrecadação do FMS - Fundo Municipal de Saúde, através de ingresso na rubrica 6524 - Bloco de gestão - SUS, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e na rubrica 6556 - Farmácia popular - Investimento, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

III - excesso de arrecadação, através de ingresso na rubrica 6530 - PNAEII, no valor de R$ 358.996,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2009

LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação
de Assessoramento Governamental
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P. 8246/97
PORTARIA Nº 8.832, DE 27 DE JULHO DE 2009

Indica membros, em substituição, para compor a Comissão Municipal de Emprego, constituída pela Portaria nº 8.811, de 5 de maio de 2009.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 8246/97, resolve:

I - Passar à condição de suplente, Adriana Pereira da Silva Fabiano, e indicar Lênin Ferreira da Silva, como membro titular, representantes da Secretaria de Educação e Cultura, para compor a Comissão Municipal de Emprego.

II - Integrar, Anderson Gualtieri Corrêa, como membro suplente, indicado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE - Escritório Regional do Grande ABC, para compor a Comissão Municipal de Emprego, em substituição a Ângela Aparecida das Dores Albanese.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2009

LUIZ MARINHO
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.18098/2002
PORTARIA Nº 8.833, DE 27 DE JULHO DE 2009

Designa membro, para integrar a Comissão Fiscal da Fundação do ABC.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 18098/2002, resolve:

I - Indicar o funcionário Vagner Minervino da Rocha, como representante do município de São Bernardo do Campo, para compor a Comissão Fiscal, nos termos do art. 27, Seção III, do Estatuto da Fundação do ABC.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2009

LUIZ MARINHO
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

PORTARIA Nº 8.834, DE 27 DE JULHO DE 2009

Constitui a Comissão de Concurso prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 3.691/91.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na legislação municipal que trata da realização de concursos públicos, e Considerando, especialmente, as disposições das Leis Municipais nºs 3.691, de 20 de maio de 1991, e 4.023, de 22 de outubro de 1992, e o que consta das instruções dos Processos Administrativos específicos, resolve:

I - Fica constituída a Comissão de Concurso prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 3.691/91, pelos seguintes membros: Valter Correia da Silva, presidente, Gloria Satoko Konno, titular, e Dina Castrigna-no Mamelle, suplente, representantes da Coordenadoria de Recursos Humanos; Kátia de Castro Santos, titular, e Catia Fujinaga, suplente, representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania; Wagner Rossoni, titular, e Odete Carmem Gialdi, suplente, representantes da Secretaria de Saúde e Hans Manfred Voll e Marco Aurélio da Silva Cesar, Médicos pertencentes ao Quadro da Secretaria de Saúde; João Renato Gazinhato, titular, e Maria Luiza Quaglia Fioravanti, suplente, representantes da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Como representantes da ADEFIS - Associação dos Deficientes Físicos de São Bernardo do Campo: Edward Aparecido Felippe da Silva, titular, e Aline Maretti Cardoso Silva, suplente.

III - Fica assegurada, nos termos da Lei Municipal nº 4.023/92, a participação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo, representado pelo Sr. Geraldo Isaias Pereira, titular, e Ismael Fernandes Andrade, suplente.

IV - As normas e diretrizes para a realização do Concurso serão fixadas pela Comissão de Concurso ora constituída, em reunião conjunta com o CODIPE - Conselho de Diretrizes de Pessoal, sob a coordenação do Presidente da Comissão, nos termos do Parecer nº M/SJ.121/448/93, com a finalidade de realização dos Concursos Públicos para preenchimento da função de Auxiliar de Limpeza (Secreta-ria de Educação e Cultura) e provimento de cargos, para a Secretaria de Saúde, de Farmacêutico para atuação na Assistência Farmacêutica, Farmacêutico para atuação no Departamento de Vigilância à Saúde, Médico I para atuação na Central de Regulação do Sistema de Saúde e Nutricionista para atuação no Departamento de Vigilância à Saúde, e outros cargos ou funções que porventura vierem a ser solicitados.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2009

LUIZ MARINHO
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

DECRETO Nº 16.841, DE 2 DE JUNHO DE 2009 - (P.1221/92-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Luiz Carlos dos Reis, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 15.606, de 4 de julho de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.842, DE 2 DE JUNHO DE 2009 - (P.9617/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Luiz dos Reis, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.463, de 4 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.869, DE 17 DE JUNHO DE 2009 - (P.7727/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Anderson Madrid Mariconi, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências

DECRETO Nº 16.890, DE 29 DE JUNHO DE 2009 - (P.1674/96-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Flora Hirose Haraguchi, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.359, de 26 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.901, DE 1º DE JULHO DE 2009 - (P.21842/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Leonardo Luís da Silva, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.357, de 26 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.908, DE 1º DE JULHO DE 2009 - (P.10400/2005) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Maures Cláudio Cordeiro de Oliveira, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.447, de 18 de abril de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.909, DE 1º DE JULHO DE 2009 - (P.19490/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Aiko Sato, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 15.804, de 23 de outubro de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.914, DE 3 DE JULHO DE 2009 - (P.9954/2008) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Regivanda Alves, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.615, de 1º de setembro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.915, DE 3 DE JULHO DE 2009 - (P.1115/2001-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Arlindo Alexandre Gino, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.502, de 19 de maio de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.921, DE 14 DE JULHO DE 2009 - (P.2564/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Paulo Celso Devides, revoga o Decreto nº 15.350, de 9 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.935, DE 28 DE JULHO DE 2009 - (P.396/84) - Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 13.012, de 5 de agosto de 1999, que permitiu o uso de próprio municipal a Geny Nimia Curto.

ERRATA

Errata ao Decreto nº 16.907, de 1º de julho de 2009, publicada na Edição nº 1.515, de 24 de julho de 2009, às fls. 25, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ: "DECRETO Nº 16.907, DE 1º DE JULHO DE 2009 - (P. /2009)"
LEIA-SE: "DECRETO Nº 16.907, DE 1º DE JULHO DE 2009 - (P.2493/2009)"

SG-302, em 25 de julho de 2009

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2009

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nos 1.729, de 30 de dezembro de 1968; 2.240, de 13 de agosto de 1976, e suas alterações, e 3.691 de 20 de maio de 1991, faz saber que realizará Concurso Público de provas para preenchimento de vagas de Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação e Cultura) e provimento de cargos vagos de Farmacêutico para atuação na Assistência Farmacêutica e no Departamento de Vigilância à Saúde; Médico I para atuação na Central de Regulação do Sistema de Saúde e Nutricionista para atuação no Departamento de Vigilância à Saúde, junto a esta Municipalidade, de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E FUNÇÃO

1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de funções e cargos vagos, dos que vierem a vagar ou forem eventualmente criados por lei durante o prazo de validade do presente certame, e será realizado sob a responsabilidade da empresa Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda., por força do Contrato de Prestação de Serviços n.º CLM.100.1 nº 181/2008, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. Os cargos, função, pré-requisitos, vagas, remuneração, jornada de trabalho e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

TABELA 1

Cód.	Cargo/Função	Escolaridade/ Pré-Requisito	Total de Vagas (inclusive com as reservadas para deficientes)	Vagas Reservadas para deficientes	Salário (ref. a junho/ 2009)	Jornada de Trabalho Semanal	Valor de Inscrição
A01	Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação e Cultura)	Alfabetizado	56	03	R$516,12 + R$99,40 + R$78,00 (1)	44h	R$14,30
B02	Farmacêutico para atuação na Assistência Farmacêutica	Curso Superior em Farmácia e registro no CRF – SP	05	01	R$3.545,98 + R$63,26 (2)	40h	R$48,50
C03	Farmacêutico para atuação no Departamento de Vigilância à Saúde	Curso Superior em Farmácia e registro no CRF – SP	02	01	R$3.545,98 + R$63,26 (2)	40h	R$48,50
D04	Médico I para atuação na Central de Regulação do Sistema de Saúde	Curso Superior em Medicina e registro no CRM – SP	05	01	R$4.421,12 + R$2.578,00 + R$ 63,26 (3)	40h	R$48,50
E05	Nutricionista para atuação no Departamento de Vigilância à Saúde	Curso Superior em Nutrição e registro no CRN – SP	01	--	R$2.993,13 + R$63,26 (4)	40h	R$48,50

(1) O salário da função de Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação e Cultura) será de R$516,12 (quinhentos e dezesseis reais e doze centavos), acrescido de auxílio-alimentação, no valor de R$ 99,40 (noventa e nove reais e quarenta centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 4.168, de 3 de março de 1994 e de auxílio transporte no valor de R$78,00 (setenta e oito reais) na forma da Lei Municipal nº 5.123, de 27 de fevereiro de 2003, podendo perfazer um total de R$693,52 (seiscentos e noventa e três reais e cinqüenta e dois centavos).

(2) O salário do cargo de Farmacêutico será de R$ 3.545,98 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), acrescido de auxílio-alimentação, no valor de R$ 63,26 (sessenta e três reais e vinte e seis centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 4.168, de 3 de março de 1994, podendo perfazer um total de R$ 3.609,24 (três mil, seiscentos e nove reais e vinte e quatro centavos).

(3) O salário do cargo de Médico I (para atuação Central de Regulação do Sistema de Saúde) será de R$ 4.421,12 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos), acrescido de gratificação especial médica no valor de R$2.578,00 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais) na forma da Lei Municipal nº 5.952, de 18 de maio de 2009 e de auxílio-alimentação, no valor de R$ 63,26 (sessenta e três reais e vinte e seis centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 4.168, de 3 de março de 1994, podendo perfazer um total de R$ 7.062,38 (sete mil e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
Obs.:- A jornada do Médico I poderá ser reduzida de acordo com a legislação em vigor, com remuneração proporcional, de acordo com o interesse da Administração.

(4) O salário do cargo de Nutricionista será de R$ 2.993,13 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e treze centavos), acrescido de auxílio-alimentação, no valor de R$ 63,26 (sessenta e três reais e vinte e seis centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 4.168, de 3 de março de 1994, podendo perfazer um total de R$ 3.056,39 (três mil e cinqüenta e seis reais e trinta e nove centavos).

3. O horário de trabalho será estabelecido pela Administração, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.

4. As atribuições das atividades (descrição) desenvolvidas pelos cargos e função em Concurso são as estabelecidas no Anexo II deste Edital.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 04 a 18 de agosto de 2009, no local, dias e horários abaixo discriminados:

1.1. Poupatempo/São Bernardo do Campo
Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro - próximo à Estação Rodoviária João Setti e Paço Municipal

Dias: 04 a 07/08/2009	Horário: 7:00 às 19:00 horas
Dia: 08/08/2009	Horário: 7:00 às 13:00 horas
Dias: 10 a 14/08/2009	Horário: 7:00 às 19:00 horas
Dia: 15/08/2009	Horário: 7:00 às 13:00 horas
Dias: 17 e 18/08/2009	Horário: 7:00 às 19:00 horas

IMPORTANTE: AS GUIAS DE PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, ASSIM COMO AS RESPECTIVAS FICHAS DEVERÃO SER QUITADAS E DEVOLVIDAS NO POSTO DE INSCRIÇÃO, NO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES, ISTO É, DE 04 A 18 DE AGOSTO DE 2009.

2. São condições para inscrição:

a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições;
c) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) estar quite com o serviço militar (possuir Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar - CAM), se for o caso;
e) não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato da posse, através da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração;
f) não registrar antecedentes criminais;
g) não registrar crime contra a Administração Pública;
h) achar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
i) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
j) possuir, até a data da posse ou assinatura do contrato individual de trabalho, os pré-requisitos necessários estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital;

3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2, letras "a" a "h", deste Capítulo, bem como a comprovação do pré-requisito que faz parte do Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, será feita após a nomeação e antes do ato da posse ou assinatura do contrato individual de trabalho.

4. A INSCRIÇÃO REQUERIDA E APROVADA IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO PELO CANDIDATO, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS EXPEDIDAS PELO CODIPE - CONSELHO DE DIRETRIZES DE PESSOAL, DAS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

5. Para inscrever-se o candidato deverá no período das inscrições:

5.1. Apresentar-se no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Capítulo, munido de:

a) original da Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista e Cadastro de Pessoa Física - CPF;

b) retirar ficha de inscrição, fornecida no próprio local, a ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato, além de guia específica correspondente à taxa de inscrição, cujo valor deverá ser recolhido, em qualquer agência bancária, em favor de Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda., Empresa Responsável pela realização do Concurso.

c) após o recolhimento da taxa de inscrição de que trata o item 5.1, alínea "b", deverá o candidato retornar, obrigatoriamente, ao endereço e local de inscrição para entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com o comprovante de pagamento, recebendo na oportunidade o documento comprobatório de sua inscrição e edital regulador do processo seletivo.

5.2. O SIMPLES RECOLHIMENTO DO VALOR DA TAXA NÃO ASSEGURA AO CANDIDATO A INSCRIÇÃO NO CONCURSO, QUE SOMENTE SERÁ CONCRETIZADA COM A DEVOLUÇÃO DA RESPECTIVA FICHA NO POSTO DE INSCRIÇÃO.

6. Será permitida a inscrição por procuração com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

6.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato que ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o mesmo ou seu representante com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

8. A inscrição também poderá ser feita via internet, no site www.mouramelo.com.br, no período de 04 a 18 de agosto de 2009, de acordo com as instruções estabelecidas a seguir:

8.1. As inscrições via eletrônica bem como o pagamento do boleto, somente poderão ser realizados até às 20 horas do dia 18 de agosto de 2009 (horário de Brasília).

8.2. Localizar o link correspondente ao concurso público.

8.3. Preencher corretamente o requerimento eletrônico de inscrição e transmitir os dados pela internet.

8.4. Imprimir o boleto bancário gerado para pagamento da respectiva taxa de inscrição.

8.5. O pagamento do valor da inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.

8.6. A inscrição via eletrônica somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.

8.7. O pagamento efetuado fora do período das inscrições implicará na recusa da efetivação da inscrição.

8.8. Após 03 (três) dias úteis do pagamento do boleto, o candidato deverá verificar a confirmação da inscrição no site, imprimindo o comprovante de inscrição.

8.9. Caso a inscrição não esteja confirmada, enviar e-mail para suporte@mouramelo.com.br.

8.10. A Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda. não se responsabiliza por pedido de inscrição via internet não concluído pelo candidato ou não recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, bem como outros motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

9. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na ficha de inscrição a opção de função/cargo conforme os códigos atribuídos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital.

9.1. O preenchimento do campo "Código de Opção de Função/Cargo" na ficha de inscrição com código inexistente, ou a omissão quanto ao seu correto preenchimento, poderá provocar o indeferimento da inscrição, uma vez que impossibilita a elaboração do material de prova do candidato.

10. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de função/cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

11.1. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

CAPÍTULO III - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para a função e os cargos serão examinadas e julgadas pela Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção.

1.1. Compete à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) ao requisito do Capítulo II, item 2, alínea "b", do Edital.

2. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, a Seção de Concurso, Seleção e Promoção divulgará a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.

3. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério desta Administração a adoção de tal medida.

4. As inscrições cujas fichas tiverem o campo destinado à data de nascimento em branco, ou preenchido de forma incorreta, serão INDEFERIDAS.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Por força do disposto no artigo 1.o da Lei Municipal n.o 3.691/91, combinado com o inciso I, do art.39 do Decreto n.º 3.298/99, ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência, para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades do cargo/função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Concurso Público.

2. De acordo com o art. 3º do Decreto nº 3.298/99, considera-se:

"I - deficiência - toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;
II - deficiência permanente - aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e
III - incapacidade - uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida."

3. Considera-se pessoa portadora de deficiência, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 3.298/99, a que se enquadra nas seguintes categorias:

"I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer; e
h) trabalho;
V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."

4. Os candidatos portadores de deficiência deverão assinalar na ficha de inscrição disponível no Posto de inscrição ou na internet, o tipo de deficiência de que são portadores, bem como a condição especial necessária para realização da prova, gerando a omissão de tais dados na inclusão dos interessados na lista geral para a realização do referido exame.

5. No ato de sua inscrição no Concurso Público realizada no posto de inscrição, obriga-se o candidato portador de deficiência a apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, consoante dispõe o art. 39, IV do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.1. Este laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição.

6. O candidato portador de deficiência deverá enviar, via SEDEX, à empresa MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, situada à Rua Juruá, nº 78 - Vila Assunção - Santo André/SP - CEP 09181-550, até o término do prazo de inscrições, a seguinte documentação:

a) Laudo médico a que se refere o item 5 deste Capítulo, em caso de inscrição via internet.

b) Solicitação de tempo adicional para realização da(s) prova(s), caso o candidato necessite de tal benefício, devendo o requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7. A não observância dos itens 5 e 6 - letra "a" deste Capítulo acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

8. A não indicação para efeito de elaboração de prova especial conforme disposto no item 4 ou a ausência de solicitação de tempo adicional como previsto no item 6 - letra "b" deste Capítulo, implicará na participação do candidato na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

9. Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.

10. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

11. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

12. O portador de deficiência, se habilitado mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.

13. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

14. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.

15. Compete à Junta Médica especialmente designada declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.
16. A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o portador de deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3.691/91, § único do art. 11).

17. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo ou função.

CAPÍTULO V - DA(S) PROVA(S)

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Específicos (CE), Básicos (CB) e Gerais (CG), no total de 50 (cinqüenta) questões, conforme segue:

AUXILIAR DE LIMPEZA (Secretaria de Educação e Cultura)
- Conhecimentos Básicos (CB) - 40 questões
- Conhecimentos Gerais (CG) - 10 questões

FARMACÊUTICO (para atuação na Assistência Farmacêutica e no Departamento de Vigilância à Saúde)
- Conhecimentos Específicos (CE) - 30 questões
- Conhecimentos Gerais (CG) - 20 questões

MÉDICO I (para atuação na Central de Regulação do Sistema de Saúde)
- Conhecimentos Específicos (CE) - 30 questões
- Conhecimentos Gerais (CG) - 20 questões

NUTRICIONISTA (para atuação no Departamento de Vigilância à Saúde)
- Conhecimentos Específicos (CE) - 30 questões
- Conhecimentos Gerais (CG) - 20 questões

1.1. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e uma única resposta correta, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas objetivas realizar-se-ão na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com data inicialmente prevista para o dia 13/09/2009 e outras datas que se fizerem necessárias.

1.1. Os candidatos habilitados e interessados em concorrer a mais de um cargo, informamos que as provas serão em horários ou datas diferentes para os cargos/função discriminados na tabela abaixo:

Horário 1	Horário 2
AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)	FARMACÊUTICO PARA ATUAÇÃO NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
FARMACÊUTICO PARA ATUAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	MÉDICO I PARA ATUAÇÃO NA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
	NUTRICIONISTA PARA ATUAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

1.2. A confirmação oficial da data inicialmente fixada e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente, através de Edital de Convocação a ser publicado no jornal "Notícias do Município", afixado no Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura de São Bernardo do Campo e constante dos sites www.saobernardo.sp.gov.br e www.mouramelo.com.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do evento.

1.3. A EMPRESA EXECUTORA DO CERTAME NÃO ENVIARÁ AVISOS PELOS CORREIOS.

1.4. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas, na respectiva data, horário e no local constantes das listas afixadas no Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura de São Bernardo do Campo, bem como no site www.mouramelo.com.br.

1.5. Na hipótese de se verificar número superior a 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos para o mesmo cargo ou função e, considerando-se a obrigatoriedade da realização das provas no Município e da necessária supervisão e fiscalização das mesmas, por força do que dispõe a legislação municipal, pelos integrantes do Conselho de Diretrizes de Pessoal - CODIPE, poderá a empresa contratada em **CARÁTER EXCEPCIONAL** aplicar o exame a que se refere o item 1 em mais de uma etapa, respeitando-se o conteúdo programático e o mesmo grau de dificuldade para ambas as turmas.

1.6. A formação das turmas, em tais casos, se dará por critérios impessoais podendo ser constituídas por ordem alfabética ou por ordem de inscrição e em número proporcional entre elas.

1.7. Com objetivo de se manter o equilíbrio necessário quanto ao critério de avaliação dos candidatos, fica estipulado que todas as vezes que for constatada a ocorrência de fatos que venham invalidar qualquer questão da prova de uma das turmas, os pontos serão computados para todos os candidatos, independentemente do exame que foi submetido, preservando-se desta forma a nota de corte a que se refere o Capítulo VII, item "2" do Edital do concurso.

2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

2.1. Eventuais erros de digitação de número de inscrição, nome do candidato, número de documento de identidade, etc., deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas em formulário próprio.

3. Os casos omissos serão encaminhados à sala de Coordenadoria do Concurso, mantida no local de aplicação da(s) prova(s) por conta e ordem da empresa Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2, borracha e comprovante de inscrição.

5. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado.

5.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6. O candidato receberá caderno de questões e marcará suas respostas na Folha especialmente entregue para tal fim, que será o único documento válido para efeito de correção das provas.

6.1. A Folha definitiva de resposta deverá ser devolvida ao Fiscal, após o seu correto preenchimento, com estrita observância das orientações do mesmo, especialmente no que tange ao preenchimento dos dados constantes do canhoto de identificação do candidato.

6.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.3. A duração da(s) prova(s) será de 2 horas e 30 minutos (duas horas e trinta minutos), sendo admitida sua entrega somente 30 (trinta) minutos após o seu início.
7. Será excluído do Concurso o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido;
b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento que bem o identifique;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
g) portar armas;
h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
i) não devolver integralmente o material recebido;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8. Em hipótese alguma haverá vista de prova.

9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

10. Por razões de ordem técnica, segurança e direitos autorais adquiridos, a Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

2. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos, para a função de Auxiliar de Limpeza e os cargos de Farmacêutico e Nutricionista.
2.1.Para o cargo de Médico será habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

CAPÍTULO VIII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Para a função de Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação e Cultura) e os cargos de Farmacêutico para atuação na Assistência Farmacêutica e no Departamento de Vigilância à Saúde; Médico I para atuação na Central de Regulação do Sistema de Saúde e Nutricionista para atuação no Departamento de Vigilância à Saúde, a nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas.

2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em listas de classificação.

3. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória: uma com os portadores de deficiência e outra com todos os que lograrem êxito no Concurso.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.523, de 1º de junho de 2006:

I - ter idade igual ou superior a 60 anos, prevalecendo, no empate de candidatos dessa faixa etária, o de maior idade;
II - a maior nota obtida pelo candidato no exame prático, quando o cargo ou função assim o exigir;
III - a maior nota obtida pelo candidato na prova dissertativa;
IV - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos específicos;
V - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos básicos;
VI - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos gerais;
VII - o maior número de pontos na prova de títulos;
VIII - o maior número de pontos no quesito experiência profissional, regularmente comprovada nos termos do edital, no cargo ou função levado à disputa no concurso;
IX - o candidato com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários;
X - ter maior idade, e
XI - sorteio, entre candidatos empatados;

5. O sorteio a que se refere o inciso XI, item 4 deste Capítulo, será realizado pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal - (CODIPE), se necessário, e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, com convite à presença dos candidatos empatados, por ocasião da convocação para admissão.

CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS

1. Admitir-se-á a interposição de recurso(s) somente nos seguintes casos:

1.1. Do indeferimento do pedido de inscrição caberá recurso à Senhora Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

1.1.1. Prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à sua divulgação.

1.1.2. Interposto o recurso, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem, se ainda não decidido, consoante dispõe o artigo 391, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.240/76 e suas alterações.

1.2. Da divulgação do resultado final no jornal Notícias do Município caberá recurso ao Conselho de Diretrizes de Pessoal - CODIPE.

1.2.1 Prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subseqüente à publicação.

1.2.2. O candidato interessado deverá indicar com precisão os pontos a serem objetos da revisão, bem como consignar seu nome, número de inscrição e endereço para correspondência, sob pena de não conhecimento do recurso e análise do mérito.

2. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, sito à rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo. O recurso interposto fora do prazo estipulado não será conhecido, sendo considerado para tanto a data do protocolo.

3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

4. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

CAPÍTULO X - DA CONTRATAÇÃO DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

1. Os candidatos classificados na função de Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação e Cultura), serão contratados sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., por um período de 90 (noventa) dias, a título de experiência. Ao término deste período, e não havendo manifestação em contrário o contrato de trabalho será considerado como de tempo indeterminado.

2. A convocação para preenchimento das vagas será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, bem como no site: www.saobernardo.sp.gov.br, devendo o interessado acompanhar de perto sua convocação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão do candidato ao serviço público.

2.1. O candidato que não atender a convocação para contratação será desclassificado do certame.

2.2. É de responsabilidade do candidato aprovado, após a homologação do concurso, manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.

3. O não comparecimento, por qualquer motivo, para a admissão na data determinada pela Municipalidade, acarretará a perda do direito à vaga, sendo convocado o candidato subseqüente.

4. A admissão dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância e proporcionalidade entre ambas até o término do prazo de validade do certame.

5. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:
a) não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo para o exercício da função;
b) recusar a admissão, deixar de assinar o contrato individual de trabalho ou de entrar no exercício da função nos prazos estabelecidos pela Municipalidade ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua admissão;
c) não comprovar, na data da assinatura do contrato individual de trabalho, os requisitos estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1.

6. É facultado à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista na C.L.T., outros documentos que julgar necessários.

7. A admissão para a função somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

8. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para contratação.

9. Por ocasião da admissão, será exigido do candidato aprovado:
" Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
" 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
" Atestado de Antecedentes Criminais;
" Declaração ou documento comprobatório de que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
" Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
" Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

" Cédula de Identidade;
" Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
" Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
" CPF;
" Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP (cartão ou carimbo na CTPS ou declaração/ extrato da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil (original e xerox);
" Comprovante de Residência, com CEP;
" Certidão de Casamento ou Nascimento;
" Certidão de Nascimento dos filhos/enteados até 21 anos;
" Carteira de Vacinação de filhos/enteados menores de 7 (sete) anos;
" Diploma ou Certificado/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Pré-Requisitos estabelecidos.

10. Os documentos comprobatórios fixados no item 9 deste Capítulo serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados.

CAPÍTULO XI - DO PROVIMENTO DOS CARGOS DE FARMACÊUTICO (PARA ATUAÇÃO NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA), MÉDICO I (PARA ATUAÇÃO NA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE) E NUTRICIONISTA (PARA ATUAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE)

1. Os candidatos classificados nos cargos de Farmacêutico (para atuação na Assistência Farmacêutica e Vigilância Sanitária), Médico I (para atuação na Central de Regulação do Sistema de Saúde) e Nutricionista (para atuação no Departamento de Vigilância à Saúde), serão nomeados em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal n.º 1.729, de 30 de dezembro de 1968, e artigo 41 da Constituição Federal, com redação alterada através do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998.

2. A portaria de nomeação dos candidatos aprovados no concurso será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, bem como no site: www.saobernardo.sp.gov.br, devendo o interessado acompanhar de perto sua nomeação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão dos candidatos ao serviço público.

2.1. É de responsabilidade do candidato aprovado, após a homologação do concurso, manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.

3. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o exaurimento das vagas reservadas, prosseguindo as demais nomeações na conformidade da lista de pontuação geral.

4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:
a) não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo para o exercício do cargo;
b) recusar a nomeação, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício do cargo nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua nomeação ou investidura;
c) não comprovar, na data da posse, os requisitos estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1.

5. É facultado à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de São Bernardo do Campo, outros documentos que julgar necessários.
6. A nomeação para o cargo somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

7. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para nomeação.

8. A posse dar-se-á no período máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à publicação da nomeação no jornal "Notícias do Município", publicado e distribuído semanalmente nas bancas de jornais de São Bernardo do Campo, tornando-se sem efeito o ato de nomeação do candidato não empossado no prazo ora assinalado.
8.1. O exercício do cargo ou função dar-se-á no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da posse, ou da data da publicação oficial do ato, em qualquer caso, salvo exceções previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo.

9. Por ocasião da posse, será exigido do candidato aprovado:

" Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
" 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
" Atestado de Antecedentes Criminais;
" Declaração de Idoneidade Moral (Modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
" Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
" Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
" Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;
" Certidões Decenárias - Criminal e Cível (de Família e Execuções Fiscais: Federal, Estadual e Municipal, fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal).

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

" Cédula de Identidade;
" Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
" Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
" CPF;
" Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP (cartão ou carimbo na CTPS ou declaração/ extrato da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil (original e xerox);
" Comprovante de Residência, com CEP;
" Certidão de Casamento ou Nascimento;
" Certidão de Nascimento dos filhos/enteados até 21 anos;
" Carteira de Vacinação de filhos/enteados menores de 7 anos;
" Diploma ou Certificado/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Pré-Requisitos estabelecidos;

10. Os documentos comprobatórios fixados no item 9 deste Capítulo, serão exigidos, apenas dos candidatos habilitados e nomeados.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Uma vez admitido à(s) prova(s), submeter-se-á o candidato às normas estabelecidas no Regimento do Concurso e nas Instruções Especiais, constantes deste Edital.

2. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério desta Administração.

3. Serão publicados no jornal "Notícias do Município", apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

4. O exame do cumprimento pelo candidato dos pressupostos de admissibilidade ao cargo será aquilatado no momento da respectiva investidura.

5. A aprovação no Concurso não gera direito à nomeação ou admissão, ficando a critério desta Administração a convocação dos candidatos habilitados, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato desde que verificadas falsidades de declarações ou de irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância esta que será mencionada em edital, comunicado ou aviso a ser publicado, devidamente justificados e com embasamento legal pertinente.

8. TODAS AS CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RELATIVAS A ESTE CONCURSO, SERÃO FEITAS NO JORNAL "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE CIRCULAÇÃO SEMANAL NAS BANCAS DE JORNAIS DA CIDADE, BEM COMO NO SITE: www.saobernardo.sp.gov.br E AFIXADAS NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, COM ENDEREÇO NA RUA SANTA FILOMENA, 269, CENTRO.

9. Esta Administração reserva-se o direito de anular o Concurso, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal - CODIPE.

São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

ANEXO I

P R O G R A M A S

AUXILIAR DE LIMPEZA (Secretaria de Educação e Cultura)
CONHECIMENTOS GERAIS (CG):

Fatos da atualidade (noticiários de jornais, revistas tais como: esporte, política, etc.), bem como noções de higiene e saúde e conhecimentos básicos sobre a rotina de trabalho, compatível com a função.

CONHECIMENTOS BÁSICOS (CB):
PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Sinônimos e antônimos. Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Pontuação.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas envolvendo as quatro operações.
FARMACÊUTICO (para atuação na Assistência Farmacêutica)
CONHECIMENTOS GERAIS (CG):

- Conhecimentos sobre o Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Competências e responsabilidades das três esferas de gestão (União, Estado e Município); Legislação do SUS.
Legislação e Documentos:
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (atualizada até a Emenda Constitucional nº. 56 de 20 de dezembro de 2007). Disponível em: http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/
- Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, o serviço e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/.
- Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/.
- Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006
Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CE):

- Conhecimento sobre a organização, estruturação e gestão da assistência farmacêutica no âmbito do SUS; Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética. Princípios gerais de farmacodinâmica. Interações de medicamentos. Efeitos adversos.
Legislação profissional:
- Decreto nº 85.878, de 07 de abril de 1981. Estabelece normas para execução da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, sobre o exercício da profissão de farmacêutico.
- Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 308/97. Dispõe sobre a Assistência Farmacêutica em farmácias e drogarias.
- Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 349/2000. Estabelece a competência do farmacêutico em proceder a intercambialidade ou substituição genérica de medicamentos.
Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral e legislação no âmbito da Assistência Farmacêutica:
- Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973.
Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.
Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/.
- Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre a vigilância sanitária
a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, dá outras providências. Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/.
Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998.
Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.
Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/

- Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999. Aprova a Instrução normativa da Portaria nº 344/98.
Disponível em http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/

- Resolução RDC nº. 210, de 04 de agosto de 2003.
Determina a todos os estabelecimentos fabricantes de medicamentos, o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Regulamento Técnico das Boas Práticas para a Fabricação de Medicamentos, conforme ao Anexo I da presente Resolução.
Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/.
- Resolução RDC nº 204, de 14 de novembro de 2006. Determina a todos os estabelecimentos que exerçam as atividades de importar, exportar, distribuir, expedir, armazenar, fracionar e embalar insumos farmacêuticos o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Regulamento Técnico de Boas Práticas de Distribuição e Fracionamento de Insumos Farmacêuticos. Disponível em http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/

- Portaria nº 3916/GM de 30 de Outubro de 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos.
- Resolução nº 338, do Conselho Nacional de Saúde, de 06/05/2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos. http://portal.saude.gov.br/portal/.
- Portaria nº 204/GM, de 29/01/2007. Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle; Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/.
- Formulário Terapêutico Nacional 2008 e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2008. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/.
- Portaria nº 3.237/GM, de 24/12/2007. Aprova as normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/.
- Portaria 2577/GM, de 26 de Agosto de 2006. Aprova o Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/.
- Portaria 2.583/GM de 10 de Outubro de 2007. Define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo SUS, nos termos da Lei 11.347 de 27de setembro 2006, aos usuários portadores diabetes mellitus. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/.

FARMACÊUTICO (para atuação no Departamento de Vigilância à Saúde)

CONHECIMENTOS GERAIS (CG):

- Conhecimentos sobre o Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Competências e responsabilidades das três esferas de gestão (União, Estado e Município); Legislação do SUS.
Legislação e Documentos:
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (atualizada até a Emenda Constitucional nº. 56 de 20 de dezembro de 2007). Disponível em: http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/
- Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, o serviço e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/.
- Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/.
- Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006
Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CE):

- Conhecimentos sobre a Legislação em Vigilância à Saúde com ênfase em Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador; Estatísticas de Saúde; Métodos Epidemiológicos Aplicados à Saúde Pública; Cadeia Epidemiológica de Transmissão de Doenças; Doenças Transmitidas por Alimentos; Noções sobre Esterilização, Desinfecção e Biossegurança; Controle de Resíduos Sólidos; Controle de Vetores e Zoonoses;
Legislação e Documentos específicos:
- Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973.
Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.
Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/.
- Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre a vigilância sanitária
a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, dá outras providências. Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/.
- Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.
Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/
- Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor.
Disponível em: http://anvisa.gov.br/legis/.
Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Define o Sistema Nacional
de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância
Sanitária, e dá outras providências.
Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/
Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998.
Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.
Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/
Portaria nº. 518, de 25 de março de 2004.
Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências.
Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/
Resolução RDC nº. 275, de 21 de outubro de 2002.
Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores e Industrializadores de Alimentos.
Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/
Resolução RDC nº. 210, de 04 de agosto de 2003.
Determina a todos os estabelecimentos fabricantes de medicamentos, o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Regulamento Técnico das Boas Práticas para a Fabricação de Medicamentos, conforme ao Anexo I da presente Resolução.
Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/.
Resolução RDC nº. 216, de 15 de setembro de 2004.
Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/.
Resolução RDC nº. 306, de 07 de dezembro de 2004.
Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/.
Resolução RDC nº. 67, de 08 de outubro de 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinais para Uso Humano em farmácias.
Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/
Lei 10.083, de 23 de setembro de 1998. Dispões sobre o Código Sanitário do Estado.
Disponível em: http://cvs.saude.sp.gov.br/

Lei 4682, de 26 de novembro de 1998.
Dispõe sobre a adoção de Legislação Sanitária pelo Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.
Disponível em: http://www.saobernardo.sp.gov.br.

MÉDICO I (para atuação na Central de Regulação do Sistema de Saúde)

CONHECIMENTOS GERAIS (CG):

- Conhecimentos sobre o Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Competências e responsabilidades das três esferas de gestão (União, Estado e Município); Legislação do SUS.
Legislação e Documentos:
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (atualizada até a Emenda Constitucional nº. 56 de 20 de dezembro de 2007). Disponível em: http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/
- Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, o serviço e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/.
- Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/.
- Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006
Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CE):

- Conhecimento sobre mecanismos de regulação para controle assistencial e da avaliação da atenção à saúde; sobre protocolos assistenciais; sobre monitoramento dos processos de produção, distribuição e consumo de procedimentos; e avaliação da pertinência clínica e autorizar procedimentos. Propor e implantar fluxos de referência e contra-referência.

- Conhecer a Política Nacional de Regulação; os Sistemas Nacionais de Informação do SUS; e a Tabela Unificada de Procedimentos.

Documentos e Legislação específicos.

- Portaria 1.559 de 1 de agosto de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Regulação. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis;
- Diretrizes para a Implantação dos Complexos Reguladores - Série Pacto pela Saúde/06 Volume 6. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis;
- Manuais do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e do Sistema de Informação Hospitalar descentralizado (SIHD) Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis.

NUTRICIONISTA (para atuação no Departamento de Vigilância à Saúde)
CONHECIMENTOS GERAIS (CG):

- Conhecimentos sobre o Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Competências e responsabilidades das três esferas de gestão (União, Estado e Município); Legislação do SUS.
Legislação e Documentos:
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (atualizada até a Emenda Constitucional nº. 56 de 20 de dezembro de 2007). Disponível em: http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/
- Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, o serviço e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/.
- Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/.
- Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006
Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CE):

- Conhecimentos sobre a Legislação em Vigilância à Saúde com ênfase em Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador; Estatísticas de Saúde; Métodos Epidemiológicos Aplicados à Saúde Pública; Cadeia Epidemiológica de Transmissão de Doenças; Doenças Transmitidas por Alimentos; Noções sobre Esterilização, Desinfecção e Biossegurança; Controle de Resíduos Sólidos; Controle de Vetores e Zoonoses;
Legislação e Documentos específicos:
- Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973.
Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.
Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/.
- Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre a vigilância sanitária
a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, dá outras providências. Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/.
- Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.
Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/
- Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor.
Disponível em: http://anvisa.gov.br/legis/.
Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Define o Sistema Nacional
de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância
Sanitária, e dá outras providências.
Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/
Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998.
Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.
Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/
Portaria nº. 518, de 25 de março de 2004.
Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências.
Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/
Resolução RDC nº. 275, de 21 de outubro de 2002.
Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores e Industrializadores de Alimentos.
Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/
Resolução RDC nº. 210, de 04 de agosto de 2003.
Determina a todos os estabelecimentos fabricantes de medicamentos, o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Regulamento Técnico das Boas Práticas para a Fabricação de Medicamentos, conforme ao Anexo I da presente Resolução.
Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/.
Resolução RDC nº. 216, de 15 de setembro de 2004.
Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/.
Resolução RDC nº. 306, de 07 de dezembro de 2004.
Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/.
Resolução RDC nº. 67, de 08 de outubro de 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinais para Uso Humano em farmácias.
Disponível em: http://e-legis.anvisa.gov.br/legis/
Lei 10.083, de 23 de setembro de 1998. Dispões sobre o Código Sanitário do Estado.
Disponível em: http://cvs.saude.sp.gov.br/
Lei 4682, de 26 de novembro de 1998.
Dispõe sobre a adoção de Legislação Sanitária pelo Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.
Disponível em: http://www.saobernardo.sp.gov.br.

ANEXO II

A T R I B U I Ç Õ E S

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE LIMPEZA

a) Como Auxiliar de Limpeza na Secretaria de Educação e Cultura:
" promover a limpeza geral das dependências e instalações da Unidade Escolar;
" auxiliar na limpeza, zelar e manter em ordem o interior da Unidade Escolar, bem como suas fachadas, jardins e passeios;
" limpar e conservar limpos os banheiros e outras áreas de serviço, inclusive escadas, terraços, varandas e parapeitos;
" abastecer banheiros, lavatórios e locais semelhantes com materiais higiênicos;
" providenciar junto ao Diretor e/ou responsável pela Direção da Unidade Escolar o abastecimento dos materiais de limpeza necessários ao serviço;
" controlar o uso e gasto dos materiais de limpeza, solicitando, quando necessário, a requisição dos mesmos;
" responsabilizar-se pelo manuseio de objetos, utensílio e/ou equipamentos, quando da limpeza dos móveis existentes na Unidade Escolar;
" comunicar ao Diretor e/ou responsável pela Direção da Unidade Escolar toda e qualquer irregularidade constatada em seu horário de serviço;
" executar outras atividades correlatas à função.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE FARMACÊUTICO

- Planejar, organizar e supervisionar as atividades na farmácia hospitalar de acordo com as características do hospital, o exercício padrão da profissão e a legislação vigente;
- Colaborar com o corpo clínico informando sobre medicamentos, sugerindo similares para medicação em falta, opinando sobre suas vantagens e desvantagens;
- Colaborar com o Serviço de Enfermagem no desempenho adequado de suas funções, promovendo reuniões periódicas, com a finalidade de estabelecer metas de trabalho, objetivando melhor atendimento ao paciente;
- Opinar pela quantidade e qualidade dos medicamentos que devem permanecer em estoque;
- Manter o estoque de medicamentos imprescindíveis ao atendimento imediato;
- Verificar e assinar o registro do receituário médico, mapas mensais, trimestrais e anuais relacionados a entorpecentes e produtos que determinem dependência física e/ou psíquica de acordo com a legislação vigente;
- Verificar e aprovar a escala de serviço, plantões e férias;
- Informar papéis e processos;
- Comunicar a Direção do Hospital faltas e falhas encontradas para as devidas providências;
- Atuar como membro efetivo da Comissão de Farmacologia que elabora e mantém atualizada a relação de medicamentos do hospital;
- Atuar como membro efetivo da comissão de controle de infecção hospitalar;

II. Como Farmacêutico na Área de Vigilância à Saúde:

Utilizar seus conhecimentos específicos para, em equipe multiprofissional, planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar, orientar, fiscalizar e executar um conjunto de ações visando diminuir, eliminar ou prevenir os riscos de agravos à saúde do indivíduo ou coletividade e intervir sobre os problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de mercadorias, da prestação de serviços e da intervenção sobre o meio ambiente, nele incluído o ambiente de trabalho, objetivando a proteção da saúde do consumidor, do trabalhador e da população em geral.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE MÉDICO

Descrição Genérica de suas Atividades:
- Prestar assistência médica;
- Realizar intervenções cirúrgicas ou delas participar;
- Orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas;
- Participar de programas de estudos e pesquisa de campo da respectiva especialização;
- Fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;

Descrições Específicas:

A - Como Médico:
- Dar atendimento médico através de consultas, realizando exame clínico e receitando medicamentos ou tratamento específico;
- Prestar ao paciente assistência médica através de tratamento de moléstias, análises clínicas, correção e tratamento mecânico ou cirúrgico de doenças, mutilações ou fraturas, etc.;
- Dar assistência pediátrica e orientações médica sobre cuidados a serem dispensados aos recém-nascidos, à criança e à gestante;
- Aplicar anestesia geral ou condutiva;
- Elaborar programas de adução sanitária ou delas participar;
- Participar de perícias médicas ou realizá-las;
- Participar de juntas médicas;
- Prestar esclarecimentos sobre laudos médicos.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE NUTRICIONISTA

- Elaborar cardápios e testar a aceitabilidade de novos alimentos;
- Elaborar estudos sobre o valor nutritivo dos alimentos e técnicas adequadas no preparo de alimentos para obter melhores condições de conservação de nutrientes;

- Coordenar as atividades desenvolvidas dentro de sua área estabelecendo: equipamentos e alimentos a serem utilizados no preparo de cardápios, tipo de combustível e tipo de pessoal;
- Manter controle sobre o preparo dos alimentos e condições sanitárias dos locais de preparo;
- Orientar o pessoal com relação a armazenamento e conservação de alimentos;
- Preparar elementos para elaboração de orçamentos ou editais de concorrência;
- Manter contato com órgãos afins Municipais, Estaduais, Federais ou outras unidades.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1513 a 1516, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 30.07.2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **27.07.2009 a 25.08.2009**, que os funcionários abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo, deverão assumir os respectivos cargos ou fazerem prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matríc.	Nome	Cargo – Lotação
33.126-2	CLÁUDIA AP. DE OLIVEIRA ALEXANDRE	Inspetor de Alunos I- SEC.114
23.598-9	LEILA APARECIDA SILVA ALVES SANTANA	Auxiliar de Enfermagem -SS.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
VALTER CORREIA DA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º44512/09 – CRH.1

1 - Exonerar, a pedido, **RENATA HELENE FERREIRA CAMPOS – 34.013-8,** portador(a) do RG. **33.118.390-0,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SEC.112,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I, a partir de 23 de julho de 2009,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2- Exonerar, a pedido, **PAOLO GIBILISCO NETO – 33.220-0,** portador(a) do RG. **32.181.465-4,** do cargo de **Auxiliar em Educação I – SEC.111,** referência **"12-A",** tabela **III-QPE-PP-III, a partir de 23 de julho de 2009,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 44519/09 – CRH.1

1 - Aposentar **RUTH PEDROZO MORAIS – 24.392-2, Auxiliar de Enfermagem I – SS.1,** referência **"14-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 2º, § 1°, inciso I da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

2 - Aposentar **CARLOS ROBERTO DA SILVA – 7.423-2, Médico IV – SS.1,** referência **"A-4-A",** com vantagem pessoal para a referência **"35-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

3 - Aposentar **MARGARIDA AMÉRICO ADÃO – 11.540-2, Ajudante Geral – SU.303,** referência **"C-3",** com remuneração na referência **"C-9",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea **"b",** da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

4 - Aposentar **LIZETE CIANCI AGOSTINHO – 7.029-6, Professor de Educação Básica I – Infantil – SEC.111,** nível de referência **"M4-C",** tabela **I-QME-PP-I**, nos termos do § 5° do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6°, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, **a partir da publicação deste ato.**

5 - Aposentar **WALDEMAR DA SILVA BARROS – 11.641-6, Pedreiro – SO.1,** referência **"C-14",** com remuneração na referência **"C-16",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n°. 1729, de 30 de dezembro de 1968 – artigos 213,214 e 219, n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n°. 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

6 - Aposentar **AGENOR LOURENÇO DO NASCIMENTO – 8.144-9, Motorista – SU.101,** referência **"C-18",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

7 - Aposentar **CARLA ADRIANE COSTA – 24.334-6, Recepcionista de Unidade de Saúde – SS.1,** referência **"7-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n°. 1729, de 30 de dezembro de 1968 – artigos 213,214 e 219, n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n°. 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

8 - Aposentar **PEDRO JOSÉ ANGELINI – 7.061-0, Inspetor de Obras Particulares – SO.3,** referência **"29-C",** com vantagem pessoal para a referência **"32-C",** tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

9 - Aposentar **AMBROSIO SOARES DOS SANTOS – 10.998-2, Encanador – SO.1,** referência **"C-11",** com remuneração na referência **"C-14",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea **"b",** da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

10 - Aposentar **JOSÉ APARECIDO LOIOLA – 10.993-2, Jardineiro – SU.222,** referência **"C-12",** com remuneração na referência **"C-14",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

11 - Aposentar **VANDA SANTANA DA SILVA – 10.333-4, Oficial Administrativo – SEC.212,** referência **"4-A",** com remuneração fixada na referência **"6-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 2º, § 1°, inciso I da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

12 - Aposentar **IVETE ALVES DE OLIVEIRA – 22.350-2, Professor de Educação Básica I – Infantil – SEC.112,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n°. 1729, de 30 de dezembro de 1968 – artigos 213,214 e 219, n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n°. 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

13 - Aposentar **RITA APARECIDA GALLO BALSYS – 7.167-4, Professor de Educação Básica I – Infantil – SEC.111,** nível de referência **"M5-C",** tabela **I-QME-PP-I**, nos termos do § 5° do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6°, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, **a partir da publicação deste ato.**

14 - Aposentar **FIRMINA ARCANJO RODRIGUES SÁ – 9.071-3, Professor de Educação Básica I – Infantil – SEC.112,** nível de referência **"M7-D",** tabela **I-QME-PP-I**, nos termos do § 5° do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6°, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, **a partir da publicação deste ato.**

15 - Aposentar **JOSÉ VITÓRIO DE SOUZA – 2.711-2, Oficial Encanador - GSS,** referência **"C-14",** com remuneração na referência **"C-16",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

PORTARIA N.º44518/09 – CRH.1

Exonerar, a pedido, **VANILDA INES ANTUNES DE OLIVEIRA – 33.954-5,** portador(a) do RG. **11.182.862-4,** do cargo de **Auxiliar em Educação I – SEC.112,** referência **"12-A",** tabela **III-QPE-PP-III, a partir de 27 de julho de 2009,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 44520/09 – CRH.1

Considerando o não cumprimento do artigo 36, § 2º, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968,resolve:
Exonerar **ALEX RODRIGUES DO NASCIMENTO**, portador(a) do **R.G. n.º 33768309-8**, do cargo **Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2) – SEC.114,** referência **"8-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**.

PORTARIA N.º44523/09 – CRH.1

Exonerar, a pedido, **APARECIDA ALVES – 32.563-7,** portador(a) do RG. **8.803.263-2,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SEC.113,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I, a partir de 03 de agosto de 2009,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 44524/09 – CRH.1

Em cumprimento ao despacho proferido pelo MM.Juiz de Direito da Terceira Vara Cível de São Bernardo do Campo, expedido nos autos do Processo nº 17336/06, resolve:
I – Anular os efeitos da Portaria nº 38254/05-CRH.1;
II - Reintegrar **LUCIA AUXILIADORA HELENO FELICIANO – 30.363-9**, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem – SS.2**, referência **"14-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **27 de julho de 2009**.

PORTARIA N.º44525/09 – CRH.1

Exonerar, a pedido, **APARECIDA ALVES – 32.257-4,** portador(a) do RG. **8.803.263-2,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SEC.113,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I, a partir de 03 de agosto de 2009,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º44526/09 – CRH.1

Considerando o Parecer nº 022/2009 da C.C.I.A. – Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo nº SB-17819/2008, resolve:
Demitir **HAMILTON CEZAR DA SILVA -27.944-8,** do cargo de **Motorista** – **SU.1**, referência **"C-18",** tabela **X-QPE-PP-IV**, com fundamento no disposto do inciso VI, do artigo 237, por infração ao inciso III, do artigo 244, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, **a partir da publicação deste ato.**

PORTARIA N.º44527/09 – CRH.1

1 – Exonerar **HELOÍSA HELENA VERTAMATTI – 3.873,** do cargo, em comissão, de **Encarregado de Serviço de Tele-Atendimento – SG.103.2,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **31 de julho de 2009**.

2 – Exonerar **MARA SILVIA BARBOSA – 34.697,** do cargo, em comissão, de **Auxiliar Técnico de Habitação – SHAMA.11,** referência **"M"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **31 de julho de 2009**.

3 – Nomear **MARCELO MENDES DA SILVA – RG. 17.177.387-1,** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico Executivo – GP,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **31 de julho de 2009.**

4 – Nomear **HELOÍSA HELENA VERTAMATTI – 3.873,** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Processamento de Solicitações e Informações – SG.103,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **31 de julho de 2009.**

5 – Nomear **LENICE BEZERRA DA SILVA AZEVEDO – RG 13.094.663-1,** para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Tele-Atendimento – SG.103.2,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **31 de julho de 2009.**

6 – Nomear **MARIA AUXILIADORA BACELAR DE PAULA – 8.199,** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Redação, Atos Oficiais e Gestão Administrativa – SG.3,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **31 de julho de 2009.**

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR:

PORTARIA N.º 44492/09 – CRH.1

I - Cessar, a partir de **04 de agosto de 2009**, os efeitos da Portaria que designou para prestar serviços junto **à Secretaria de Finanças – SF.4.**
II- Designar o funcionário **FERNANDO SHIRO BARELLA OTA – 27.823-0, Oficial Administrativo - SP,** referência **"6-A"**, tabela **III-QPE-PP-III,** para prestar serviços junto à **Secretaria de Serviços Urbanos – SU, a partir de 04 de agosto de 2009.**

PORTARIA Nº44510/09 – CRH.1

Considerando o que consta nos artigos 27 a 30 e 43, da Lei Municipal nº. 5820, de 03 de abril de 2008, Decreto 16.397, de 04 de março de 2008, e a Lei Municipal 5756, de 29 de novembro de 2007; **Resolve:**
Atribuir os funcionários abaixo relacionados**,** a gratificação mensal, em virtude da Gratificação por Local de Exercício (GLE)**.**

Nome	Matricula	A partir de
ELAINE CRISTINA YAMADA DOS SANTOS	30.250-2	02/02/2009
ROBSON DA SILVA ARAÚJO	34.581-1	18/05/2009

PORTARIA Nº44511/09 – CRH.1

Cessar os efeitos das Portarias que atribuíram, aos funcionários abaixo relacionados**,** a gratificação mensal, em virtude da Gratificação por Local de Exercício (GLE)**.**

MATR.	NOME	A partir de
33.332-9	SILMARA DO PRADO OLIVEIRA	02/02/2009
33.441-4	ALESSANDRA PALMEIRA LOPES	23/03/2009

PORTARIA N.º44513/09 – CRH.1

Considerando o que consta nos artigos 27 a 30 e 43, da Lei Municipal nº. 5820, de 03 de abril de 2008, Decreto 16.397, de 04 de março 2008, e a L.M. 5756, de 29 de novembro de 2007; **Resolve:** Atribuir ao funcionário **EDINEI DE MATOS SOUSA – 33.619-9, Inspetor de Alunos I – SEC.114**, referência **"8-A"**, tabela **III-QPE-PP-III,** a Gratificação por Local de Exercício (GLE), a partir de **01 de junho de 2009**.

PORTARIA N.º44514/09 – CRH.1

Considerando o que consta no Memo n.º 524/2009 e o Decreto nº 16.036, de 06 de junho de 2007, que dispõe sobre a regulamentação dos artigos 29 e 42 da L.M. 4.681, de 26 de novembro de 1998; **Resolve:**Atribuir à funcionária **IVANETE DO NASCIMENTO – 10.191-8, Merendeira – SEC.32**, nível de referência **"C-14",** tabela **X-QPE-PP-IV,** a Gratificação por Local de Exercício (GLE), a partir de **06 de maio de 2009**.

PORTARIA N.º 44515/09 – CRH.1

Designar a funcionária **ELISETE MARA DOS SANTOS RAMOS – 30.820-7, Professor de Educação Básica I - Fundamental – SEC.113,** nível de referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** desde **06 de junho de 2009**, por tempo indeterminado, nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820, de 03 de abril de 2008.

PORTARIA N.º 44516/09 – CRH.1

Considerando o Ofício da **AFPMSBC** n.º 654/2009, de 09 de junho de 2009;**Resolve:**
Colocar o funcionário **CARLOS ALBERTO LAZZURI – 7.687-8, Agente de Tesouraria – SF.2**, referência **"29-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, à disposição da **Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo – AFPMSBC, a partir da publicação deste ato.**

PORTARIA N.º 44517/09 – CRH.1

Considerando o Memorando SO-1 nº 281/2009, de 15 de julho de 2009;
Resolve:
I – Cessar, a partir de **15 de julho de 2009**, os efeitos da Portaria nº **40959/07 – CRH.1**
II - Designar o funcionário **CARLOS CAORU DE SOUZA KUSSANO – 21.675-1, Arquiteto - SMT-1,** referência **"34-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** para prestar serviços junto ao **Departamento de Controle de Concessionárias e Obras de Administração Direta - SO.1**, a partir de **15 de julho de 2009.**

PORTARIA N.º 44521/09 – CRH.1

Conceder à servidora **DEZOLINA APARECIDA CHIOVETTI – 60.310-6, Auxiliar de Limpeza – SEC.3,** referência **"0-19"**, tabela **VI-QPT-PP-III, licença com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para tratar de interesses particulares**, nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei Municipal nº 4101 de 05 de julho de 1993, combinado com o 471 da Consolidação da Leis do Trabalho (C.L.T.), pelo período de **27 de julho de 2009 a 26 de julho de 2011.**

PORTARIA N.º 44522/09 - CRH.1

Colocar a funcionária **GIULIANNE CRISTINE CAPOVILLA TREVISAN – 31.613-5, Fisioterapeuta – SS,** referência **"31-A"**, tabela **II-QPE-PP-II**, à disposição para integrar a **Comissão Técnica da Seleção Brasileira Sub-16 Feminina de Basketball, na 2° fase de treinamentos e Pré- Seleção para Copa América – Pré – Mundial, na Cidade do México - México,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período **de 19 de julho a 08 de agosto de 2009.**

APOSTILAS:

ERRATA À APOSTILA Nº. 614/09, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº. 1515, DE 24 DE JULHO DE 2009: Onde se lê: "Apostilar, as Portarias que, designaram os funcionários abaixo discriminados nos Programas Educacionais:

28.935-2	GISLEIDE DA SILVA POINA	P.A.D (professor de assistência à direção escolar)	P.A.P (professor de apoio pedagógico)	03/02/09

Leia-se: "Apostilar, as Portarias que, designaram os funcionários abaixo discriminados nos Programas Educacionais:

28.935-2	GISLEIDE DA SILVA POINA	P.A.D (professor de assistência à direção escolar)	P.A.P (professor de apoio pedagógico)	03/02/07

APOSTILA N.617/09 - CRH.1

1 - Apostilar a Portaria n.º 26790/97 - DRH, que aposentou **JUAREZ DE SOUZA CRUZ - 3.218-1**, para declarar que de conformidade com a Lei Municipal n°. 5894, de 26 de junho de 2008, e face o instruído no Processo de Pessoal n°. 3218/H, a referência do cargo efetivo mencionada neste diploma legal, fica alterada para "C-12", com remuneração na referência "C-14", sendo, desta forma, os proventos retificados para o valor correspondente à 100% (cem por cento) da referência "C-14", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais , acrescido de 17,17% de senhoridade, a partir de 27 de junho de 2008.

2 - Apostilar o item "14" da Portaria n.º 44045/09 – CRH.1, que aposentou **JOÃO FRANCISCO CASANOVA ROCINO – 12.222-9,** para declarar que, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à **21/35 avos** na referência **"C-9",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais , acrescido de **17,17%** de senhoridade, **a partir de 24 de abril de 2009.**

3 - Expedir a presente Apostila para declarar que os proventos da funcionária aposentada **IRACI POLESE -7.806-6,** mencionada na Portaria n° **29187/98,** ficam alterados para:
I - o valor correspondente à **83,33%** da soma de **"40/360"** na referência **"T"** e **"320/360"** na referência **"33-E",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **24,34%** de senhoridade, valores base do mês **de ABRIL DE 2009,** nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 e por aplicação das Leis Municipais nº 4828, de 22 de Novembro de 1999 - artigo 24 e n° 5.200, de 09 de Outubro de 2003, **a partir de 10 de outubro de 2003.**
II – o valor correspondente à **83,33%** da soma de: **"40/360"** na referência **"V"** e **"320/360"** na referência **"33-E",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **24,34%** de senhoridade, valores base do mês **de ABRIL DE 2009,** nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 e por aplicação das Leis Municipais nº 4828, de 22 de Novembro de 1999 - artigo 24, n° 5.200 de 09 de Outubro de 2003 e nº 5656, de 29 março de 2007, a partir de **30 de março de 2007.**

4 - Apostilar a Portaria n.º 20278/95 – DP, que aposentou **CLEUZA FIALHO – 7.500-0,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n°. 5823, de 03 de abril de 2008, e face o instruído no Processo de Pessoal n°. 7500/E, a referência do cargo efetivo mencionada neste diploma legal fica alterada para **"31-A",** sendo, desta forma, os proventos retificados para o valor correspondente à **83,33%** da referência **"P=33-A",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais , acrescido de **19,51%** de senhoridade, **a partir de 04 de abril de 2008.**

APOSTILA N.º618/09 – CRH.1

Expedir a presente Apostila para declarar que, o(a) funcionário(a) **ANTONIO ARAUJO PROCOPIO – 32.112-0**, **Motorista – SDET.3**, referência **"C-15",** com remuneração fixada na referência **"C-16",** tabela **X-QPE-PP-IV,** fica enquadrado(a) para a referência **C-18**, nos termos do artigo 19, da Lei Municipal n.º 5894/2008, a partir de **06 de março de 2009.**

DESPACHOS DA SR. COORDENADOR:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOVA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
GESTÃO 2009/2010

A Comissão de Pleito Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, considerando a participação em número inferior a cinqüenta por cento (50%) dos servidores das unidades: **Secretaria de Serviços Urbanos – SU (CIPA I), Secretaria de Educação e Cultura – SEC (CIPA II), Secretaria de Saúde – SS (CIPA III), Guarda Civil Municipal – GCM (CIPA IV) e Secretaria de Governo – SG (CIPA V),** no pleito realizado em 29/07/2009, o que ocasionou suas regulares anulações (NR 5 – Norma Regulamentadora, item 5.41 combinada com o Regulamento Eleitoral, art. 32 e seu parágrafo único), **CONVOCA** todos os servidores das referenciadas Secretarias para nova eleição dos seus representantes, a ser realizada impreterivelmente na data de 05/08/2009, nos locais fixos abaixo relacionados, além de 01 (uma) urna itinerante para atender à Secretaria de Educação no horário das 8h às 17h30min e 05 (cinco) urnas itinerantes para atender à Secretaria de Saúde no horário das 8h às 19h30min:

URNAS FIXAS	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	Horário
Secretaria de Governo - SG	Paço Municipal	16º andar	Centro	8h/17h30min
Secretaria de Serviços Urbanos - SU	Av. Caminho do Mar	2795	Rudge Ramos	8h/17h30min
Secretaria de Serviços Urbanos - SU	Paço Municipal	Térreo	Centro	8h/17h30min
Secretaria de Serviços Urbanos - SU - Setor V	Rua Sofia D'Angelo Caputo	274	Riacho Grande	8h/17h30min
Secretaria de Educação e Cultura - SEC	Av. Wallace Simonsen	188	Nova Petrópolis	8h/17h30min
Secretaria de Educação e Cultura - SEC - Cultura	Rua Bauru	21	Baeta Neves	8h/17h30min
Secretaria de Saúde - SS e Pronto Socorro Central	Rua Joaquim Nabuco	380	Centro	8h/19h30min
Secretaria de Saúde - SS / Clínica Municipal	Av. Armando Italo Setti	402	Centro	8h/17h30min
Guarda Civil Municipal – GCM	Rua Redenção	100	Centro	8h/19h30min

Tal eleição para efeito do cumprimento das formalidades legais dar-se-á independentemente do número mínimo de eleitores presentes, prevalecendo no caso concreto como resultado final o número de votos obtidos na apuração.

Na realização do novo pleito permanecem em vigor todas as normas constantes do Regulamento Eleitoral, publicado no jornal "Notícias do Município", nos pontos que não conflitarem com este Edital.

São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2009.
COMISSÃO DE PLEITO PARA ELEIÇÃO DA
CIPA – 2009/2010

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA GESTÃO 2009/2010

RELAÇÃO DOS COMPONENTES DAS MESAS RECEPTORAS

URNA	NOME	MATR.	UNID.	ATUAÇÃO
01	**Sec. de Governo**		**SG**	
	Gilberto de Paula Silveira	22.204-3	SG	Presidente
	Antônio dos Santos Freitas	22.015-6	SG	Mesário
	Maria Marilita de Moura	10.770-2	SG	Mesário
02	**Sec. de Serviços Urbanos (Caminho do Mar)**		**SU**	
	José Clério Marques Tavares	2.208-1	SU	Presidente
	Bruno Pinheiro de Souza	18.908-3	SU	Mesário
	Paulo Roberto Andretta	6.152-4	SU	Mesário
03	**Sec. de Serviços Urbanos – Paço Municipal**		**SU**	
	José Donizete Cunha	11.884-0	SU	Presidente
	Jorge Costa Oliveira	22.611-0	SU	Mesário
	Alexander Pereira Bruno	28.834-8	SU	Mesário
04	**Sec. de Serviços Urbanos - Setor V**		**SU**	
	Ademir Aparecido Paduin	4.161-7	SU	Presidente
	Marco Antônio Atanásio	11.053-3	SU	Mesário
	Gilberto Antônio Florindo	10.400-5	SU	Mesário
05	**Sec. de Educação e Cultura**		**SEC**	
	Izabel Aparecida Antunes	21.935-1	SEC	Presidente
	Ana Maria Vargas Peres	26.081-5	SEC	Mesário
	Simone Panighel	25.134-7	SEC	Mesário
06	**Sec. de Educação e Cultura - Cultura**		**SEC**	
	Cecília Maria Gutierrez Armando	26.363-5	SEC	Presidente
	Osmar Albino	5.914-7	SEC	Mesário
	Douglas Roberto Paranhos Cenzi	33.199-5	SEC	Mesário
07	**Sec. de Saúde - Pronto Socorro Central** 24h		**SS**	
	Célia Regina de Almeida	12.123-1	SS	Presidente
	Dilma dos Santos Gusmão	10.936-4	SS	Mesário
	Maria Aparecida dos Santos	12.255-4	SS	Mesário
08	Sec. de Saúde - Clínica Municipal		SS	
	Jair Alves	31.574-9	SS	Presidente
	Norton de Souza Ferreira	22.713-2	SS	Mesário
	Roberto de Oliveira Prado	11.378-5	SS	Mesário
09	**Guarda Civil Municipal**		**GCM**	
	Camila Gimenez Fialho	17.080-8	GCM	Presidente
	Everton M. Campos B. de Vasconcellos	18.588-5	GCM	Mesário
	Eder Marcos Marcelino	17.118-9	GCM	Mesário
10	Urna Itinerante – Região I (SS)		Itinerante	
	Adriana Ap. Gomes Silva	34.493-4	Itinerante	Presidente
	Antônio Gomes Menezes Filho	11.723-4	Itinerante	Mesário
	Maria Antônia Pandolfo		Itinerante	Mesário
11	Urna Itinerante – Região II (SS)		Itinerante	
	Alessandro Cabral Costa	34.594-2	Itinerante	Presidente
	André Luiz de Souza Gomes	34.642-7	Itinerante	Mesário
	Marco Antônio Ennes Martin	24.228-5	Itinerante	Mesário
12	Urna Itinerante – Região III (SS)		Itinerante	
	Débora Gomes Ruella	34.686-7	Itinerante	Presidente
	Maria das Dores Silva Lopes	21.368-0	Itinerante	Mesário
	Marly Yukie Ariyoshi Sanches	21.126-4	Itinerante	Mesário
13	Urna Itinerante – Região IV (SS)		Itinerante	
	Izilda Martins Pereira Marques	34.597-6	Itinerante	Presidente
	José Avelino Viveiros Cabral	34.644-3	Itinerante	Mesário
	Rosana Paula Meneguetti	60.551-4	Itinerante	Mesário
14	Urna Itinerante – Região V (SS)		Itinerante	
	Roberta Magoga Machado	34.625-7	Itinerante	Presidente
	Sueli Costa Chuqui da Cunha	31.490-5	Itinerante	Mesário
	Vanderlei Ribeiro Meireles	34.658-2	Itinerante	Mesário
15	Urna Itinerante – (SEC)		Itinerante	
	Vanusa Gomes de Macedo	31.446-6	Itinerante	Presidente
	Ricardo Faris Junior	33.163-6	Itinerante	Mesário
	José Cláudio Abreu	4.463-1	Itinerante	Mesário

São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2009.
COMISSÃO DE PLEITO PARA ELEIÇÃO DA
CIPA – 2009/2010

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

Tornando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através da Portaria n.º 44484/09-CRH.1, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

PORTARIA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
44484/09-CRH.1	SILVIA HELENA MIGOTO CANHADAS	Médico I (Veterinário)	SS
44484/09-CRH.1	HILDEPABLO DO N. BELARMINO	Oficial Administrativo I	SEC.4
44484/09-CRH.1	ALINE MARTINI PONTES	Oficial Administrativo I	SEC.4
44484/09-CRH.1	SANDRO DONIZETTY SILVA	Oficial Administrativo I	GSP
44484/09-CRH.1	RUTH CIRILO CAMPOS	Oficial Administrativo I	GSP
44484/09-CRH.1	MARNY APARECIDA BALISTERO	Oficial Administrativo I	GSP
44484/09-CRH.1	JOSE FERNANDO DE ASSIS MOURA	Oficial Administrativo I	GSP
44484/09-CRH.1	ISIS CECILIA MARANGONI LOPES	Oficial Administrativo I	GSP
44484/09-CRH.1	PAULO RODRIGUES	Oficial Administrativo I	GSP
44484/09-CRH.1	RODOLFO PROETTI	Oficial Administrativo I	GSP
44484/09-CRH.1	KLAUS FRIEDRICH BRINKER	Oficial Administrativo I	GSP
44484/09-CRH.1	THIAGO STEFANE M. ARAUJO	Oficial Administrativo I	GSP
44484/09-CRH.1	GILSON PAULO DOS SANTOS	Oficial de Escola I	SEC.113
44484/09-CRH.1	GILMAR APARECIDO MOREIRA	Oficial de Escola I	SEC.114
44484/09-CRH.1	DOUGLAS JOSE DA CHAGAS	Op. de Contr. de Zoon.	SS.3
44484/09-CRH.1	CLAUDIA OLIVEIRA DE MENEZES	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 1)	SEC.113
44484/09-CRH.1	APARECIDA S. DE M. GALDINO	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 1)	SEC.114
44484/09-CRH.1	ERICKA DE ALMEIDA COSTA	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2)	SEC.114
44484/09-CRH.1	ANDRE RODRIGO LOPES	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2)	SEC.122
44484/09-CRH.1	ELIANA MARTINS	Auxiliar em Educação I	SEC.111
44484/09-CRH.1	SHEILA DE C. GIUSTI FERNANDES	Auxiliar em Educação I	SEC.112
44484/09-CRH.1	WAGNER FERREIRA	Auxiliar em Educação I	SEC.111
44484/09-CRH.1	DANILO CORTEZ DOS SANTOS	Auxiliar em Educação I	SEC.111
44484/09-CRH.1	ELIZABETE C. DE SOUZA DE AGUIAR	Bibliotecário I	SEC.31
44484/09-CRH.1	ERICA AP. GARRUTTI DE LOURENÇO	Professor de Educação Especial (Área de Audiocomunicação)	SEC.123
44484/09-CRH.1	CLARA FEITOSA DE SOUSA NETA	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2)	SEC.113

Deferindo a **JULIANA FABIEN VIEIRA – 61.425-2**, através do Processo de Pessoal n.º 61.425/L, pedido de alteração de carga horária, no período de 04.02.2009 a 31.01.2010 (40 horas semanais).

Indeferindo a **ZILDA BENTO DA SILVA – RG nº 15.385.600**, através do Processo Administrativo n.º 1981/2009, pedido de reconsideração do Serviço de Inspeção Médica que a considerou inapta para exercício da função de Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação e Cultura), tendo em vista a instrução processada pelos peritos da Seção de Saúde Ocupacional e Reabilitação – SS.215.

Considerando o que consta nos artigos 27 a 30 e 43 , da Lei Municipal nº. 5820, de 03 de abril de 2008, Decreto 16.397, de 04 de março de 2008, e a Lei Municipal 5756, de 29 de novembro de 2007, resolve:
Atribuir à funcionária abaixo relacionada, a gratificação mensal, em virtude da Gratificação por Local de Exercício (GLE).

Nome	Matricula	A partir de
GISELE CRISTIANE FERNANDES NORINHO	62.420-5	01/06/2009

DEMISSÕES:

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA – 19.638-9, Auxiliar de Limpeza - CLT – SEC.3, a partir de 21.7.2009.
CASSIA MARIA LUCHERINI SIMÕES – 19.136-3, Auxiliar de Limpeza - CLT – SEC.3, a partir de 24.7.2009.

CHENIA VIVIANI RISSATTO DIAS – 62.450-6, Professor Substituto - CLT – SEC.113, a partir de 23.7.2009.

ELISABETE WAGNER BIANCHI – 62.634-6, Professor Substituto – SEC.114, a partir de 23.7.2009.

LEILIANE DALA COSTA RODRIGUES – 62.600-3, Professor Substituto - CLT – SEC.113, a partir de 24.7.2009.

MARIA DE FATIMA BORGES DA SILVA – 62.364-9, Professor Série Final – EJA Português – C.L.T. – SEC.122, a partir de 22.7.2009.

MARIA IZABEL DA PENHA CORTIZIO – 62.562-5, Professor Substituto - CLT – SEC.114, a partir de 20.7.2009.

PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA – 62.141-9, Professor Série Final – EJA Português – C.L.T. – SEC.122, a partir de 23.7.2009.

PRISCILA GOMES DA SILVA – 62.579-8, Professor Substituto - CLT – SEC.111, a partir de 22.7.2009.

ROSEMEIRE DE FATIMA FORIN – 62.627-3, Professor Substituto– SEC.114, a partir de 24.7.2009.

DISPENSA:

KILMARA DE SOUSA SILVA – 76.116-2, Estagiária PEAT – SEDESC.2, a partir de 10.6.2009.

FALECIMENTO:

FLAVIO NUNES DE ARAUJO – 10.648-9, Motorista –Aposentado FUPREM – SU.101 , falecido em 21.7.2009.

ILVA ACETO MARANESI – 9.910-7, Bibliotecário –Aposentada FUPREM – SEC.31 , falecido em 25.5.2009.
ITALO MATTEI – 5.286-0, Procurador –Aposentado F.R.T. – GPGM , falecido em 18.7.2009.

JOÃO JOSÉ DE SOUZA – 3.511-3, Jardineiro - Estatutário – SU.222 , falecido em 17.7.2009.

JOSÉ ROBERTO BARAUNA – 15.111-7, Professor – Aposentado FUPREM – Faculdade , falecido em 24.6.2009.

MANOEL TOREJIANI – 2.906-7, Oficial Eletricista Alta Tensão – Aposentado FUPREM – SU.213 , falecido em 20.7.2009.

SEVERINO PEREIRA DA SILVA – 2.461-9, Monitor de Serviços Urbanos – Aposentado FUPREM – SU. 3 , falecido em 16.7.2009.

30 de julho de 2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÕES

O 5º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo – **FUPREM**, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, **homologa** na 15ª. Sessão Ordinária, realizada em 27.7.2009, os seguintes expedientes:

Homologação de Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 24392/E	PMSBC	RUTH PEDROZO MORAIS	8406/2009
PP 7423/E	PMSBC	CARLOS ROBERTO DA SILVA	8407/2009
PP 11540/E	PMSBC	MARGARIDA AMÉRICO ADÃO	8411/2009
PP7029/E	PMSBC	LIZETE CIANCI AGOSTINHO	8403/2009
PP 11641/H	PMSBC	WALDEMAR DA SILVA BARROS	8412/2009
PP 9071/E	PMSBC	FIRMINA ARCANJO RODRIGUES SÁ	8405/2009
PP 10998/E	PMSBC	AMBRÓSIO SOARES DOS SANTOS	8410/2009
PP 10993/E	PMSBC	JOSÉ APARECIDO LOIOLA	8402/2009
PP 10333/E	PMSBC	VANDA SANTANA DA SILVA	8387/2009
PP 22350/H	PMSBC	IVETE ALVES DE OLIVEIRA	8400/2009
PP 7167/E	PMSBC	RITA APARECIDA GALLO BALSYS	8404/2009
PP 8144/E	PMSBC	AGENOR LOURENÇO DO NASCIMENTO	8409/2009
PP 24334/H	PMSBC	CARLA ADRIANE COSTA	8413/2009
PP 7061/E	PMSBC	PEDRO JOSÉ ANGELINI	8414/2009
PP 2711/E	PMSBC	JOSÉ VITÓRIO DE SOUZA	8408/2009
PP 06-F/2006	FDSBC	JOSÉ FRANCISCO INOCENCIO	8395/2009
PP 004-SP/97	IMASF	AGNES CALVO OCEA SANTOS	8384/2009

Alteração do Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 3218/H	PMSBC	JUAREZ DE SOUZA CRUZ	8394/2009
PP 12222/H	PMSBC	JOÃO FRANCISCO CASANOVA ROCINO	8399/2009
PP 7806/E	PMSBC	IRACI POLESE	8401/2009

Encerramento de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 4872/H	PMSBC	JOÃO BARROSO DA SILVA	8397/2009
PP 018/E	PMSBC	ANTONIO BARALDI NETO	8396/2009

Pagamento Retroativo de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 5779/2009	PMSBC	DIRCE BAPTISTA DA MOTA PORSSEBON	8383/2009
PA 7718/1999	PMSBC	MARIANA GOMES RIATO	8393/2009
PA 7718/1999	PMSBC	MARIA GOMES RIATO	8393/2009
PA 8938/2009	PMSBC	MARIA FERNANDES LEAL	8385/2009
PA 12739/1996	PMSBC	RITA AUGUSTO RIBEIRO	8390/2009
PA 17745/2001	PMSBC	IRACI OLIVEIRA LOPES	8389/2009
PA 9068/1998	PMSBC	EDSON BATISTA DA SILVA	8391/2009
PA 9068/1998	PMSBC	SONIA BATISTA DE SOUZA	8391/2009
PA 9068/1998	PMSBC	FLAVIA BATISTA DA SILVA	8391/2009
PA 12315/2004	PMSBC	DULCENEA LOPES GARCIA	8392/2009
PA 12315/2004	PMSBC	JUSSARA GARCIA MARTINS	8392/2009
PA 18980/2008	PMSBC	JANUSIA MOTA LIMA	8382/2009

Pagamento Retroativo e Restituição de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 11607/2002	PMSBC	CAIO FERREIRA ROMANO	8388/2009
PA 11607/2002	PMSBC	LUCAS FERREIRA ROMANO	8388/2009

Homologação de Cálculo de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 10252/2009	PMSBC	MARIA BERNARDO	8398/2009

30 de julho de 2009.
CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente

O 5º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, não homologa na 15ª. Sessão Ordinária, realizada em 27.7.2009, os seguintes expedientes:

Pedido de Revisão de Proventos:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 21308/E	PMSBC	HELENICE LUVIZOTTO PASCHOALATO	8386/2009

30 de julho de 2009.
CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 52/2009. Processo Administrativo N° 11.019/2009. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. GSJC, 23 de Julho de 2009. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO -** Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA SJ-01

SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SJ-011

RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE JUNHO DE 2009

TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SJ-011	262
CASOS DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	37
ATENDIMENTOS SOLUCIONADOS E/OU ENCAMINHADOS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL	143
RETORNOS	215
TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	**477**
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	0
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS ANTERIOR	1569
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	96
AÇÕES ENCERRADAS	101
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	**1564**

Ações	31/5/09	Entrada	Encerrada	Andamento
Alimentos	153	9	12	150
Alvará Judicial	40	1	1	40
Anulação de Registro Civil	9	0	0	9
Apelação	6	0	0	6
Arrolamento/Inventário	3	0	0	3
Consig.Pagto. Alugueres	1	0	0	1
Contestação	5	0	1	4
Contra Razões	7	1	1	7
Conversão em Divórcio	62	8	5	65
Declaração de Ausência	0	0	0	0
Desarq. Autos p/ Vista	1	0	0	1
Despejo	2	0	0	2
Divórcio	17	5	3	19
Embargos à Execução	1	0	0	1
Exceção de Incompetência	1	0	0	1
Execução P/Q/C contra dev Solv.	3	0	0	3
Execução Pensão Aliment.	608	25	19	614
Exoneração de Pensão Aliment.	4	0	0	4
Expedição de Ofício	13	1	3	11
Guarda de Filho	21	1	0	22
Habeas Corpus	1	0	0	1
Homologação de Acordo	112	22	24	110
Interdição	99	1	5	95
Invest. Pat.cc Petição de Herança	2	0	0	2
Invest.Mat/Pat/cc Alim.	65	2	1	66
Justificativa	23	3	2	24
M.Caut. Inominada	0	0	0	0
M.Caut.Busca e Apr. De Menor	2	0	0	2
M.Caut.de Separação de Corpos	3	0	1	2
Mudança Guarda Filhos	3	0	0	3
Negatória de Paternidade	1	0	0	1
Obrigação de Fazer	0	0	0	0
Oposição	0	0	0	0
Reconhecimento de Mat/Pat.	3	0	0	3
Reconhecimento de Soc. de Fato	2	0	0	2
Reconstituição de Soc. Conjugal	-3	1	0	-2
Reg. De Guarda e Visitas	3	0	0	3
Retificação Reg. Civil	6	0	0	6
Revisional de Alimentos	11	1	0	12
Segunda Via de Mandado	3	1	0	4
Separação Judicial Consensual	22	7	3	26
Separação Judicial Litigiosa	13	0	0	13
Suprimento Ass. Nascimento	3	0	0	3
Suprimento de Idade	2	0	0	2
Tutela	1	0	0	1
TOTAL	**1569**	**92**	**101**	**1560**

DISTRIBUIÇÃO POR VARA

Primeira Vara Cível	1
Segunda Vara Cível	0
Terceira Vara Cível	1
Quarta Vara Cível	0
Quinta Vara Cível	0
Sexta Vara Cível	0
Sétima Vara Cível	1
Oitava Vara Cível	0
Nona Vara Cível	0
Primeira Vara Fam. e Sucessões	30
Segunda Vara Fam. e Sucessões	33
Terceira Vara Fam. e Sucessões	30
Total de Distribuição	**96**

SJ-011, em 27 de Julho de 2009
ADÃO FERNANDES DA LUZ
Chefe de Seção d Assistência Judiciária Gratuita
SJC-011

SEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SJC-012

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE JUNHO DE 2009

TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	6563
1) Consultas Atendidas: Orientação	
1. Alimentação	21
2. Saúde	308
3. Habitação	28
4. Produtos	361
5. Serviços essenciais	187
6. Serviços privados	559
7. Financeiro	499
8. Extra-Procon	59
Total	**2022**
2) Consultas Registradas: Reclamação	
1. Alimentação	00
2. Saúde	107
3. Habitação	04
4. Produtos	156
5. Serviços essenciais	26
6. Serviços privados	230
7. Financeiro	175
Total	**698**
3) Consultas Telefônicas:	
1. Alimentação.	29
2. Saúde	230
3. Habitação	22
4. Produtos	408
5. Serviços essenciais	78
6. Serviços privados	635
7. Financeiro	522
8. Extra-Procon	71
Total	**1995**
4) Retornos Atendidos durante o mês	632
5) Casos em Andamento:	
1. Alimentação	00
2. Saúde	116
3. Habitação	08
4. Produtos	283
5. Serviços essenciais	56
6. Serviços provados	403
7. Financeiro	275
Total	**1141**
6) Arquivados:	
Ref. ao mês de agosto/08	01
Ref. ao mês de setembro/08	01
Ref. ao mês de outubro/08	00
Ref. ao mês de novembro/08	01
Ref. ao mês de dezembro/08	01
Ref. ao mês de janeiro/09	07
Ref. ao mês de fevereiro/09	10
Ref. ao mês de março/09	74
Ref. ao mês de abril/09	101
Ref. ao mês de maio/09	129
Ref. ao mês de junho/09	159
Total	**484**
Reclamações solucionadas no período	402

7) Processos em Andamento:
1. Lucas Bonfim Souza x Porto Seguro Saúde
7ª VC - 376/00

2. Banco ABN AMRO Bank S/A x Marcos Batista de Souza

3. Odete Chagas Ferreira x Hospital e Maternidade Assunção S/A
5ª VC - 1716/99

4. Alice Rosa Vieira x Ortoshop Ser Ant Apar Ortop Ltda
1ªVC - 392/01

5. Marilene Alves de Souza x Sul América Aetna Seg e Previdência
6ª VC - 1379/01

6. Natividade Pego de Jesuz x Universo Assistência Médica S/C
4ª VC - 2704/2002

7. José Roberto Gomes Sacone x Sul América Aetna Seg. e Prev.
6ªVC - 2704/02

8.Irene de Souza Oliveiro x Odontologia Jardim S/C LTDA
10ªVC - 477/2003

9. Banco Panamericano x Marcelo Moraes Moya
5ªVC -723/2003

10.Dercy Torres da Silva x Nova Saúde Assist. Méd. S/C LTDA
3ª VC - 915/2004

11. Antonio Marinho Lopes x Eletropaulo Metropolitana S/A
7ª VC - 1341/04

12. Dalvo Vieira de Lima x Eletropaulo Metropolitana S/A
3ª VC - 1786/04

13. Hilza Maria Pimenta x Eletropaulo Metropolitana S/A
2ª VC - 1751/04

14. Gilberto de Souza Lopes x Eletropaulo
4ª VC - 867/2005

15. Patrícia Maria Feliciano x Eletropaulo
5ª VC - 1390/2005

16. Moisés Mendonça dos Santos x Eletropaulo
8ª VC - 564.01/2006

17. Vera Lúcia Alves da Silva x Amico Saúde
6VC - 757/07
Total **17**

8) Processos Arquivados: Não houve arquivamento de processo.

9) Audiências Internas:

Acordo	35
Sem Acordo	16
Reclamada Ausente	15
Reclamante Ausente	03
Ausente Ambos	03
Adiadas	03
Total	**75**

SJ-012, em 27 de Julho de 2009
ANGELA MARIA DE ALVARENGA ELESBÃO GALUZZI
Chefe de Seção de Defesa do Consumidor
SJC-012

SEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS - SJC-013

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE JUNHO DE 2009

1 - TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	35
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	09
1.2.CASOS RECEBIDOS E/OU ENC. P/ AJUIZAMENTO DE AÇÃO	26
2. RETORNO	227
3. TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	262
AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	06
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/5/2009	283
AÇÕES ENCERRADAS	22
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	18
AÇÕES EM ANDAMENTO 30/06/2009	283

RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE JUNHO DE 2009

AÇÕES	**31.5.09**	**Entrada**	**Encerrada**	**Andamento**
Adoção	22	0	1	21
Agravo de Instrumento	2	0	0	2
Alvará Judicial	0	0	0	0
Autorização de Viagem	1	0	0	1
Contestação	3	0	0	3
Desarquiv. de processo	7	1	0	8
Desinternação	1	0	0	1
Emancipação	0	0	0	0
Exoneração de Tutela	1	0	0	1
Expedição de Mandado	0	0	0	0
Guarda	223	7	17	213
Mandado de Registro	2	0	0	2
Modificação de Guarda	0	0	0	0
Obrigação de Fazer	0	0	0	0
Pedido de Providências	2	0	0	2
Reintegração de Posse	1	0	0	1
Reivindicatória	0	0	0	0
Retif. de Ass. Nascimento	4	10	0	14
Revogação de Guarda	4	0	1	3
Revogação de Liminar	1	0	0	1
Suprim. de Ass. Nascimento	3	0	0	3
Tutela	5	0	3	2
Usucapião	0	0	0	0
TOTAIS	**283**	**18**	**22**	**279**

São Bernardo do Campo, 27 de Julho de 2009
MÁRCIA TEREZA LOPES
Chefe de Seção do Serviço de Defesa dos Direitos Humanos e Sociais
SJC-013

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº 007/2009.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de 5 de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;
DETERMINA:
Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: AGOSTO DE 2009.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	**VALOR POR m2**	
RESIDÊNCIAS		
R.1	R$	511,45
R.2	R$	454,83
R.3	R$	373,82
R.4	R$	293,01
R.5	R$	129,28
R.15	R$	258,55
SALÕES COMERCIAIS		
C.6	R$	442,74
C.7	R$	433,19
C.16	R$	291,41
SALAS COMERCIAIS		
S.8	R$	442,74
S.9	R$	433,19
S.17	R$	291,41
OUTROS TIPOS		
O.18	R$	524,23
O.19	R$	385,07
O.20	R$	202,66
INDÚSTRIAS		
I.10	R$	524,23
I.11	R$	385,07
I.12	R$	202,66
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS		
CE.13	R$	61,90
CE.14	R$	143,84
APARTAMENTOS		
A.21	R$	427,25
A.22	R$	359,33
A.23	R$	291,41

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	**VALOR POR UNIDADE**
TERRAPLENAGEM:	
-CORTE/ATERRO	R$ 3,27/ m3
-COMPACTAÇÃO	R$ 0,91/ m3
-TRANSPORTE	R$ 8,53/ m3
OUTROS SERVIÇOS:	
-MURO	R$ 24,85/ m2
-MURO DE ARRIMO	R$ 593,74/ m3
-PAVIMENTAÇÃO	R$ 5,20/ m2
-GUIA	R$ 10,89/ m
-SARJETA	R$ 10,89/ m
-PASSEIO	R$ 22,96/ m2
-DEMOLIÇÃO	R$ 36,43/ m2
-PISCINA	R$ 467,6/ m2

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.
§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.
§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	**EMPREIT.MÃO OBRA**
Mármore/Granito. . . .	R$ 3.116,26
Cerâmica/Esmalte. . .	R$ 3.116,26
Argamassa simples. . .	R$ 1.947,62

REFORMA DO JAZIGO

Mármore/granito. . . .	80% do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos .	50% do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de AGOSTO de 2009, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de agosto de 2009.

SF.1, 29 de julho de 2009.
MANOEL VICTOR GOMES FIGUEIREDO
Diretor do Departamento da Receita

EDITAL SF-1 121/2009

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.
Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112
(Av. Kennedy, 1058 - Seção de Cadastro Fiscal)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ADÃO BATISTA PARREIRA	SB-08.437/2009
ALEXSANDRO ROSA GAMA	SB-10.844/2009
AUGUSTINA CID M. ALVAREZ	SB-10.875/2008
JOÃO EDSON SECOL	SB-10.541/2009
MARIA DO CARMO SANTOS RAMOS	SB-04.808/2009
OSMANY BARBOSA DOS SANTOS	SB-09.128/2009
PLÁCIDA DOLORES CONTRERA DA CRUZ	SB-11.005/2009

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar ou Receber)

JOÃO EDVALDO RODRIGUES	SB-18.269/2007
JORGE DO NASCIMENTO	SB-06.550/2006
MARIA DO CARMO SANTOS RAMOS	SB-04.808/2009
PIA SANCHEZ CASALE	SB-12.574/2008

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

CHAVEIRO BONFIM & MARQUEZ LTDA ME	SB-08.357/2009
EMEB - ÍTALO DAMIANI	SB-15.166/2008
VANESSA FRANCO PAREDE ME	SB-10.642/2009

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122
(Av. Kennedy, 1058 - 2º Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ANTONIO MARCELO DA SILVA	SB-16.940/2005
ANTONIO RAMAZZINA	SB-08.238/1994

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL — VALIDADE: AGOSTO DE 2009.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1994	64,3459	48,5630	31,3674	22,5729	14,3557	10,0117	6,9472	4,6467	4,6240	4,6384	4,6626	4,6589
1995	4,5395	4,4919	4,4452	4,3999	4,1360	4,0834	3,3564	3,3497	3,2966	3,3088	3,3191	3,2921
1996	3,2951	3,2925	3,2892	3,2911	3,2895	3,2885	3,0659	3,0644	3,0675	3,0715	3,0758	3,0779
1997	3,0752	3,0675	3,0571	3,0507	3,0510	3,0669	3,0765	2,8863	2,8915	2,8851	2,8358	2,8321
1998	2,8307	2,8332	2,8301	2,8276	2,8321	2,8279	2,7963	2,7974	2,7993	2,7991	2,7963	2,7968
1999	2,7980	2,8047	2,7946	2,7422	2,7143	2,7067	2,6446	2,6398	2,6438	2,6119	2,5804	2,5526
2000	2,5516	2,5228	2,5115	2,4941	2,4916	2,4906	2,4031	2,4017	2,3831	2,3712	2,3698	2,3653
2001	2,3524	2,3491	2,3576	2,3543	2,3458	2,3291	2,2337	2,2122	2,2122	2,1897	2,1658	2,1361
2002	2,1156	2,1072	2,1072	2,0991	2,0974	2,0951	2,0871	1,9868	1,9820	1,9710	1,9301	1,9184
2003	1,8900	1,8533	1,8258	1,8031	1,7932	1,7779	1,7451	1,6429	1,6385	1,6364	1,5864	1,5747
2004	1,5722	1,5792	1,5781	1,5711	1,5467	1,5261	1,5176	1,4707	1,4657	1,4541	1,4340	1,4263
2005	1,4022	1,3915	1,3833	1,3836	1,3847	1,3788	1,3761	1,3203	1,3166	1,3260	1,3263	1,3206
2006	1,3189	1,3182	1,3123	1,3062	1,2993	1,3090	1,3078	1,2489	1,2363	1,2369	1,2366	1,2365
2007	1,2339	1,2311	1,2302	1,2331	1,2336	1,2384	1,2381	1,2010	1,1991	1,1973	1,1959	1,1912
2008	1,1889	1,1851	1,1839	1,1797	1,1766	1,1757	1,1752	1,1034	1,0979	1,0795	1,0584	1,0510
2009	1,0448	1,0429	1,0386	1,0370	1,0282	1,0296	1,0354					

AVAPE - ASSOC. P/ VAL. E PROM. DE EXCEPCIONAIS SB-02.223/2003
AVAPE - ASSOC. P/ VAL. E PROM. DE EXCEPCIONAIS SB-04.084/2009
CLAUDIONOR MORAIS SANTOS SB-11.183/2002
COMUNIDADE EVANGÉLICA COM. E ADORAÇÃO SB-19.186/2008
IGREJA EVANG. ASSEMB. DE DEUS MIN. NOVA VIDA SB-01.302/2009
PAULO ALEXANDRE REBELO VALADÃO SB-00.022/2009

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar ou Receber)
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH SB-15.721/2005
2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.1
(Av. Kennedy, 1058 - Diretoria)

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar ou Receber)
PAULO OLIVEIRA DE JESUS SB-16.371/2006

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DECISÃO DO CTM

RECURSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multa)
AMADEU MARSON SB-21.614/2008

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHO DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
ASSOC. BRAS. IG. JESUS CRISTO STOS ÚLTIMOS DIAS SB-03.300/2003

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
ADAILDE LIMA DOS SANTOS SB-08.556/2003
FLORENCIA ANTONIA DA SILVA SB-14.120/2008

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
GENY GOMES DE LIMA SB-10.067/2009

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, Taxa)
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA SB-00.052/2009
EDEZUITON ALMEIDA GOMES SB-00.816/2007
EDNA CAVALCANTI DE OLIVEIRA SB-04.168/2009
HORACIO FONSECA PINTO SB-02.452/2009
JOSÉ CLAUDIVAN DE MOURA SB-00.377/2009
JOSÉ IRINEU FRAZON SB-03.729/2009
JOSÉ LUIZ MARTINS SB-03.609/2009
JOSÉ PATRICIO ARANTES PEREIRA SB-07.706/2009
JOSEFINA GIULIANGELI PALMEIRA SB-10.549/2009
MANUEL DAS NEVES SB-05.868/2009
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SB-01.703/2009
MILTON VILLADAL SB-02.826/2009
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ SB-07.494/2009
PAULO LUCAS DOS SANTOS SB-08.655/2009
VANDIR ZANONI SB-05.493/2009
VLADIMIR DE CASTRO SILVA SB-09.545/2009

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
ENEDINA CONCEIÇÃO SOARES NISHIZAWA SB-16.728/2007
MARIA DO CARMO DIAS DA SILVA SB-07.914/2008
VALDIR BOTTER SB-08.175/2007

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
PAULO LUCAS DOS SANTOS SB-08.655/2009

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
ANTONIO DE JESUS SB-10.448/2009
MARIA FERNANDES DA SILVA SB-10.426/2009
ROBERTO YUGI YAMAGUCHI SB-01.207/2009
VALDELICE MARIA BARBOSA SB-09.348/2009

ASSUNTO: REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO
DANIELA APARECIDA DO NASCIMENTO SB-09.194/2009
ROSANGELA DAMASO TRIGO CONTE SB-10.153/2009

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
ADRIANA PEREIRA DE LIMA SB-00.427/2007
ALBINO CAVALLINI SB-00.366/2009
ALEXANDRINA DIAS SB-00.657/2007
AVELINO LOURES SB-04.566/2008
BENICIO DAS MERCES SILVA SB-20.655/2006
COPINIANO DE SOUZA SB-12.117/1996
DAYSE CRISTINA LOPES GUARDIOLA SB-00.239/2008
DEUSDEDITH JOSÉ PIMENTEL SB-02.280/2008
DORVANIL RONDOLFO SB-01.330/2007
EDSON FERREIRA SB-01.487/2007
EDUARDO DE BRITO SB-00.457/2007
EDUARDO ELIN DINIZ SB-15.904/2008
ELISABETE DE ANDRADE CARVALHO SB-00.513/2007
FÁTIMA APARECIDA GAROFOLO LOPES MOTTA SB-20.902/2007
FRANCISCO VALÉRIO SB-01.197/2007
FUKUKO YAJIMA SB-01.527/2004
INÁCIO RODRIGUES SB-22.091/2006
ISABEL PATRÍCIO MARQUES SB-00.772/2007
ITALO JOSÉ MARTINELI SB-21.780/2006
IVANILSA MARIA DA SILVA SB-01.389/2007
JOÃO GOMES SB-00.710/2007
JOÃO PINHEIRO SB-12.963/2006
JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA SB-01.227/2008
JOSÉ DOMINGOS SB-21.618/2007
JOSÉ GERALDO VALADARES SB-21.744/2006
LAERTE LOURENÇO DE MELO SB-16.581/2008
MANOEL SOARES DA SILVA SB-01.333/2008
MARIA DE SOUZA ANDRADE SB-00.766/2007
MARIA SUELI ALEGRETTE SB-19.195/2006
MARISA BELLI SB-06.558/1998
MASSAO MIUAKAWA SB-00.327/2009
NEUZA ALVES RIBEIRO SB-22.112/2006
NOEL ALEXANDRE DOS SANTOS SB-00.811/2007
OSWALDO BILAC SB-18.101/2008
PAULO ROBERTO MATULJA SB-09.135/1998
PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA NETO SB-04.849/2004
ROBERTA SIMEONI SB-08.785/2009
SALOMÃO CALDAS SB-02.636/2008
SEBASTIÃO MOISES MARTINS SB-18.183/2008
VALDOMIRO FRANCELINO DA SILVA SB-01.110/2007

ASSUNTO: VISTA AOS AUTOS
RENIVAL SILVA DUMONT SB-14.741/2003
VILSON DE OLIVEIRA COSTA SB-17.050/2008

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)
AURENI DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTOS SB-17.124/2008
CARLA MARIA TRINDADE DARCIE SB-01.278/2009
EDIVAR OLIVEIRA DOS SANTOS SB-05.868/2009
MIRIAM CELESTE BEZERRA OLIVEIRA SB-06.843/2009
NADSON JAIRO DE OLIVEIRA ROCHA SB-00.986/2009
SEBASTIANA MARIA FERREIRA SB-04.158/2009

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
AURENI DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTOS SB-17.124/2008
CARLA MARIA TRINDADE DARCIE SB-01.278/2009

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
VANESSA ALEXANDRINA VIANA SB-10.874/2009

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
ADELINO MARTINI SB-09.111/2007
DIVA CANTIERI MANOEL SB-01.440/2009
FLÁVIO SEPULVIDA SB-02.374/2009
SANDRA FERREIRA DO NASCIMENTO SB-21.107/2006

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANTONIO JOAQUIM VIDEIRA FERREIRA SB-07.165/2009
MARIA ZILMA OLIVEIRA NUNES SB-08.526/2008
ROBERTO DA SILVA ROCHA SB-01.764/2009
VALDOMIRO PEREIRA DE BRITO SB-21.387/2008

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, Débitos, Taxa)
ANDERSON ALVES DOS SANTOS SB-08.664/2006
ANSELMO ROSSI SB-09.882/2009
MANUEL ALEXANDRE PINTO SB-03.189/2009
RODRIGUES & COELHO CONS. ASSIST. TEC. INF. LTDA SB-10.413/2009

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
GILBERTO MARTINS DE SOUZA SB-19.629/2004
LUCIANO PEREIRA CORREA SB-09.098/2005

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
YARA MAGALHÃES SB-10.409/2009

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
E. SOUZA CRUZ - SBCAMPO ME SB-09.890/2009

ASSUNTO: INFORMAÇÕES SOBRE DADOS CADASTRAIS
ERICO TARCISO BALBINO OLIVEIRI SB-09.011/2009

ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE ÁREA
EARLEY DOS SANTOS FERREIRA SB-15.336/2006

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU, Taxa)
ADEMAR DEMARCHI SB-00.909/2008
CÍNTIA MARQUES PAINO SB-09.424/2009
MARIA NEIDE DEMARCHI DALMOLIN SB-00.908/2008
MÁRIO FELICIO DEMARCHI SB-00.911/2008
NEUSA RATHSAN GARCIA SB-02.145/2009
ROSA DE LIMA PAULINO RODRIGUES SB-20.616/2006

ASSUNTO: VISTA AOS AUTOS
CARLOS M. TIRAPELLI SB-04.637/2007
MARLY DE OLIVEIRA PEREIRA SB-13.061/2007

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)
EDIVALDO DE AGUIAR SB-15.636/2006

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
BRAZ BEZERRA DA SILVA SB-15.381/2008
FRANCISCA DIAS DA SILVA SB-08.751/2009

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
CARLOS SUSSUMO YAJIMA SB-01.527/2004
CÍCERO BASTOS DOS SANTOS SB-17.761/2005
JOÃO VICENTE DOS SANTOS SB-07.233/2006
MARIA DAS GRAÇAS SB-15.146/2005
MARIA DE FÁTIMA BATISTA LIMA SB-01.163/2007
ORCIVAL CANDIDO DA SILVA SB-01.113/2008
OSCAR ENNE DO NASCIMENTO SB-21.698/2008

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.121

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ISSQN
ROBERTA SCUPINO SB-05.159/1996

ASSUNTO: REINCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
JOSÉ DIMAS DE OLIVEIRA ME SB-05.194/2009

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)
CK CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA SB-05.975/2009

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)
RTR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME SB-13.596/2008

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)
GONÇALVES E SANDRA ROSSI REP. DE EQUIP. LTDA SB-08.605/2009
JOSÉ ERINALDO DINIZ DE PAULA SB-21.585/2006

ASSUNTO: REINCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
MARCENARIA SEVERO IND. COM. LTDA SB-05.974/2009
MOTOVAR EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA SB-05.255/2009

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)
FORMULÁRIOS FOX LTDA ME SB-06.648/2009

DESPACHOS DOS SR. CHEFE DA SF.122

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ITBI)
GINA ROSA GONÇALVES SB-06.523/2009

ASSUNTO: CONCESSÃO DE PRAZO
IGREJA EVANG. ASSEMB. DE DEUS EM UTINGA SB-08.770/2009

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
KAZUE SUGUIMOTO SB-00.216/2008
J. ANDRADES IND. COM. GRÁFICO LTDA SB-02.566/2008

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4162/93)
ANTONIO DA SILVA ALVES SB-10.041/2009

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
FELIPE DA SILVA WELLAUSEN SB-18.666/2008

ASSUNTO: REVISÃO (Lançamentos ITBI)
ARLINDO LINS PENHA SB-11.396/2007

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 3661/91)
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS SB-17.249/2004

OUTRAS SECRETARIAS

DESPACHO DO SR. DIRETOR DA SEDESC

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
ARISILDA MINIGHITTI FERNANDES SB-18.265/2004

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO - SF-111
AV. KENNEDY, 1058 - TERREO

Ficam os contribuintes ou seus representantes legais, abaixo relacionados, **NOTIFICADOS**, à comparecerem no local acima especificado, a fim de retirarem documentos fiscais por eles solicitados, referentes à **INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO,** do Cadastro Fiscal de Atividades, sob pena de inutilização da via do contribuinte:

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
A. ESTEVAM SERVIÇOS LTDA	152.539-5
ABC ONLINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	089.373-0
ALMEIDA MENDES REPRESENTAÇÕES SS LTDA	148.371-4
CLAPA CONSULTORIA DE INFORMATICA S/S LTDA	138.259-4
DOCTOR DENT. CLINICA INTEGRADA DE ODONTO LTDA	137.099-5
ESM SERVIÇOS SC LTDA ME	122.185-0
GV ASSITENCIA TECNICA S/C LTDA ME	120.609-5
IEZZITEX ASSESSORIA COMERCIAL S/S LTDA	109.927-2
KADU MACHADO BRIGHI	182.323-0
MEDIAL SAUDE S.A.	138.391-4
MELLO & HEMMERLE PROC. DE DADOS LTDA ME	090.515-1
NATANAEL CIRINO EVENTOS	176.981-2
RAFAEL JOSE PEREIRA JR. MOVEIS ME	183.729-0
WITKOWSHI REPRESENTAÇÕES S/S LTDA	035.594-1

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-112-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ALEXANDRO VIEIRA DA SILVA ME	187.034-3
CLAUDINEI SANTOS EPP	188.023-3
TRIP WAVE MODAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	187.182-0

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), **NOTIFICADO(S),** a apresentar (em) dentro do prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação, a documentação a seguir relacionada, sob pena de multa.

Talões de Notas Fiscais - Faturas de Serviços
Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (modelo 08 ou 09)
Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências (modelo 10)
Guias de Recolhimentos do ISSQN, relativas ao período discriminado
Extrato do Simples Nacional e Guia DAS de 07/2007 a 05/2009
Contrato Social e alterações
Relação em duas vias dos documentos apresentados, que servirá como protocolo.

INTERESSADO: CARLOS ITIRP NAKAMURA & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: Av. João Firmino, 454 - Assunção
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 17.555-2
PERÍODO A SER VERIFICADO: 07/2204 a 06/2009
PVF Nº 077/2009

INTERESSADO: YOSHIKAWA COM. MAN. DE MAQ. EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Assahi, 28 - Rudge Ramos
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 8.143-4
PERÍODO A SER VERIFICADO: 07/2004 a 06/2009
PVF Nº 078/2009

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.112-2 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:-SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 1º e 2º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO,** com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, NOTIFICADOS para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA	110.413-6
CENTRO DE REST AUT COM DE PEÇAS CARAAVELLI LTDA	123.430-7
DALTON PICCOLO-ME	170.106-1
GIOVANA MARIA DA SILVA	183.528-9
HOT PEPPER AUTOCENTER LTDA	167.011-5
JOSÉ LUIS FERNANDES DE OLIVEIRA	173.018-5
MARIA APARECIDA GARCIA	095.778-0
MARIO OSHIMA	169.161-9
ODONTOSHIMA ASSUNÇÃO ODONTOLOGIA S/C LTDA	105.372-8
ODONTOSHIMA ESTETICA E CABELEREIRO LTDA-ME	164.115-8
OMEGA 3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME	109.451-3
OSMARINA RAMOS ALVES	157.685-2
PINHEIRÃO FUTEBOL SOCIETY LTDA	097.872-8
SANTA EUGENIA COM. DE PROD. VETERINÁRIOS LTDA	125.708-0
SILVANA GENEROSA FAGUNDES-EPP	164.315-0
TRIMACO-COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	139.756-7

SF.1, 27 DE JULHO DE 2009.
MANOEL VICTOR GOMES FIGUEIREDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 122/2009

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADALBERTO GOMES DA SILVA	188.040-3	406-2689286/2009	R$ 229,52	01092009	
ADILSON DE OLIVEIRA	188.117-5	406-2689363/2009	R$ 172,12	01092009	
ADRIANA AIUMI YOSHIDA	025.029.026.000	705-2689130/2009	R$ 123,20	01092009	5452/1995/SB
ADRIANA ANTONIA ESTEVES COSTA	188.070-5	406-2689316/2009	R$ 71,72	01092009	
ADRIANA DE CASSIA MONI AUTOMACAO ME	188.012-8	406-2689258/2009	R$ 114,76	01092009	
ADRIANA PEREIRA DE LIMA	524.017.025.000	101-2688262/2009	R$ 202,72	01092009	427/2007/SB
AGNALDO ALBERTO DE SOUSA - ME	188.115-9	406-2689361/2009	R$ 57,38	01092009	
AGNALDO BARROS DE OLIVEIRA	524.033.018.000	705-2689056/2009	R$ 479,58	01092009	314/2007/SB
AIR MUNDIAL AR CONDICIONADO LTDA - ME	188.141-8	406-2689387/2009	R$ 609,60	01092009	
ALAERSON PAULO DA SILVA	188.049-7	406-2689295/2009	R$ 344,28	01092009	
ALBERTO CARNEIRO DE ARAUJO - ME	188.101-9	406-2689347/2009	R$ 57,38	01092009	
ALBINO CAVALLINI	017.024.034.000	101-2688608/2009	R$ 620,40	01092009	366/2009/SB
ALDEMIR BERZAGHI	167.336-0	707-2688808/2009	R$ 286,45	01092009	9935/2006/SB
ALEX PEREIRA LEUTERIO - ME	188.009-8	406-2689255/2009	R$ 114,76	01092009	
ALEXANDRA CATISTE MELLADO	521.033.035.000	705-2689439/2009	R$ 335,52	01092009	9031/2007/SB
ALEXANDRA DIDOSCHKA ME	188.112-4	406-2689358/2009	R$ 362,16	01092009	
ALEXANDRE DE OLIVEIRA CUNHA ME	166.960-5	707-2688773/2009	R$ 529,43	01092009	9926/2006/SB
ALEXANDRE PICCOLI	188.001-2	406-2689247/2009	R$ 86,04	01092009	
ALEXANDRE PLASSA	015.007.065.000	101-2689498/2009	R$ 4.632,84	01092009	18742/2006/SB
ALEXANDRE PLASSA	015.007.065.000	101-2689499/2009	R$ 30.755,88	01092009	18742/2006/SB
ALEXANDRE SILVEIRA HILST	170.262-9	707-2688799/2009	R$ 145,78	01092009	14520/2006/SB
ALEXANDRINA DIAS	511.008.052.000	101-2688624/2009	R$ 360,72	01092009	657/2007/SB
ALEXANDRINA DIAS	511.008.052.000	101-2688625/2009	R$ 205,60	01092009	657/2007/SB
ALEXANDRO VIEIRA DA SILVA ME	187.034-3	406-2688219/2009	R$ 309,56	01092009	185/2009/SB
ALEXANDRO VIEIRA DA SILVA ME	187.034-3	704-2688146/2009	R$ 601,15	01092009	179/2009/SB
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2688164/2009	R$ 81,67	15012005	38/2009/SB
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2688165/2009	R$ 96,54	15042007	38/2009/SB
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2688166/2009	R$ 96,54	15052007	38/2009/SB
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2688167/2009	R$ 96,54	15062007	38/2009/SB
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2688168/2009	R$ 96,54	15072007	38/2009/SB
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2688169/2009	R$ 43,76	15042007	38/2009/SB
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2688170/2009	R$ 43,76	15052007	38/2009/SB
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2688171/2009	R$ 43,76	15062007	38/2009/SB
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2688172/2009	R$ 43,76	15072007	38/2009/SB
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	704-2688177/2009	R$ 859,17	01092009	38/2009/SB
ALPINA MONTAGENS COM E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	39.033-0	405-2688569/2009	R$ 140,00	15052007	10932/2009/SB
ALPINA MONTAGENS COM E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	39.033-0	405-2688570/2009	R$ 2.019,03	15062007	10932/2009/SB
ALPINA MONTAGENS COM E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	39.033-0	405-2688571/2009	R$ 3.000,00	15012009	10932/2009/SB
ALPINA MONTAGENS COM E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	39.033-0	405-2688572/2009	R$ 137,01	15032009	10932/2009/SB
ALPINA MONTAGENS COM E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	39.033-0	405-2688574/2009	R$ 195,20	15102007	10932/2009/SB
ALPINA MONTAGENS COM E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	39.033-0	405-2688575/2009	R$ 1.800,00	15022009	10932/2009/SB
AMAURI VASTA	25.442-8	707-2688801/2009	R$ 144,59	01092009	17736/2006/SB
ANIVALDA ALVES DE MELO	188.111-6	406-2689357/2009	R$ 172,12	01092009	
ANTONIO & SOARES - REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	187.989-8	406-2689235/2009	R$ 114,76	01092009	
ANTONIO ALVES VIEIRA	007.074.014.000	705-2688078/2009	R$ 237,90	01092009	1955/2008/SB
ANTONIO DANIEL MARQUES	188.089-6	406-2689335/2009	R$ 100,40	01092009	
ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	522.123.031.000	101-2688260/2009	R$ 198,48	01092009	23481/2005/SB
ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	522.123.031.000	101-2688261/2009	R$ 730,32	01092009	23481/2005/SB
ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	522.123.031.000	705-2689174/2009	R$ 1.498,26	01092009	23481/2005/SB
ANTONIO OCLACIO DE FREITAS	020.008.042.000	705-2688064/2009	R$ 124,10	01092009	18573/2006/SB
ANTONIO OCLACIO DE FREITAS	020.008.043.000	705-2688065/2009	R$ 1.039,80	01092009	18573/2006/SB
ANTONIO OCLACIO DE FREITAS	020.008.043.000	705-2688066/2009	R$ 5.627,82	01092009	18573/2006/SB
ANTONIO PEDRO FIALHO	188.134-5	406-2689380/2009	R$ 172,12	01092009	
ANTONIO ROBERTO DA SILVA	031.157.005.000	101-2688619/2009	R$ 821,64	01092009	21001/2006/SB
APARECIDA ROSELENE DA SILVA	188.034-9	406-2689280/2009	R$ 333,48	01092009	
APARECIDO MESSIAS DA SILVA	031.107.004.000	101-2688995/2009	R$ 550,44	01092009	21710/2006/SB
APCATTO-ARQUITETURA LTDA - ME	188.016-0	406-2689262/2009	R$ 57,38	01092009	
AQUA JATO LAVA RAPIDO LTDA ME	188.006-3	406-2689252/2009	R$ 649,08	01092009	
ARIOVALDO CASAGRANDE	017.043.031.000	101-2689500/2009	R$ 342,72	01092009	16995/2006/SB
ARLINDO LINS PENHA	533.221.019.000	101-2688639/2009	R$ 13.956,24	01092009	1413/2007/SB
ARMANDO TOMAZ GUERINO	020.085.038.000	101-2689502/2009	R$ 177,03	01092009	6046/2006/SB
ARMANDO TOMAZ GUERINO	020.085.038.000	101-2689503/2009	R$ 168,42	01092009	6046/2006/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688668/2009	R$ 159,80	15092004	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688669/2009	R$ 159,80	15102004	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688670/2009	R$ 159,80	15112004	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688671/2009	R$ 159,80	15122004	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688672/2009	R$ 159,80	15012005	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688673/2009	R$ 381,10	15022005	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688674/2009	R$ 381,10	15032005	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688675/2009	R$ 381,10	15042005	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688676/2009	R$ 381,10	15052005	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688677/2009	R$ 381,10	15062005	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688678/2009	R$ 381,10	15072005	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688679/2009	R$ 381,10	15082005	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688680/2009	R$ 381,10	15092005	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688681/2009	R$ 381,10	15102005	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688682/2009	R$ 381,10	15112005	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688683/2009	R$ 381,10	15122005	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688684/2009	R$ 381,10	15012006	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688688/2009	R$ 330,80	15022006	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688689/2009	R$ 330,80	15032006	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688690/2009	R$ 330,80	15042006	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688691/2009	R$ 330,80	15052006	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688692/2009	R$ 330,80	15062006	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688693/2009	R$ 330,80	15072006	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688694/2009	R$ 330,80	15082006	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688695/2009	R$ 330,80	15092006	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688696/2009	R$ 330,80	15102006	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688697/2009	R$ 330,80	15112006	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688698/2009	R$ 330,80	15122006	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688699/2009	R$ 330,80	15012007	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688701/2009	R$ 364,38	15022007	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688702/2009	R$ 364,38	15032007	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688703/2009	R$ 364,38	15042007	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688704/2009	R$ 364,38	15052007	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688705/2009	R$ 364,38	15062007	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688706/2009	R$ 364,38	15072007	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688707/2009	R$ 364,38	15082007	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688708/2009	R$ 364,38	15092007	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688709/2009	R$ 364,38	15102007	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688710/2009	R$ 364,38	15112007	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688711/2009	R$ 364,38	15122007	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688712/2009	R$ 364,38	15012008	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688715/2009	R$ 347,82	15022008	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688716/2009	R$ 347,82	15032008	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688717/2009	R$ 347,82	15042008	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688718/2009	R$ 347,82	15052008	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688719/2009	R$ 347,82	15062008	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688720/2009	R$ 347,82	15072008	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688721/2009	R$ 347,82	15082008	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	405-2688722/2009	R$ 347,82	15092008	34/2009/SB
ASSCO ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	55.515-0	704-2688730/2009	R$ 9.569,14	01092009	34/2009/SB
ASSOC. DOS PROFISSIONAIS DO FISCO DO MUNIC. SBC	188.068-3	406-2689228/2009	R$ 172,12	01092009	
ASSOC. DOS PROFISSIONAIS DO FISCO DO MUNIC. SBC	188.068-3	406-2689230/2009	R$ 57,38	01092009	
ASSOC. DOS PROFISSIONAIS DO FISCO DO MUNIC. SBC	188.068-3	406-2689314/2009	R$ 114,76	01092009	
ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DA VILA PAULICEIA	188.057-8	406-2689303/2009	R$ 918,04	01092009	
ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DA VILA PAULICEIA	188.058-6	406-2689304/2009	R$ 918,04	01092009	
ASSOCIACAO DE JUDO SENSEI SUGA	188.130-2	406-2689376/2009	R$ 362,16	01092009	
AURELINO MARTINS OLIVEIRA	033.039.019.000	101-2688997/2009	R$ 186,41	01092009	1487/2007/SB
AURELIO SECOL	001.067.031.000	705-2689173/2009	R$ 163,92	01092009	1629/2006/SB
AVELINO LOURES	013.027.023.000	101-2688233/2009	R$ 666,00	01092009	4566/2008/SB
AVICULTURA CANARINHO DE OURO LTDA	30.319-4	707-2688767/2009	R$ 333,85	01092009	24636/2003/SB
BACK TO BRASIL COMERCIO ALIMENTICIO LTDA ME	188.129-9	406-2689375/2009	R$ 516,40	01092009	
BANCO NOSSA CAIXA SA	188.071-3	406-2689317/2009	R$ 1.214,44	01092009	
BELLINGONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	522.002.123.000	101-2688998/2009	R$ 2.873,76	01092009	8785/2009/SB
BENICIO DAS MERCES SILVA	512.038.004.000	101-2688626/2009	R$ 192,71	01092009	20655/2006/SB
BENILSON FERREIRA DOS SANTOS	018.047.022.000	101-2689501/2009	R$ 101,00	01092009	1321/2008/SB
BERENICE DE ARAUJO MARQUES	031.073.030.000	101-2688617/2009	R$ 355,56	01092009	21835/2006/SB
BIKE VIRTUAL COMERCIO LTDA - ME	188.146-9	406-2689392/2009	R$ 344,28	01092009	
BRIOLLI E RABIM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	187.996-0	406-2689242/2009	R$ 57,38	01092009	
BRUNO URBINATTI DE OLIVEIRA	188.149-3	406-2689395/2009	R$ 86,04	01092009	
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA ME	133.751-3	704-2688568/2009	R$ 2.263,73	01092009	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688527/2009	R$ 166,71	15062005	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688528/2009	R$ 166,71	15072005	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688529/2009	R$ 166,71	15082005	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688530/2009	R$ 166,71	15092005	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688531/2009	R$ 166,71	15102005	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688532/2009	R$ 166,71	15112005	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688533/2009	R$ 166,71	15122005	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688534/2009	R$ 166,71	15012006	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688535/2009	R$ 156,15	15022006	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688536/2009	R$ 156,15	15032006	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688537/2009	R$ 156,15	15042006	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688538/2009	R$ 156,15	15052006	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688543/2009	R$ 156,15	15062006	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688544/2009	R$ 156,15	15072006	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688545/2009	R$ 156,15	15082006	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688546/2009	R$ 156,15	15092006	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688547/2009	R$ 156,15	15102006	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688548/2009	R$ 156,15	15112006	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688549/2009	R$ 156,15	15122006	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688550/2009	R$ 156,15	15012007	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688551/2009	R$ 144,48	15022007	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688552/2009	R$ 144,48	15032007	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688553/2009	R$ 144,48	15042007	38/2009/SB
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA. ME	133.751-3	405-2688554/2009	R$ 144,48	15052007	38/2009/SB
BUTTERFLY MODAS E ACESSORIOS LTDA ME	188.143-4	406-2689389/2009	R$ 459,00	01092009	
C 2 STANDS PARA EVENTOS PROMOCIONAIS LTDA	187.994-4	406-2689240/2009	R$ 57,38	01092009	
C.D.TURBOS COMPRESSORES E SERVICOS DIESEL LTDA	188.046-2	406-2689292/2009	R$ 229,52	01092009	
CAMILA LADEIA LIRA - ME	188.131-0	406-2689377/2009	R$ 57,38	01092009	
CARLOS APARECIDO DO NASCIMENTO	027.083.015.000	101-2688614/2009	R$ 1.534,08	01092009	442/2007/SB
CARLOS SILVA FERREIRA	522.012.044.000	101-2689510/2009	R$ 52,88	01092009	14451/2005/SB
CASA DE CARNES FRANCISCO & LEONEL LTDA ME	188.036-5	406-2689282/2009	R$ 362,16	01092009	
CASA DE ORACAO DA FAMILIA	188.138-8	406-2689384/2009	R$ 459,00	01092009	
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA	110.413-6	704-2688070/2009	R$ 1.721,30	01092009	179/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689027/2009	R$ 223,74	15082004	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689028/2009	R$ 223,74	15092004	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689029/2009	R$ 223,74	15102004	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689030/2009	R$ 223,74	15112004	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689031/2009	R$ 223,74	15122004	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689032/2009	R$ 223,74	15012005	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689033/2009	R$ 122,32	15022005	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689034/2009	R$ 122,32	15032005	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689035/2009	R$ 122,32	15042005	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689036/2009	R$ 122,32	15052005	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689037/2009	R$ 122,32	15062005	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689038/2009	R$ 122,32	15072005	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689039/2009	R$ 122,32	15082005	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689040/2009	R$ 122,32	15092005	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689041/2009	R$ 122,32	15102005	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689042/2009	R$ 122,32	15112005	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689043/2009	R$ 122,32	15122005	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689044/2009	R$ 122,32	15012006	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689045/2009	R$ 537,92	15022006	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689046/2009	R$ 537,92	15032006	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689047/2009	R$ 537,92	15042006	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689048/2009	R$ 537,92	15052006	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689049/2009	R$ 537,92	15062006	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689050/2009	R$ 537,92	15072006	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689051/2009	R$ 537,92	15082006	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689052/2009	R$ 537,92	15092006	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689053/2009	R$ 537,92	15102006	38/2009/SB
CDC - BRINDES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	65.120-6	405-2689054/2009	R$ 537,92	15112006	38/2009/SB
CDC BRINDES PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	65.120-6	704-2689055/2009	R$ 4.954,96	01092009	38/2009/SB
CECILIA KIYOKO NAKAGAWA	14.626-9	707-2688758/2009	R$ 333,85	01092009	1878/2006/SB
CENTRO DE ESTETICA IDEALLI LTDA ME	188.142-6	406-2689388/2009	R$ 247,44	01092009	
CENTRO DE REST AUT COM DE PECAS CARAVELLI LTDA E	123.430-7	704-2688463/2009	R$ 918,02	01092009	179/2009/SB
CHAVEIRO SHALON LTDA - ME	188.066-7	406-2689312/2009	R$ 114,76	01092009	
CHIARELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	005.067.027.000	707-2688290/2009	R$ 126,22	01092009	19013/2008/SB
CILSO MIGUEL CARAPINA	524.034.042.000	101-2688629/2009	R$ 521,16	01092009	7914/2008/SB
CLAUDIA REGINA RIBEIRO SILVA E MELO	002.061.038.000	705-2689451/2009	R$ 74,67	01092009	922/2008/SB
CLAUDIA SILVA SIMON	188.060-8	406-2689306/2009	R$ 100,40	01092009	
CLAUDINEI SANTOS EPP	188.023-3	406-2689269/2009	R$ 291,64	01092009	
CLAUDINEI SANTOS EPP	188.023-3	704-2688201/2009	R$ 286,88	01092009	179/2009/SB
CLEDERSON PENA TEIXEIRA	188.124-8	406-2689370/2009	R$ 100,40	01092009	
CLEIDIANA DA SILVA BATISTA	188.072-1	406-2689318/2009	R$ 100,40	01092009	
CLERMONT ARAUJO	011.011.036.000	101-2688604/2009	R$ 40,45	01092009	4865/2007/SB
CLEUFE C GONCALVES LATICINIOS ME	11.662-9	707-2688778/2009	R$ 333,85	01092009	1917/1984/RR
COMERCIAL DE VELAS TROMBETA LTDA EPP	188.052-7	406-2689298/2009	R$ 114,76	01092009	
COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA	025.078.029.000	101-2688244/2009	R$ 2.217,96	01092009	14570/1983/SB
COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA	025.078.029.000	101-2688245/2009	R$ 1.173,84	01092009	14570/1983/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689176/2009	R$ 370,66	15082004	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689177/2009	R$ 370,66	15092004	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689178/2009	R$ 370,66	15102004	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689179/2009	R$ 370,66	15112004	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689180/2009	R$ 370,66	15122004	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689181/2009	R$ 370,66	15012005	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689182/2009	R$ 332,74	15022005	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689183/2009	R$ 332,74	15032005	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689184/2009	R$ 332,74	15042005	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689185/2009	R$ 332,74	15052005	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689186/2009	R$ 332,74	15062005	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689187/2009	R$ 332,74	15072005	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689190/2009	R$ 332,74	15082005	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689191/2009	R$ 332,74	15092005	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689192/2009	R$ 332,74	15102005	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689193/2009	R$ 332,74	15112005	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689194/2009	R$ 332,74	15122005	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689195/2009	R$ 332,74	15012006	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689196/2009	R$ 383,32	15022006	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689197/2009	R$ 383,32	15032006	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689198/2009	R$ 383,32	15042006	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689199/2009	R$ 383,32	15052006	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689200/2009	R$ 383,32	15062006	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689201/2009	R$ 383,32	15072006	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689202/2009	R$ 383,32	15082006	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689203/2009	R$ 383,32	15092006	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689204/2009	R$ 383,32	15102006	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689205/2009	R$ 383,32	15112006	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689206/2009	R$ 383,32	15122006	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689207/2009	R$ 383,32	15012007	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689208/2009	R$ 295,72	15022007	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689209/2009	R$ 295,72	15032007	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689210/2009	R$ 295,72	15042007	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689211/2009	R$ 295,72	15052007	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689212/2009	R$ 295,72	15062007	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689213/2009	R$ 295,72	15072007	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689214/2009	R$ 295,72	15082007	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689215/2009	R$ 295,72	15092007	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689216/2009	R$ 295,72	15102007	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689217/2009	R$ 295,72	15112007	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689218/2009	R$ 295,72	15122007	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689219/2009	R$ 295,72	15012008	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689220/2009	R$ 315,82	15022008	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689221/2009	R$ 315,82	15032008	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689222/2009	R$ 315,82	15042008	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689223/2009	R$ 315,82	15052008	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689224/2009	R$ 315,82	15062008	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689225/2009	R$ 315,82	15072008	38/2009/SB
CONDOR ESCOLA PREP. PARA CONC. PUBLICOS S/C LTDA	129.859-3	405-2689226/2009	R$ 315,82	15082008	38/2009/SB
CONSTRUTORA SHIMADA LTDA	188.010-1	406-2689256/2009	R$ 229,52	01092009	
COOPERATIVA DE ECON.CRED.EMPR.VOLKSWAGEN DO BRAS	024.020.079.000	101-2689504/2009	R$ 981,72	01092009	13153/1997/SB
COOPERATIVA DE ECON.CRED.EMPR.VOLKSWAGEN DO BRAS	024.020.079.000	101-2689505/2009	R$ 2.991,84	01092009	13153/1997/SB
CORDON E FERNANDES LTDA	184.498-9	707-2688751/2009	R$ 329,42	01092009	2492/2008/SB
CRISTIAN ALEX VILLARROEL SOLAR	533.226.063.000	101-2688640/2009	R$ 178,40	01092009	21004/2006/SB
CTC BRAZILIAN EXPORTACAO E IMP.DE MAQUINAS LTDA	188.030-6	406-2689276/2009	R$ 344,28	01092009	
DAGOBERTO MARQUES	512.031.037.000	705-2689433/2009	R$ 716,64	01092009	1295/1994/SB
DAISY REGINA ALMEIDA SANTOS REPRESENTACOES ME	188.002-0	406-2689248/2009	R$ 114,76	01092009	
DALTON PICCOLO ME	170.106-1	704-2688376/2009	R$ 459,01	01092009	179/2009/SB
DAMIAO VIRGILIO DAMASCENA	026.078.068.000	101-2688613/2009	R$ 504,96	01092009	20743/2006/SB
DANIEL MONTEIRO VERDEIROS	188.064-0	406-2689310/2009	R$ 86,04	01092009	
DEREC DE ALMEIDA JORGETTI	188.121-3	406-2689367/2009	R$ 143,44	01092009	
DEVENI FARIA PALUMBO	010.018.032.000	705-2689434/2009	R$ 1.342,02	01092009	12153/2006/SB
DGW BORRACHAS E VEDACOES LTDA	153.326-6	704-2689490/2009	R$ 918,02	01092009	179/2009/SB
DIGITAL COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME	172.025-2	707-2688757/2009	R$ 376,82	01092009	15375/2008/SB
DIOFU KUBA	522.200.106.000	705-2688207/2009	R$ 3.452,16	01092009	3521/2008/SB
DIVULGACAO EXATA PUBLICACOES LTDA - ME	188.132-9	406-2689378/2009	R$ 344,28	01092009	
DRAFT SPORTS COMERCIO DE MAT. ESPORTIVOS LTDA-ME	188.090-0	406-2689336/2009	R$ 114,76	01092009	
DULCELINA DE LIMA ME	1.202-5	707-2688753/2009	R$ 356,87	01092009	9943/2001/SB
EDER PEREIRA NOGUEIRA	003.036.010.000	101-2688597/2009	R$ 1.342,20	01092009	23083/2005/SB
EDGAR FRAGATA	188.106-0	406-2689352/2009	R$ 448,24	01092009	
EDILSON FELICIANO DA SILVA	522.125.010.000	705-2688318/2009	R$ 2.554,62	01092009	21151/2006/SB
EDNA MARIA DA SILVA	033.088.082.000	705-2689436/2009	R$ 720,60	01092009	8870/1990/SB
EDSON DONISETE PEREIRA	031.056.051.000	101-2688615/2009	R$ 1.126,08	01092009	21869/2006/SB
EDUARDO ALVES TRANSPORTES RODOVIARIOS - ME	188.082-9	406-2689328/2009	R$ 114,76	01092009	
EDUARDO CASCALES	031.023.035.000	101-2689402/2009	R$ 264,30	01092009	14241/1998/SB
EDUARDO DE BRITO	521.034.016.000	101-2689408/2009	R$ 579,72	01092009	457/2007/SB
EDUARDO DE BRITO	521.034.016.000	101-2689409/2009	R$ 697,56	01092009	457/2007/SB
EDUARDO ELIN DINIZ	524.223.002.000	101-2688633/2009	R$ 162,60	01092009	15904/2008/SB
EDUARDO ELIN DINIZ	524.223.002.000	101-2688634/2009	R$ 415,56	01092009	15904/2008/SB
EDUARDO RIBEIRO COSTA	019.051.036.000	101-2688240/2009	R$ 88,23	01092009	7044/2005/SB
EDUARDO RIBEIRO COSTA	019.051.036.000	705-2689168/2009	R$ 437,58	01092009	7044/2005/SB
EDVALDO FELISBERTO SANTOS	188.042-0	406-2689288/2009	R$ 86,04	01092009	
EGIMA BAZAR COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME	11.266-6	707-2688755/2009	R$ 520,56	01092009	8659/1971/SB
EIDI EDILSON NOBUSA	029.088.022.000	101-2689506/2009	R$ 1.626,48	01092009	234/1998/SB
EIDI EDILSON NOBUSA	029.088.022.000	101-2689507/2009	R$ 31,31	01092009	234/1998/SB
ELAINE PATRIZZI DOS ANJOS	188.033-0	406-2689279/2009	R$ 114,76	01092009	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	018.065.005.000	705-2688448/2009	R$ 1.297,74	01092009	8706/2004/SB
ELIABEL ALVES BARRETO JUNIOR	188.109-4	406-2689355/2009	R$ 114,76	01092009	
ELIANE FERNANDES DA COSTA ME	167.577-0	707-2688807/2009	R$ 286,96	01092009	11837/2008/SB
ELIAS FERNANDES DOS SANTOS	188.021-7	406-2689267/2009	R$ 114,76	01092009	
ELIAS LIMA DE SOUZA	188.133-7	406-2689379/2009	R$ 114,76	01092009	
ELISABETE DE ANDRADE CARVALHO	523.301.020.000	101-2689413/2009	R$ 363,00	01092009	513/2007/SB
ELISABETE SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	188.105-1	406-2689351/2009	R$ 286,88	01092009	
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES	10.874-0	707-2688793/2009	R$ 145,78	01092009	10163/2006/SB
EMPORIO DO SABOR LTDA	188.063-2	406-2689309/2009	R$ 459,00	01092009	
EMPORIO FLORIO LTDA	171.598-4	707-2688770/2009	R$ 333,85	01092009	18994/2006/SB
ENEDINA CONCEICAO SOARES NISHIZAWA	402.006.046.000	101-2689406/2009	R$ 609,24	01092009	16728/2007/SB
ENEDINA CONCEICAO SOARES NISHIZAWA	402.006.046.000	101-2689407/2009	R$ 1.394,28	01092009	16728/2007/SB
ENOQUE FERNANDES DE OLIVEIRA	031.144.062.000	101-2688618/2009	R$ 518,16	01092009	21781/2006/SB
ENRICO RUSSO DOMINGOS - INFORMATICA - ME	188.073-0	406-2689319/2009	R$ 57,38	01092009	
ERIKA MIZUTANI	188.097-7	406-2689343/2009	R$ 100,40	01092009	
ERMELINDA CENTURION SANCHES	10.177-0	707-2688754/2009	R$ 469,92	01092009	1619/1974/RR
ERMELINDA LAUDINA ANDRIOTTI PASCOALINI	166.638-0	707-2688809/2009	R$ 287,13	01092009	9933/2006/SB
ESIQUEL UCHITZKY	021.074.038.000	707-2688821/2009	R$ 126,22	01092009	10338/2009/SB
EYEFLEX COM.E SERV.DE PROD.MEDICOS HOSP.LTDA-ME	187.991-0	406-2689237/2009	R$ 229,52	01092009	
FABIANE APARECIDA VALE DA SILVA BERNARDINO	188.150-7	406-2689396/2009	R$ 114,76	01092009	
FABIO MARCON	188.108-6	406-2689354/2009	R$ 86,04	01092009	
FABIO MAURICIO BIU SOARES	011.060.003.000	101-2688605/2009	R$ 171,18	01092009	1982/2008/SB
FABIO NOZAKI BALBINO INFORMATICA - ME	188.000-4	406-2689246/2009	R$ 57,38	01092009	
FALABELLA PAES E DOCES LTDA - EPP	188.099-3	406-2689345/2009	R$ 344,28	01092009	
FATIMA APARECIDA LIEZ	027.123.039.000	707-2688079/2009	R$ 114,75	01092009	8267/2009/SB
FELICIO BENTO ZAMPIERI	029.009.033.000	705-2688074/2009	R$ 134,85	01092009	2859/1988/SB
FELIPE DA SILVA WELLAUSEN	003.033.017.000	101-2688226/2009	R$ 37,61	01092009	18666/2008/SB
FERNANDO FERNANDES QUEIJA	030.019.010.000	705-2688300/2009	R$ 1.386,96	01092009	1011/2007/SB
FETEC INTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA ME	188.144-2	406-2689390/2009	R$ 114,76	01092009	
FLAVIO VIANA BARBOSA	30.026-8	707-2688812/2009	R$ 1.073,18	01092009	10503/2006/SB
FRANCISCO DE ASSIS SEABRA	188.107-8	406-2689353/2009	R$ 86,04	01092009	
FRANCISCO EDIERQUE RODRIGUES GONCALVES	188.140-0	406-2689386/2009	R$ 200,80	01092009	
FRANCISCO JOSE PEREIRA	031.061.015.000	707-2688487/2009	R$ 1.124,97	01092009	7927/2009/SB
FRANCISCO MARCULINO DA SILVA	019.071.003.000	705-2689169/2009	R$ 159,66	01092009	5219/2009/SB
FRANCISCO MIGUEL LOPES DA SILVA - EPP	188.029-2	406-2689275/2009	R$ 57,38	01092009	
FRANCISCO NEUTON PINHEIRO DE ANDRADE	017.017.013.000	101-2688234/2009	R$ 119,12	01092009	16567/2003/SB
FRANCISCO NEUTON PINHEIRO DE ANDRADE	017.017.013.000	101-2688235/2009	R$ 107,80	01092009	16567/2003/SB
FRANCISCO RAFAEL MAIA PRESENTES	187.997-9	406-2689243/2009	R$ 362,16	01092009	
FRANCISCO VALERIO	511.028.015.000	101-2688255/2009	R$ 284,46	01092009	1197/2007/SB
FRANCISCO VALERIO	511.028.015.000	101-2688256/2009	R$ 677,76	01092009	1197/2007/SB
FREE TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	188.074-8	406-2689320/2009	R$ 344,28	01092009	
GABRIEL ALVARES DE FARIA	007.020.035.000	101-2688601/2009	R$ 1.797,24	01092009	14000/2007/SB
GABRIEL ALVARES DE FARIA	007.020.035.000	101-2688602/2009	R$ 1.697,28	01092009	14000/2007/SB
GABRIELA KOYAMA DE ARAUJO - ME	188.017-9	406-2689263/2009	R$ 57,38	01092009	
GERALDO GEDEAO DA SILVA	524.034.040.000	101-2688627/2009	R$ 437,28	01092009	7914/2008/SB
GERALDO IVO DA SILVA	008.024.006.000	707-2688282/2009	R$ 114,75	01092009	7596/2009/SB
GERALDO SIGALLA	021.052.072.000	101-2688991/2009	R$ 186,55	01092009	7239/1990/SB
GILBERTO DE SOUZA MORAIS	025.104.034.000	707-2688515/2009	R$ 24,09	01092009	8876/2009/SB
GILBERTO LOURENCO MARCON	402.026.021.000	707-2688214/2009	R$ 24,09	01092009	10106/2009/SB
GILIARD COELHO DA SILVA	188.044-6	406-2689290/2009	R$ 100,40	01092009	
GIOVANA MARIA DA SILVA	183.528-9	704-2688072/2009	R$ 918,02	01092009	179/2009/SB
GLEIBER FRANCISCO DA SILVA	188.136-1	406-2689382/2009	R$ 86,04	01092009	
GREEN LINE TERMO RESINAS LTDA	188.086-1	406-2689332/2009	R$ 344,28	01092009	
GRONER & GRONER COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	187.993-6	406-2689239/2009	R$ 476,92	01092009	
H & H REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	188.137-0	406-2689383/2009	R$ 57,38	01092009	
H-MENOM CONFECCOES LTDA - ME	188.047-0	406-2689293/2009	R$ 229,52	01092009	
HERA LANCHONETE E PIZZARIA LTDA ME	79.292-6	704-2689494/2009	R$ 1.032,78	01092009	179/2009/SB
HERMES LOPES DE SOUZA	188.053-5	406-2689299/2009	R$ 344,28	01092009	
HIROSHI KAJIURA	015.085.010.000	705-2689453/2009	R$ 559,86	01092009	1334/1994/SB
HOCHIMITU ARAKI ME	6.894-2	707-2688772/2009	R$ 325,67	01092009	10156/2006/SB
HOT PEPPER AUTOCENTER LTDA	167.011-5	704-2688377/2009	R$ 918,02	01092009	179/2009/SB
HPTEC COMERCIO,SERV.E MONTAG.INDUSTRIAIS LTDA ME	188.079-9	406-2689325/2009	R$ 229,52	01092009	
H9 INDUSTRIA DE ARTEFATOS METALICOS LTDA	188.081-0	406-2689327/2009	R$ 344,28	01092009	
IGNEZ LUCIANO WORMITTAG	009.008.047.000	101-2689497/2009	R$ 563,16	01092009	5635/2008/SB
IGREJA BATISTA MANANCIAL	188.005-5	406-2689251/2009	R$ 860,64	01092009	
IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL A VINDA DO SENHOR	188.120-5	406-2689366/2009	R$ 229,52	01092009	
IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL A VINDA DO SENHOR	188.120-5	704-2689058/2009	R$ 459,01	01092009	179/2009/SB
INACIO RODRIGUES	620.502.031.000	101-2689000/2009	R$ 928,56	01092009	22091/2006/SB
INACIO RODRIGUES	620.502.031.000	101-2689001/2009	R$ 1.100,76	01092009	22091/2006/SB
INOVATI ESTAMPARIA E CONFECCOES LTDA - EPP	188.083-7	406-2689329/2009	R$ 860,64	01092009	
INSTITUTO SOCIAL DAS IRMAS DE MARIA DE BANNEUX	188.069-1	406-2689229/2009	R$ 1.147,52	01092009	
INSTITUTO SOCIAL DAS IRMAS DE MARIA DE BANNEUX	188.069-1	406-2689231/2009	R$ 1.147,52	01092009	

INSTITUTO SOCIAL DAS IRMAS DE MARIA DE BANNEUX	188.069-1	406-2689315/2009	R$	2.295,08	01092009	
IREMAR BATISTA GUEDES	019.078.006.000	101-2688241/2009	R$	533,64	01092009	7459/2008/SB
ISAIAS KELVIN LEODORO	187.998-7	406-2689244/2009	R$	100,40	01092009	
ISAURA ANTONIA GUEDES TIAGO	032.067.043.000	101-2688996/2009	R$	586,56	01092009	465/2007/SB
ISAURA ANTONIA GUEDES TIAGO	032.067.043.000	101-2689508/2009	R$	573,48	01092009	465/2007/SB
ISORECORT COM.E DISTRIB.DE PROD.EM EPS LTDA-ME	188.080-2	406-2689326/2009	R$	344,28	01092009	
ITALO JOSE MARTINELI	032.037.033.000	101-2688252/2009	R$	536,64	01092009	21780/2006/SB
IVO LIMOEIRO	001.015.063.000	101-2688593/2009	R$	658,08	01092009	710/1996/SB
J. ANDRADE'S IND. E COM. GRAFICO LTDA	012.004.049.000	101-2688232/2009	R$	801,12	01092009	2566/2008/SB
J.A. DE SOUZA COMERCIO DE BEBIDAS - ME	188.051-9	406-2689297/2009	R$	229,52	01092009	
JACOB LEME DE SOUZA	188.077-2	406-2689323/2009	R$	114,76	01092009	
JAIR INACIO GOMES DA SILVA	008.014.044.000	707-2688075/2009	R$	80,32	01092009	10235/2009/SB
JAMES CRUZ DE SOUZA	177.467-0	704-2689492/2009	R$	286,88	01092009	179/2009/SB
JANE ANDREA QUERRICHELLI	188.139-6	406-2689385/2009	R$	114,76	01092009	
JCB FRANCO CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTD	188.126-4	406-2689372/2009	R$	57,38	01092009	
JEFFERSON FERNANDES PEREIRA	188.147-7	406-2689393/2009	R$	86,04	01092009	
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT	119.040-7	704-2688900/2009	R$	4.442,26	01092009	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688844/2009	R$	255,60	15082004	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688845/2009	R$	255,60	15092004	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688846/2009	R$	255,60	15102004	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688847/2009	R$	255,60	15112004	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688848/2009	R$	255,60	15122004	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688849/2009	R$	255,60	15012005	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688850/2009	R$	197,28	15022005	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688851/2009	R$	197,28	15032005	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688852/2009	R$	197,28	15042005	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688853/2009	R$	197,28	15052005	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688854/2009	R$	197,28	15062005	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688855/2009	R$	197,28	15072005	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688874/2009	R$	197,28	15082005	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688875/2009	R$	197,28	15092005	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688876/2009	R$	197,28	15102005	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688877/2009	R$	197,28	15112005	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688878/2009	R$	197,28	15122005	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688879/2009	R$	197,28	15012006	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688880/2009	R$	188,98	15022006	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688881/2009	R$	188,98	15032006	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688882/2009	R$	188,98	15042006	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688883/2009	R$	188,98	15052006	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688884/2009	R$	188,98	15062006	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688885/2009	R$	188,98	15072006	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688886/2009	R$	188,98	15082006	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688887/2009	R$	188,98	15092006	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688888/2009	R$	188,98	15102006	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688889/2009	R$	188,98	15112006	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688890/2009	R$	188,98	15122006	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688891/2009	R$	188,98	15012007	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688892/2009	R$	199,02	15022007	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688893/2009	R$	199,02	15032007	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688894/2009	R$	199,02	15042007	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688895/2009	R$	199,02	15052007	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688896/2009	R$	199,02	15062007	38/2009/SB
JFS INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SC LT.	119.040-7	405-2688897/2009	R$	199,02	15072007	38/2009/SB
JOAO BATISTA DE SOUZA	188.038-1	406-2689284/2009	R$	476,92	01092009	
JOAO BELARMINO DE PAULA	188.119-1	406-2689365/2009	R$	86,04	01092009	
JOAO COUTINHO SOUZA	007.073.016.000	101-2688603/2009	R$	84,54	01092009	2273/2008/SB
JOAO GOMES	032.017.072.000	101-2688620/2009	R$	71,48	01092009	710/2007/SB
JOAO GOMES	032.017.072.000	101-2688621/2009	R$	755,40	01092009	710/2007/SB
JOAO PAULO ARQUITETURA & DESIGN LTDA ME	188.027-6	406-2689273/2009	R$	57,38	01092009	
JOAO PAULO DE MEDEIROS	166.699-1	707-2688756/2009	R$	333,85	01092009	9929/2006/SB
JOAO PINHEIRO	524.223.024.000	101-2688263/2009	R$	71,12	01092009	12963/2006/SB
JOAO PINHEIRO	524.223.024.000	101-2688264/2009	R$	388,68	01092009	12963/2006/SB
JOAO VICENTE DOS SANTOS	523.317.009.000	101-2689414/2009	R$	401,76	01092009	7233/2006/SB
JONAS DE MESQUITA LEITAO	188.127-2	406-2689373/2009	R$	229,52	01092009	
JORGE MARCIO SILVA SANTOS	188.003-9	406-2689249/2009	R$	114,76	01092009	
JORGE MASAYUKI ATARASHI	29.688-0	707-2688766/2009	R$	628,32	01092009	1836/1984/RR
JOSE ADRICIO MACIEL BARBOSA	025.109.006.000	101-2688247/2009	R$	54,86	01092009	2368/2003/SB
JOSE ADRICIO MACIEL BARBOSA	025.109.006.000	101-2688248/2009	R$	159,42	01092009	2368/2003/SB
JOSE CARLOS PACHECO	029.021.075.000	101-2688994/2009	R$	70,60	01092009	8768/2007/SB
JOSE DA SILVA	024.054.019.000	101-2688612/2009	R$	682,44	01092009	12490/1998/SB
JOSE FERREIRA SOARES	188.075-6	406-2689321/2009	R$	688,52	01092009	
JOSE FLAVIO DIAS	004.071.038.000	101-2688227/2009	R$	316,92	01092009	8457/2006/SB
JOSE GASPAR	033.014.017.000	705-2689172/2009	R$	341,40	01092009	19667/2007/SB
JOSE GERALDO VALADARES	522.112.013.000	101-2688259/2009	R$	276,65	01092009	21744/2006/SB
JOSE GOMES DE FIGUEIREDO	016.077.068.000	707-2688508/2009	R$	24,09	01092009	8725/2009/SB
JOSE LUIS FERNANDES DE OLIVEIRA	173.018-5	704-2688073/2009	R$	688,52	01092009	179/2009/SB
JOSE ORLANDO XAVIER	533.316.008.000	101-2688642/2009	R$	827,88	01092009	671/2003/SB
JOSEFA ALVES DO NASCIMENTO	523.106.047.000	101-2689511/2009	R$	240,30	01092009	4430/2007/SB
JOSEFA MIGUEL ARCANJO ME	152.467-4	707-2688777/2009	R$	571,71	01092009	21446/2003/SB
JOVALINO ANTUNES DA LUZ	532.071.044.000	101-2688636/2009	R$	1.382,88	01092009	21014/2006/SB
JULIANA GERBELLI	188.026-8	406-2689272/2009	R$	362,16	01092009	
JULIANA PATINI FURLAN	188.011-0	406-2689257/2009	R$	200,80	01092009	
JULIO SABINO JUNIOR ME	188.125-6	406-2689371/2009	R$	229,52	01092009	
JULIO STANICH CONDE	188.148-5	406-2689394/2009	R$	86,04	01092009	
JVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	32.878-2	704-2689493/2009	R$	918,02	01092009	179/2009/SB
KAZUE SUGUIMOTO	010.045.059.003	101-2688229/2009	R$	1.670,52	01092009	216/2008/SB
KAZUE SUGUIMOTO	010.045.059.003	101-2688230/2009	R$	1.700,28	01092009	216/2008/SB
LADO-B DESIGN DESENVOLVIM.DE PROTOTIPOS LTDA	188.059-4	406-2689305/2009	R$	57,38	01092009	
LAERTE LOURENCO DE MELO	026.048.010.000	101-2688249/2009	R$	455,52	01092009	16581/2008/SB
LAURINDA MARSURA	006.018.040.000	707-2688296/2009	R$	24,09	01092009	1004/1999/SB
LAURO SALERA	006.027.035.000	705-2689171/2009	R$	734,58	01092009	19692/2007/SB
LEANDRO LUNA PANAGEIRO - PRODUCOES	188.061-6	406-2689307/2009	R$	57,38	01092009	
LENITA GUARNIERI DE SA	402.006.042.000	101-2689403/2009	R$	1.895,88	01092009	16728/2007/SB
LESLIE KETH SILVA	187.995-2	406-2689241/2009	R$	114,76	01092009	
LIGIA KEIKO MATSUDA	166.825-0	707-2688792/2009	R$	143,39	01092009	9920/2006/SB
LILIAN CRISTINA SANTOS	188.100-0	406-2689346/2009	R$	71,72	01092009	
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688902/2009	R$	916,72	15092004	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688903/2009	R$	916,72	15102004	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688904/2009	R$	916,72	15112004	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688905/2009	R$	916,72	15122004	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688906/2009	R$	916,72	15012005	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688907/2009	R$	874,48	15022005	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688908/2009	R$	874,48	15032005	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688909/2009	R$	874,48	15042005	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688910/2009	R$	874,48	15052005	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688911/2009	R$	874,48	15062005	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688912/2009	R$	874,48	15072005	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688913/2009	R$	874,48	15082005	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688914/2009	R$	874,48	15092005	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688915/2009	R$	874,48	15102005	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688916/2009	R$	874,48	15112005	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688917/2009	R$	874,48	15122005	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688918/2009	R$	874,48	15012006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688919/2009	R$	943,68	15022006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688920/2009	R$	943,68	15032006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688921/2009	R$	943,68	15042006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688922/2009	R$	943,68	15052006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688923/2009	R$	943,68	15062006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688924/2009	R$	943,68	15072006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688925/2009	R$	943,68	15082006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688926/2009	R$	943,68	15092006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688927/2009	R$	943,68	15102006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688928/2009	R$	943,68	15112006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688929/2009	R$	943,68	15122006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688930/2009	R$	943,68	15012007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688931/2009	R$	994,94	15022007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688932/2009	R$	994,94	15032007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688933/2009	R$	994,94	15042007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688934/2009	R$	994,94	15052007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688935/2009	R$	994,94	15062007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688936/2009	R$	994,94	15072007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688937/2009	R$	994,94	15082007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688938/2009	R$	994,94	15092007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688939/2009	R$	994,94	15102007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688940/2009	R$	994,94	15112007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688941/2009	R$	994,94	15122007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688942/2009	R$	994,94	15012008	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688943/2009	R$	1.206,86	15022008	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688944/2009	R$	1.206,86	15032008	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688945/2009	R$	1.206,86	15042008	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688946/2009	R$	1.206,86	15052008	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688947/2009	R$	1.206,86	15062008	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688948/2009	R$	1.206,86	15072008	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688949/2009	R$	1.206,86	15082008	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688950/2009	R$	333,46	15062005	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688951/2009	R$	333,46	15072005	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688952/2009	R$	333,46	15082005	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688953/2009	R$	333,46	15092005	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688954/2009	R$	333,46	15102005	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688955/2009	R$	333,46	15112005	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688956/2009	R$	333,46	15122005	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688957/2009	R$	333,46	15012006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688958/2009	R$	383,32	15022006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688959/2009	R$	383,32	15032006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688960/2009	R$	383,32	15042006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688961/2009	R$	383,32	15052006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688962/2009	R$	383,32	15062006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688963/2009	R$	383,32	15072006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688964/2009	R$	383,32	15082006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688965/2009	R$	383,32	15092006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688966/2009	R$	383,32	15102006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688967/2009	R$	383,32	15112006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688968/2009	R$	383,32	15122006	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688969/2009	R$	383,32	15012007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688970/2009	R$	295,72	15022007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688971/2009	R$	295,72	15032007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688972/2009	R$	295,72	15042007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688973/2009	R$	295,72	15052007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688974/2009	R$	295,72	15062007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688975/2009	R$	295,72	15072007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688976/2009	R$	295,72	15082007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688977/2009	R$	295,72	15092007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688978/2009	R$	295,72	15102007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688979/2009	R$	295,72	15112007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688980/2009	R$	295,72	15122007	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688981/2009	R$	295,72	15012008	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688982/2009	R$	315,82	15022008	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688983/2009	R$	315,82	15032008	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688984/2009	R$	315,82	15042008	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688985/2009	R$	315,82	15052008	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688986/2009	R$	315,82	15062008	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688987/2009	R$	315,82	15072008	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	405-2688988/2009	R$	315,82	15082008	38/2009/SB
LIMA LANGUAGE COMPUTER INSTITUTE S/C LTDA	121.959-6	704-2688989/2009	R$	34.734,85	01092009	38/2009/SB
LOJA DO LAZER LTDA EPP	12.767-1	707-2688760/2009	R$	542,22	01092009	10151/2006/SB
LUCIANA SILVA SANTOS CORDEIRO	188.135-3	406-2689381/2009	R$	86,04	01092009	
LUCILANE RODRIGUES IZIDORO	532.062.033.000	101-2688635/2009	R$	222,50	01092009	11665/2007/SB
LUCIMAR LEITE DE LIMA	524.219.035.000	101-2688631/2009	R$	204,40	01092009	8184/2009/SB
LUIS CARLOS BERETA	530.114.038.000	705-2689432/2009	R$	1.189,50	01092009	10891/2007/SB
LUIS HENRIQUE MORESCHI	018.005.087.000	101-2689399/2009	R$	718,56	01092009	6632/2000/SB
LUIS LOPES CLAUDIO	021.010.046.000	101-2688242/2009	R$	140,50	01092009	7223/1996/SB
LUIZ CARLOS FELINTO DA SILVA	512.025.113.000	705-2688215/2009	R$	2.447,16	01092009	3041/2003/SB
LUIZ CARLOS GASPERINI	188.019-5	406-2689265/2009	R$	143,44	01092009	
LUIZ FERNANDO RECHE	533.208.063.000	101-2688638/2009	R$	261,14	01092009	808/2006/SB
LUP & MIT CONSULT.E DESENV.DE SISTEM.WEB LTDA-ME	188.025-0	406-2689271/2009	R$	57,38	01092009	
M & A SANTOS INFORMATICA LTDA - ME	188.095-0	406-2689341/2009	R$	57,38	01092009	
M.A.B. SIQUEIRA ELETRONICOS - ME	188.087-0	406-2689333/2009	R$	114,76	01092009	
MADICAR DISTR. DE AUTO PECAS LTDA - EPP	188.145-0	406-2689391/2009	R$	459,00	01092009	
MANOEL GABRIEL DA SILVA	030.015.039.000	101-2689401/2009	R$	220,32	01092009	282/2007/SB
MANOEL MIQUILIN	013.037.084.000	705-2689480/2009	R$	4.833,78	01092009	3002/1995/SB
MANOEL SOARES DA SILVA	018.082.029.000	101-2688610/2009	R$	49,30	01092009	1333/2008/SB
MARCELA VICENTINI CARDOSO	188.008-0	406-2689254/2009	R$	100,40	01092009	
MARCELO DEFACIO LEAL INFORMATICA ME	188.092-6	406-2689338/2009	R$	57,38	01092009	
MARCIO AURELIO VIEIRA	006.066.070.000	101-2688600/2009	R$	436,44	01092009	15327/2004/SB
MARCOS DA SILVA SENA	188.084-5	406-2689330/2009	R$	114,76	01092009	
MARIA ANTONIA HENRIQUES DONATO ME	45.597-0	707-2688800/2009	R$	145,78	01092009	1972/1987/RR
MARIA APARECIDA GARCIA	95.778-0	704-2688317/2009	R$	286,88	01092009	179/2009/SB
MARIA CONCEICAO GARCIA DIEGUES ME	166.428-0	707-2688776/2009	R$	336,92	01092009	9925/2006/SB
MARIA DA GRACA ALBUQUERQUE FLORES ME	7.161-7	707-2688785/2009	R$	475,04	01092009	5846/2006/SB
MARIA DALVA DE MESQLUITA	524.034.041.000	101-2688628/2009	R$	1.197,72	01092009	7914/2008/SB
MARIA DAS DORES DE SOUZA	188.020-9	406-2689266/2009	R$	143,44	01092009	
MARIA DE FATIMA BATISTA LIMA	030.015.040.000	101-2688250/2009	R$	713,76	01092009	4359/1994/SB
MARIA DE FATIMA SANTOS	167.399-8	707-2688796/2009	R$	143,39	01092009	12969/2008/SB
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	188.096-9	406-2689342/2009	R$	143,44	01092009	
MARIA EDILVA DE MESQUITA	017.020.056.000	101-2688236/2009	R$	102,36	18092009	481/1993/RR
MARIA EDILVA DE MESQUITA	017.020.056.000	705-2689101/2009	R$	282,60	01092009	481/1993/RR
MARIA HELENA OLIVEIRA SILVA	188.091-8	406-2689337/2009	R$	143,44	01092009	
MARIA IRENE DA SILVA FERNANDES	7.120-0	707-2688790/2009	R$	294,47	01092009	9529/2008/SB
MARIA ISABEL DOS SANTOS ME	10.126-5	707-2688787/2009	R$	149,53	01092009	2330/1978/RR
MARIA MARLY FERNANDES DA SILVA	524.034.043.000	101-2688630/2009	R$	811,92	01092009	7914/2008/SB
MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA ME	17.637-0	707-2688804/2009	R$	145,78	01092009	3030/1986/RR
MARIA SOUZA ANDRADE	523.301.023.000	101-2688999/2009	R$	247,50	01092009	766/2007/SB
MARIA SOUZA ANDRADE	523.301.023.000	101-2689512/2009	R$	247,50	01092009	766/2007/SB
MARILENE DE SA RODRIGUES PRESENTES	181.953-4	707-2688802/2009	R$	143,39	01092009	1970/1987/RR
MARINALVA ALVES DE SOUSA	188.007-1	406-2689253/2009	R$	143,44	01092009	
MARIO AUGUSTO DA CUNHA SAO BERNARDO	67.864-3	707-2688798/2009	R$	149,53	01092009	1798/1992/RR
MARIO JERONIMO DOS SANTOS	025.060.251.000	101-2688243/2009	R$	1.197,36	01092009	6850/2006/SB
MARIO OSHIMA	169.161-9	704-2688444/2009	R$	286,88	01092009	179/2009/SB
MARISA APARECIDA DA SILVA	1.784-1	707-2688797/2009	R$	149,53	01092009	21626/2008/SB
MARIZETE MIGUEL DE LIMA ME	83.271-5	707-2688803/2009	R$	144,59	01092009	168/1995/RR
MARLENE DE FARIA JOSE ME	7.141-2	707-2688775/2009	R$	705,39	01092009	175/1974/RR
MARLENE DOS SANTOS SOUZA	032.053.063.000	101-2688623/2009	R$	251,02	01092009	13983/2006/SB
MARTA DE PAULA D ARDUINI	188.035-7	406-2689281/2009	R$	261,76	01092009	
MARTINHO GABRIEL GONCALVES	26.757-0	707-2688795/2009	R$	143,39	01092009	10164/2006/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA	7.174-9	707-2688782/2009	R$	333,85	01092009	15667/1984/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA	29.670-8	707-2688788/2009	R$	149,53	01092009	15667/1984/SB
MAURICIO BONON	26.759-7	707-2688806/2009	R$	146,97	01092009	4497/2009/SB
MAURICIO FERNANDO BRANDAO	031.021.023.000	707-2688503/2009	R$	274,83	01092009	8149/2009/SB
MAURICIO SANCHEZ DE ALMEIDA	620.532.008.000	707-2688298/2009	R$	24,09	01092009	18562/2008/SB
MENEGHETTI E PEREIRA MOVEIS LTDA - ME	188.104-3	406-2689350/2009	R$	344,28	01092009	
MERCEARIA E EMPORIO JADRA LTDA ME	167.340-8	707-2688780/2009	R$	333,85	01092009	9924/2006/SB
MERCEARIA TUDO BOM LTDA ME	7.108-0	707-2688783/2009	R$	788,26	01092009	3625/1979/RR
MIGUEL PELLER - ESPOLIO	010.047.096.000	101-2689397/2009	R$	133,75	01092009	15694/2007/SB
MILORAD MIATOV	019.055.067.000	707-2688211/2009	R$	24,09	01092009	8019/2009/SB
MIRIAM DE SOUZA OLIVEIRA	188.065-9	406-2689311/2009	R$	114,76	01092009	
MK COBRANCAS EXTRAJUDICIAIS LTDA	188.062-4	406-2689308/2009	R$	57,38	01092009	
MONICA FRIGGI BRISOLA DAMASCENO	167.157-0	707-2688810/2009	R$	290,54	01092009	16815/2008/SB
NADIA APARECIDA SILVA CAVALCANTE RANIERI	188.024-1	406-2689270/2009	R$	401,64	01092009	
NANCI RAIANO PARAVANO	188.028-4	406-2689274/2009	R$	71,72	01092009	
NANCI SENEDESSE DOCERIA ME	166.520-0	707-2688786/2009	R$	319,02	01092009	9922/2006/SB
NATASCHA ZECHETTI SANTOS	188.067-5	406-2689313/2009	R$	100,40	01092009	
NATH & LU CAFE LTDA ME	188.037-3	406-2689283/2009	R$	114,76	01092009	
NELSON CREVELLARO	003.040.020.000	101-2688598/2009	R$	795,00	01092009	6582/2000/SB
NELSON TOSHIJI FUKUMA ME	37.414-8	707-2688764/2009	R$	902,16	01092009	10153/2006/SB
NELZA BERGAMIN ME	25.445-2	707-2688789/2009	R$	144,59	01092009	10161/2006/SB
NEUSA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	188.110-8	406-2689356/2009	R$	86,04	01092009	
NEUZA ALVES RIBEIRO	522.005.028.000	101-2688257/2009	R$	55,72	18092009	22112/2006/SB
NEUZA ALVES RIBEIRO	522.005.028.000	101-2688258/2009	R$	51,42	18092009	22112/2006/SB
NEW ACCESS ASSESSORIA E REPRESENTACAO LTDA	188.048-9	406-2689294/2009	R$	114,76	01092009	
NICOLLE CRISTINE BATTESINI FANTINATI	188.123-0	406-2689369/2009	R$	143,44	01092009	
NILSON JOSE ALVES	018.101.053.000	705-2688217/2009	R$	620,16	01092009	1073/1988/RR
NOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	032.023.024.000	101-2688622/2009	R$	55,74	01092009	811/2007/SB
ODONTOSHIMA ASSUNCAO ODONTOLOGIA S/C LTDA	105.372-8	704-2688427/2009	R$	688,52	01092009	179/2009/SB
ODONTOSHIMA ESTETICA E CABELEIREIRO LTDA ME	164.115-8	704-2688442/2009	R$	286,88	01092009	179/2009/SB
OLINDO CARDOSO	188.015-2	406-2689261/2009	R$	86,04	01092009	
OMEGA 3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	109.451-3	704-2688319/2009	R$	286,88	01092009	179/2009/SB
ORCIVAL CANDIDO DA SILVA	018.007.007.000	101-2688238/2009	R$	289,19	01092009	7830/2000/SB
ORCIVAL CANDIDO DA SILVA	018.007.007.000	101-2688609/2009	R$	1.019,88	01092009	1113/2008/SB
OSCAR ENNE DO NASCIMENTO	033.039.048.000	705-2688203/2009	R$	389,70	01092009	19751/2007/SB
OSMARINA RAMOS ALVES	157.685-2	704-2688316/2009	R$	286,88	01092009	179/2009/SB
OSVALDO BILAC	018.055.048.000	101-2688990/2009	R$	320,52	18092009	18101/2008/SB
OSVALDO FUAD ASSAD	029.002.017.000	705-2688220/2009	R$	707,88	01092009	6927/1997/SB
OTACILIO ALVES DA PAIXAO	016.039.042.000	705-2689098/2009	R$	189,54	01092009	5692/1996/SB
OTICA J J MELLO LTDA. - ME	188.113-2	406-2689359/2009	R$	476,92	01092009	
OVIDIO SANTO PANZELLI CARNES ME	172.284-0	707-2688771/2009	R$	517,83	01092009	19602/2006/SB
P. A. FRANCESCHINI MORALES - ME	188.078-0	406-2689324/2009	R$	229,52	01092009	
PANIFICADORA JOIA DO ABC LTDA ME	16.638-3	405-2688576/2009	R$	236,63	15022009	
PANIFICADORA JOIA DO ABC LTDA ME	16.638-3	405-2688577/2009	R$	236,63	15032009	
PANIFICADORA JOIA DO ABC LTDA ME	16.638-3	405-2688578/2009	R$	236,63	15042009	
PANIFICADORA JOIA DO ABC LTDA ME	16.638-3	405-2688579/2009	R$	236,63	15052009	
PANIFICADORA JOIA DO ABC LTDA ME	16.638-3	405-2688580/2009	R$	236,63	15062009	
PANIFICADORA JOIA DO ABC LTDA ME	16.638-3	405-2688581/2009	R$	236,63	15072009	
PAP S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	006.006.020.000	705-2688225/2009	R$	1.254,60	01092009	8083/1981/SB
PAULO CESAR DE BRITO	188.014-4	406-2689260/2009	R$	86,04	01092009	
PAULO EDUARDO VENTRESCHI KERR	031.065.034.000	101-2688616/2009	R$	655,92	01092009	21190/2006/SB
PAULO HENRIQUE ULIAN	188.122-1	406-2689368/2009	R$	100,40	01092009	
PAULO MACKSON LEANDRO	015.037.024.000	705-2688202/2009	R$	470,76	01092009	9138/2003/SB
PAULO ROBERTO MATULJA	001.031.008.000	101-2688594/2009	R$	9.909,36	01092009	3641/2008/SB
PAULO ROBERTO MATULJA	001.031.008.000	101-2688595/2009	R$	15.823,56	01092009	3641/2008/SB
PAULO SERGIO STRABELI	521.044.121.000	101-2689410/2009	R$	1.207,44	01092009	1389/2007/SB
PAULO SERGIO STRABELI	521.044.121.000	101-2689411/2009	R$	1.335,00	01092009	1389/2007/SB
PAULO SERGIO STRABELI	521.044.121.000	101-2689509/2009	R$	512,64	01092009	1389/2007/SB
PAULO VIEIRA BEZERRA	402.006.045.000	101-2689404/2009	R$	1.181,88	01092009	16728/2007/SB
PAULO VIEIRA BEZERRA	402.006.045.000	101-2689405/2009	R$	2.317,32	01092009	16728/2009/SB
PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA NETO	512.022.009.000	705-2689102/2009	R$	374,64	01092009	4849/2004/SB
PEIXARIA CAMINHO DO MAR LTDA	7.124-2	707-2688768/2009	R$	803,27	01092009	10154/2006/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA	007.074.146.000	707-2688206/2009	R$	24,09	01092009	20282/2008/SB
PIETRA BELLA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA EPP	188.013-6	406-2689259/2009	R$	3.289,48	01092009	
PINHEIRAO FUTEBOL SOCIETY LTDA	97.872-8	704-2688375/2009	R$	2.295,06	01092009	179/2009/SB
POLILONTRA INDUSTRIA DE PROD.DE POLIMEROS S/A	187.999-5	406-2689245/2009	R$	1.721,32	01092009	
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM RUDGE RAMOS	010.039.047.000	705-2689416/2009	R$	66,64	01092009	24799/2005/SB
PROLISENA PRODUTOS PARA LIMPESA LTDA ME	7.104-8	707-2688779/2009	R$	596,78	01092009	11379/1989/SB
PUTAROV ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	187.992-8	406-2689238/2009	R$	57,38	01092009	
RAL PLAST REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	188.093-4	406-2689339/2009	R$	57,38	01092009	
RBS SERVICOS LTDA	188.076-4	406-2689322/2009	R$	229,52	01092009	
REGINA C F MALVEZE DIET LIGHT	187.142-0	707-2688769/2009	R$	333,85	01092009	7105/2009/SB
REGIS CAMARA LOPES SERVICOS - ME	188.054-3	406-2689300/2009	R$	57,38	01092009	
RFM-CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	188.031-4	406-2689277/2009	R$	57,38	01092009	
RICARDO BAZAN	006.066.069.000	705-2688212/2009	R$	1.243,80	01092009	15328/2004/SB
RICARDO BORGES DA SILVA	524.219.036.000	101-2689415/2009	R$	88,16	01092009	17524/2006/SB
RICARDO MORENO GUARDIOLA	017.032.013.000	101-2688237/2009	R$	526,56	01092009	239/2008/SB
RICARDO MUNHOZ CAPPI	010.053.036.000	101-2688231/2009	R$	37,48	01092009	7796/2004/SB
ROBERTA SCUPINO	029.056.013.000	705-2689002/2009	R$	4.041,96	01092009	5159/1996/SB
ROBERTO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	018.087.029.000	101-2688611/2009	R$	96,30	01092009	4085/2005/SB
ROBERTO LOPES OLIVEIRA	020.118.019.002	101-2689400/2009	R$	42,08	01092009	264/2008/SB
ROBERTO MOREIRA ROCHA	533.314.019.000	101-2688641/2009	R$	906,60	01092009	21291/2006/SB
RODNEI ROSMAIR RIBEIRO	534.401.003.000	101-2688266/2009	R$	775,20	01092009	8647/2004/SB
RODNEI ROSMAIR RIBEIRO	534.401.003.000	101-2688267/2009	R$	107,92	01092009	8647/2004/SB
RONALDO MENINI	015.005.033.000	707-2688506/2009	R$	24,09	01092009	3496/2009/SB
ROQUE ARAGAO DOS SANTOS	188.022-5	406-2689268/2009	R$	86,04	01092009	
ROSALENA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA ME	7.157-9	707-2688784/2009	R$	333,85	01092009	15422/2007/SB
ROSU CONSULTORIA LTDA	187.987-1	406-2689233/2009	R$	57,38	01092009	
S R T SYSTEM COM. E SERVICOS LTDA ME	188.018-7	406-2689264/2009	R$	344,28	01092009	
S.S. TRANSABC TRANSPORTE RODOVIARIO EM GERAL LTD	188.114-0	406-2689360/2009	R$	229,52	01092009	
SAINT MORITZ INCORPORACAO SPE LTDA	188.102-7	406-2689232/2009	R$	1.147,52	01092009	
SAINT MORITZ INCORPORACAO SPE LTDA	188.102-7	406-2689348/2009	R$	2.295,08	01092009	
SALOMAO CALDAS	030.039.036.000	101-2688251/2009	R$	474,96	01092009	2636/2008/SB
SANDRA ARAGAO LUCIO	10.113-3	707-2688811/2009	R$	298,90	01092009	17387/2008/SB
SANTA EUGENIA COM DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	125.708-0	704-2688390/2009	R$	286,88	01092009	179/2009/SB
SERGIO NATALI GARCIA	188.085-3	406-2689331/2009	R$	86,04	01092009	
SHIGEHIRO YAJIMA - ESPOLIO	032.040.069.000	101-2688253/2009	R$	2.595,00	01092009	1527/2004/SB
SHIGEHIRO YAJIMA - ESPOLIO	032.040.069.000	101-2688254/2009	R$	2.677,92	01092009	1527/2004/SB
SIBA KOHOZO	167.099-9	707-2688794/2009	R$	143,39	01092009	9930/2006/SB
SIDNEI TOZZI	018.086.012.000	101-2688239/2009	R$	186,32	01092009	13212/2007/SB
SILVANA GENEROSA FAGUNDES EPP	164.315-0	704-2688425/2009	R$	688,52	01092009	179/2009/SB
SILVIO BRAZ ZANUTTO	003.020.040.000	101-2688596/2009	R$	949,20	01092009	6582/2000/SB
SILVIO JOSE GUGLIELMONI	006.040.009.000	101-2688599/2009	R$	1.713,48	01092009	14386/2000/SB
SIMONE MARIA DA SILVA	183.209-3	704-2689491/2009	R$	286,88	01092009	179/2009/SB
SIMONE ROCHA FERREIRA	166.904-4	707-2688765/2009	R$	333,85	01092009	12585/2008/SB
SISTEMA INTELIGENTE DE TRANSPORTES LTDA - ME	188.045-4	406-2689291/2009	R$	344,28	01092009	
SOGEFI FILTRATION DO BRASIL LTDA	015.007.061.000	101-2688606/2009	R$	3.479,28	01092009	7602/1996/SB
SOGEFI FILTRATION DO BRASIL LTDA	015.007.063.000	101-2688607/2009	R$	250,47	01092009	7602/1996/SB
SONIA REGINA PRIMITZ ALMEIDA ME	18.612-0	707-2688762/2009	R$	330,95	01092009	10152/2006/SB
SONIA YARA CENTURION MARCELLO	16.539-5	707-2688761/2009	R$	680,33	01092009	1904/1984/RR
SORAIA FARAH COLOMBINI	187.988-0	406-2689234/2009	R$	57,38	01092009	
SPEED GUINCHOS TRANSPORTES LTDA - ME	187.990-1	406-2689236/2009	R$	344,28	01092009	
SST ASSES.E TREIN.TECN.NA AREA ELETRO-ELETR.LTDA	188.050-0	406-2689296/2009	R$	57,38	01092009	
SUPERMERCADO MAMA LTDA	510.100.164.000	705-2688340/2009	R$	40.995,96	01092009	2820/2005/SB
TAMARA ANJOS DA LOMBA	188.103-5	406-2689349/2009	R$	71,72	01092009	
TECLEIMPORTS COMERC.DE AUTOPECAS E ACESSOR.LTDA	188.056-0	406-2689302/2009	R$	114,76	01092009	
TERESA ROSA	534.302.124.000	101-2688643/2009	R$	289,32	01092009	2640/2006/SB
TEREZINHA MIGUEL FUJIMOTO ME	2.965-3	707-2688805/2009	R$	146,97	01092009	21440/2003/SB
TEREZINHA VIEIRA DA CUNHA	188.043-8	406-2689289/2009	R$	114,76	01092009	
TERUKO FUKUMA ARAKI ME	7.140-4	707-2688774/2009	R$	331,64	01092009	8464/2004/SB
TIK-TAK MODAS LTDA - ME	188.039-0	406-2689285/2009	R$	247,44	01092009	
TOMMASO LIOI	010.045.004.000	101-2688228/2009	R$	737,16	01092009	4914/2007/SB
TONIA FERRETE ROUPAS ME	139.603-0	704-2688469/2009	R$	6.217,04	01092009	38/2009/SB
TONIA FERRETE ROUPAS-ME	139.603-0	405-2688449/2009	R$	1.191,30	15102005	38/2009/SB
TONIA FERRETE ROUPAS-ME	139.603-0	405-2688450/2009	R$	1.191,30	15012006	38/2009/SB
TONIA FERRETE ROUPAS-ME	139.603-0	405-2688451/2009	R$	1.347,00	15042007	38/2009/SB
TONIA FERRETE ROUPAS-ME	139.603-0	405-2688452/2009	R$	1.347,00	15092007	38/2009/SB
TONIA FERRETE ROUPAS-ME	139.603-0	405-2688453/2009	R$	1.347,00	15012008	38/2009/SB
TONIA FERRETE ROUPAS-ME	139.603-0	405-2688454/2009	R$	1.552,54	15022008	38/2009/SB
TONIA FERRETE ROUPAS-ME	139.603-0	405-2688455/2009	R$	1.552,54	15032008	38/2009/SB
TONIA FERRETE ROUPAS-ME	139.603-0	405-2688456/2009	R$	1.552,54	15042008	38/2009/SB
TRIMACO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	139.756-7	704-2688332/2009	R$	1.721,30	01092009	179/2009/SB
TRIP WAVE MODAS E ACESSORIOS LTDA ME	187.182-0	704-2688181/2009	R$	530,71	01092009	179/2009/SB
UNICA COM VAR DE MODA INFANTO JUVENIL LTDA ME	160.773-1	707-2688752/2009	R$	319,02	01092009	6734/2006/SB
V A PONTES MANUTENCAO ME	188.088-8	406-2689334/2009	R$	57,38	01092009	
VALDEMAR JONAS DE CAMPOS	021.023.027.000	707-2688077/2009	R$	620,24	01092009	6638/2009/SB
VALDETE RIBEIRO PINTO	025.064.073.000	705-2689082/2009	R$	233,76	01092009	10980/2006/SB
VALDIR BOTTER	016.083.051.000	101-2689398/2009	R$	448,20	01092009	8175/2007/SB
VALERIA DE MELO GALVAO FRUTUOSO	188.094-2	406-2689340/2009	R$	86,04	01092009	
VALMIR CUNHA (ESPOLIO)	024.020.153.000	101-2688992/2009	R$	3.041,28	01092009	6791/1996/SB
VALMIR CUNHA (ESPOLIO)	024.020.153.000	101-2688993/2009	R$	2.751,60	01092009	6791/1996/SB
VALMIRO MACAUBAS DOS SANTOS	524.221.032.000	101-2688632/2009	R$	302,40	01092009	1906/2006/SB
VALTER SALIM	025.107.042.000	101-2688246/2009	R$	834,96	01092009	5099/1984/SB
VANDERLEI LUIZ CARDOSO	533.310.024.000	101-2688265/2009	R$	279,84	01092009	4499/2000/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689106/2009	R$	255,75	15082004	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689107/2009	R$	255,75	15092004	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689108/2009	R$	255,75	15102004	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689109/2009	R$	255,75	15112004	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689110/2009	R$	255,75	15122004	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689111/2009	R$	255,75	15012005	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689112/2009	R$	53,05	15022005	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689113/2009	R$	53,05	15032005	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689114/2009	R$	53,05	15042005	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689115/2009	R$	53,05	15052005	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689116/2009	R$	53,05	15062005	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689117/2009	R$	53,05	15072005	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689118/2009	R$	53,05	15082005	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689119/2009	R$	53,05	15092005	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689120/2009	R$	53,05	15102005	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689121/2009	R$	53,05	15112005	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689122/2009	R$	53,05	15122005	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689123/2009	R$	53,05	15012006	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689124/2009	R$	71,20	15022006	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689125/2009	R$	71,20	15032006	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689126/2009	R$	71,20	15042006	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689127/2009	R$	71,20	15052006	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689128/2009	R$	71,20	15062006	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689129/2009	R$	71,20	15072006	38/2009/SB

VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689132/2009	R$	71,20	15082006	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689133/2009	R$	71,20	15092006	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689134/2009	R$	71,20	15102006	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689135/2009	R$	71,20	15112006	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689136/2009	R$	71,20	15122006	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689137/2009	R$	71,20	15012007	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689138/2009	R$	60,45	15022007	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689139/2009	R$	60,45	15032007	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689140/2009	R$	60,45	15042007	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689141/2009	R$	60,45	15052007	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689142/2009	R$	60,45	15062007	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689143/2009	R$	60,45	15072007	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689144/2009	R$	60,45	15082007	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689145/2009	R$	60,45	15092007	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689146/2009	R$	60,45	15102007	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689147/2009	R$	60,45	15112007	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689148/2009	R$	60,45	15122007	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689149/2009	R$	60,45	15012008	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689150/2009	R$	63,15	15022008	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689151/2009	R$	63,15	15032008	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	405-2689152/2009	R$	63,15	15042008	38/2009/SB
VANESSA DELPHINO	130.317-1	704-2689175/2009	R$	2.378,17	01092009	38/2009/SB
VELOCE LOGISTICA S/A	188.128-0	406-2689374/2009	R$	229,52	01092009	
VENICIO TADEU DE OLIVEIRA	522.123.037.000	101-2689412/2009	R$	162,96	01092009	8303/2006/SB
VERA LUCIA DE MARCO DA SILVA	021.068.032.000	705-2689087/2009	R$	54,32	01092009	20915/2006/SB
VERA MARIA AMERICANO MARTINS	155.814-5	707-2688781/2009	R$	766,78	01092009	14283/1985/SB
VICTORIO HORACIO	009.043.035.000	707-2688499/2009	R$	1.004,48	01092009	8504/2009/SB
VINCCITI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	188.041-1	406-2689287/2009	R$	114,76	01092009	
VITORINO ALVES DE LIMA	532.072.048.000	101-2688637/2009	R$	1.286,76	01092009	21184/2006/SB
VIVIAN DE BARROS LIMA	188.055-1	406-2689301/2009	R$	114,76	01092009	
VIVIANE DE SOUSA	188.032-2	406-2689278/2009	R$	100,40	01092009	
WALDYR SALLES - ME	188.116-7	406-2689362/2009	R$	57,38	01092009	
WALTER BARBOSA	188.004-7	406-2689250/2009	R$	286,88	01092009	
WBP COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	188.098-5	406-2689344/2009	R$	344,28	01092009	
YAMAZAKI DIAS REPRESENTACOES LTDA	188.118-3	406-2689364/2009	R$	57,38	01092009	
YUKIO KONO	7.113-7	707-2688791/2009	R$	780,25	01092009	1226/1971/RR

SF.1, 27 DE JULHO DE 2009
MANOEL VICTOR GOMES FIGUEIREDO
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 123/2009

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER AO POSTO POUPATEMPO - SAO BERNARDO, SITUADO A RUA NICOLAU FILIZZOLA 100, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO, TENDO EM VISTA A CONSTATACAO DA NAO ATIVIDADE NO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO NOME
MOBILIARIA

180358 1 - ACO SUDESTE-COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA.
086580 0 - ANSELMO MANOEL DOS SANTOS-ME
128680 3 - CENTRO CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOP. S/C LTDA
040303 2 - CERPO CENTRO DE RECUP.DE PAT.OCULARES LTDA
181206 8 - DENISE PINHEIRO MACHADO
153320 7 - DILZA DE OLIVEIRA ORDONEZ
123819 1 - DROGA FORT-SAUDE LTDA.
163508 5 - EVANDA ARAUJO GOMES SALVADOR
103545 2 - EXPLORER COM.IMP.EXPOR.ASSESSORIA E CONSUL. LTDA
166927 3 - FALK EXPRESS SERV.TRANSP.DOCUM.E PEQ.OBJ.LTDA ME
052710 6 - FARMA-MAGNETIC COM.DE APAR.DE TERAPIA MAG.LTDA
181207 6 - HELOISA PINHEIRO MACHADO
127736 7 - INGENICO DO BRASIL LTDA
101168 5 - JOAO BOSCO DE MORAIS
109728 8 - JOSE AMARIO MAIA UTILIDADES ME
139725 7 - JOSE EDIVALDO LIMA
165304 0 - JULIANO VERTEMATTI PIANELLI
161500 9 - KARINA RECEDIVE DRAGANOV
163135 7 - LEILA MARIA DOS SANTOS
177755 6 - LOGK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
127642 5 - LOURDES APARECIDA LOURENCO
096276 7 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS
181630 6 - MAFALDA SAPIA CARAFA - EPP
070724 4 - MILTON KENGI FURUSHIMA
105915 7 - MIZU EVENTOS LTDA
153118 2 - NEYLA SOUZA DE OLIVEIRA
181417 6 - PATRICIA ROCCA DE ANGELIS GALVAO
083952 3 - SABATINI ADMINISTRACAO DE BENS S/C LTDA.
087190 7 - TIME MACHINE PROGRAMAS E PROCESSOS S/C LTDA
176792 5 - TRANSPORTADORA JOKA LTDA
186128 0 - WAINE HODSON DE SOUZA - ME
186128 0 - WAINE HODSON DE SOUZA - ME

SF-112, 27 DE JULHO DE 2009
SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO
SF-112

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

SEÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SF-202.2 Nº 13, DE 29 DE JULHO DE 2009.

Ficam os contribuintes abaixo relacionados "cientificados" de que o Sr. Chefe da Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte, procedeu à **AUTORIZAÇÃO** do aproveitamento dos valores pagos e não utilizados para baixa dos débitos nos Termos de Compromisso objeto de reparcelamento, creditando-os nos novos parcelamentos.

Interessado	Termo de Compromisso - reparcelado/ duplicidade	Termo de Compromisso - creditado
Alexandre Barile Dora	228.128/2007-SB	278.651/2009-SB
Wilson Aparecido Augusto	185.093/2005-KN	278.130/2009-SB
Roberto José dos Reis	261.309/2008-SB	278.503/2009-SB
Antonio Clodoaldo Miguel dos Santos	237.140/2007-SB	278.386/2009-SB
Maria Lucinda Rodrigues	252.699/2008-SB	277.902/2009-SB
Maria de Jesus Almeida de Oliveira	245.596/2007-SB	278.406/2009-SB
José Amperico Paulo	239.482/2007-SB	278.310/2009-SB
Aloísio Antonio Maciel	144.251/2003-SB	278.284/2009-SB
Lúcia Tamagnini	265.018/2008-SB	278.241/2009-SB
Marina Lourenço Ferreira Costa	254.960/2008-SB	276.319/2009-SB
Leonildo Luiz Finco	225.297/2006-SB	276.345/2009-SB
Esporte Clube São Bernardo	144.437/2003-SB	276.362/2009-SB

Ficam os contribuintes abaixo relacionados "cientificados" de que o Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, procedeu à **AUTORIZAÇÃO** do aproveitamento dos valores pagos e não utilizados para baixa dos débitos nos Termos de Compromisso objeto de reparcelamento, creditando-os nos novos parcelamentos.

Interessado	Termo de Compromisso - reparcelado/ duplicidade	Termo de Compromisso - creditado
Talita de Almeida Viscardi Souza	260.477/2008-SB	278.552/2009-SB
Derimar Pantoja de Moraes	269.612/2008-SB	278.616/2009-SB
Rogério Seiji Uchoka	248.453/2008-KN	278.637/2009-SB
Juan Carlos Moris Diaz	231.458/2007-SB 239.726/2007-SB	278.355/2009-SB
Márcia Elisa do Nascimento Costa	235.856/2007-SB	278.699/2009-SB
Raimundo Ananias Amorim	258.929/2008-SB	278.747/2009-SB
Demócrito Mulford	264.774/2008-SB	278.611/2009-SB
Gilberto Francisco	220.798/2006-SB	278.868/2009-SB
Valdecy Antonio Costa	27.335/1998-SB 27.336/1998-SB	278.882/2009-SB
Sergio Tiharu Miyano	262.630/2008-SB	278.487/2009-SB
Eliade Faria Dorta	247.570/2008-SB	279.033/2009-SB
Cecília Cavallari Oliveira de Souza	263.514/2008-SB	278.466/2009-SB
Nilza Brasil de Oliveira	265.260/2008-SB	278.890/2009-SB
Aparecida Gil	228.917/2007-SB	278.950/2009-SB
Platina Metais Indústria e Comércio	228.900/2007-SB	278.961/2009-SB
Carlos Roberto Possetti	228.901/2007-SB	278.960/2009-SB
Miguel Bianco	244.185/2007-SB	278.958/2009-SB

Fica o contribuinte abaixo relacionado "cientificado" de que o Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, procedeu à **AUTORIZAÇÃO** da readequação de parcelas do Termo de Compromisso proposta por meio do seu respectivo processo.

Interessado	Assunto	Inscr. Imobiliária	Processo
Sonia Cirella	Cancelamento de CIP	521.400.033.281	SB-09768/2008

Fica o contribuinte abaixo relacionado "cientificado" do **DESCONHECIMENTO,** pelo Sr. Chefe da Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte, do requerido por meio dos seu respectivo processo.

Interessado	Assunto	Inscr. Imobiliária	Processo
Valdecyr Santos dos Passos	Pagamento de Cota Parte	523.106.014.000	SB-10396/2009

Fica o contribuinte abaixo relacionado "cientificado" do **DESCONHECIMENTO**, pelo Sr. Chefe da Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte, do requerido por meio dos seu respectivo processo.

Interessado	Assunto	Termo de Compromisso nº	Processo
Aliana Alves Rodrigues - espólio	Cancelamento de Termo de Compromisso	257.646/2008-SB	SB-19364/2008

Fica o contribuinte abaixo relacionado "cientificado" do **INDEFERIMENTO,** pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, do requerido por meio dos seu respectivo processo.

Interessado	Assunto	Inscrição mobiliária	Processo
ENGENAV-IM Avaliação e perícia de imóveis Ltda.	Cancelamento de multas	109.917-5	SB-01485/2009

Fica o contribuinte abaixo relacionado "cientificado" do **DESCONHECIMENTO**, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, do requerido por meio dos seu respectivo processo.

Interessado	Assunto	Inscr. Imobiliária	Processo
Kikuo Hayashi	Parcelamento de Cota Parte	523.001.012.000	SB-10691/2009

Fica o contribuinte abaixo relacionado "cientificado" do **DEFERIMENTO,** pelo Sr. Chefe da Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte, do requerido por meio dos seu respectivo processo.

Interessado	Assunto	Veículo Placa	Processo
Manoel Ferreira Baracho	Parcelamento de Multas de Trânsito	BOP – 2401	SB-04515/2008

REGIANE CRISTINA C. DE SOUZA
Encarregada SF-202.2
ROBSON TADEU DE ALMEIDA
Chefe SF-202
LUIZ CARLOS BERBEL
Diretor - Departamento do Tesouro SF-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento do Tesouro
Procuradoria Geral do Município

COMPOSIÇÃO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA EM 30/06/2009
Orçamento Fiscal
Administração Direta

LRF 101/2000, art.13º

Dívida Ativa			
Discriminação	Amigável	Judicial	Total
Saldo	158.338.643,56	1.443.320.387,57	**1.601.659.031,13**
Dívida Tributária			1.171.935.350,63
Dívida Ativa Não Tributária			429.723.680,50

Metas de Cobrança

Bimestre: JULHO/AGOSTO 2009

Lançamentos inscritos em Dívida Ativa - Amigável			
Mês	Quantidade de Lançamentos	Valor Lançamento	Meta de Arrecadação
JUL	5.000	1.200.000,00	360.000,00
AGO	4.500	1.000.000,00	300.000,00

Lançamentos não inscritos em Dívida Ativa - Amigável			
Mês	Quantidade de Lançamentos	Valor Lançamento	Meta de Arrecadação
JUL	21.754	2.534.519,00	229.880,87
AGO	45.190	16.166.371,00	1.466.289,85

Execuções Fiscais		
Ações Ajuizadas (Qtd.)	Universo Cobrado	Metas de Arrecadação
1.700	9.242.001,39	924.200,13

aa. **Jorge Alano Silveira Garagorry**
Secretário de Finanças

aa. **Luiz Carlos Berbel**
Diretor
Departamento do Tesouro

aa. **José Roberto Silva**
Procurador-Geral do Município

aa. **Luiz Marinho**
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Contabilidade

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
Orçamento da Previdência Municipal
Fundo de Previdência Municipal - FUPREM

LRF 101/2000, art. 8º — Data Base: JULHO/2009

Composição dos Recursos Financeiros	
Disponibilidade Financeira em 30/06/2009	100.800.780,50
Receita Orçamentária Prevista para Julho/2009	17.706.000,00
Receita Extraorçamentária Prevista para Julho/2009	800.000,00
Total I	**119.306.780,50**

Previsão de Desembolso	
Inativos e Pensionistas	13.000.000,00
Repasse de Consignações da Folha de Pagamento	2.450.000,00
Subtotal	**15.450.000,00**
Cheques não Compensados até 30/06/2009	829.648,12
Total II	**16.279.648,12**

Disponibilidade Financeira Projetada para 31/07/2009	
Saldo Financeiro (Total I - II)	103.027.132,38
(+) Saldo de Tesouraria em 30/06/2009	829.648,12
Resultado	**103.856.780,50**

a.a. **Jorge Alano Silveira Garagorry**
Secretário de Finanças

a.a. **Luiz Carlos Berbel**
Diretor
Depto. Tesouro

a.a. **Carlos José Ribeiro**
Presidente do Conselho
Gestor do FUPREM

a.a. **Luiz Marinho**
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento do Tesouro

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
Orçamento Fiscal
Administração Direta

LRF 101/2000, art. 8º — Data Base: Julho/2009

Composição dos Recursos Financeiros	
Recursos Próprios	167.336.555,42
Outras Disponibilidades	109.698.628,09
Disponibilidade Financeira em 30/06/2009	**277.035.183,51**
Receita Orçamentária Prevista para Julho/2009	129.730.500,00
Receita Extraorçamentária Prevista para Julho/2009	7.400.000,00
Total I	**414.165.683,51**

Previsão de Desembolso	
Pessoal Civil/Encargos	44.000.000,00
Investimentos (Obras e Instalações)	2.105.000,00
Fornecedores/Prestadores de Serviços	23.081.000,00
Amortização/Encargos de Financiamentos	2.480.000,00
Convênios (Saúde, Educação, Assistência Social)	15.360.000,00
Repasse de Consignações da Folha de Pagamento	8.770.000,00
Outras Despesas de Custeio	20.000.000,00
Outras Despesas Extraorçamentária	4.050.000,00
Transferências Financeira	5.083.333,00
Precatórios Parcelados	0,00
Subtotal	**124.929.333,00**
Cheques não Compensados até 30/06/2009	28.978.101,52
Total II	**153.907.434,52**

Disponibilidade Financeira Projetada para 31/07/2009	
Saldo Financeiro (Total I - II)	260.258.248,99
(+) Saldo de Tesouraria em 30/06/2009	28.978.101,52
Resultado	**289.236.350,51**

a.a. **Luiz Marinho**
Prefeito

a.a. **Jorge Alano Silveira Garagorry**
Secretário de Finanças

a.a. **Luiz Carlos Berbel**
Diretor
Departamento do Tesouro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Contabilidade

METAS BIMESTRAIS DA RECEITA PREVISTA PARA 2009
Orçamento da Previdência Municipal
Fundo de Previdência Municipal - FUPREM

LRF 101/2000, art. 13º — Bimestre: Julho e Agosto/2009

Receita Estimada para o 4º Bimestre/2009			
Discriminação	Julho	Agosto	4º Bimestre
Total Receita Corrente	17.706.000,00	17.816.000,00	35.522.000,00
Receitas de Contribuições	**2.613.000,00**	**2.613.000,00**	**5.226.000,00**
Servidores Ativos	2.298.000,00	2.298.000,00	4.596.000,00
Servidores Inativos	255.000,00	255.000,00	510.000,00
Pensionistas	60.000,00	60.000,00	120.000,00
Outras Receitas Correntes	**10.888.000,00**	**10.998.000,00**	**21.886.000,00**
Contribuição Patronal	**4.205.000,00**	**4.205.000,00**	**8.410.000,00**
Total Receita Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**17.706.000,00**	**17.816.000,00**	**35.522.000,00**

a.a. **Luiz Marinho**
Prefeito

a.a. **Jorge Alano Silveira Garagorry**
Secretário de Finanças

a.a. **Carlos José Ribeiro**
Presidente do Conselho Gestor
FUPREM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Contabilidade
Departamento da Receita

METAS BIMESTRAIS DA RECEITA PREVISTA PARA 2009
Orçamento Fiscal
Administração Direta

LRF 101/2000, art. 13º — Bimestre: julho e agosto/2009

Receita Estimada para o 4º Bimestre/2009			
Categoria Econômica	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	**120.774.700,00**	**120.889.000,00**	**241.663.700,00**
Tributária	36.933.300,00	36.974.100,00	73.907.400,00
Contribuições	1.105.200,00	1.124.700,00	2.229.900,00
Patrimonial	2.382.400,00	2.351.500,00	4.733.900,00
Industrial	-	-	0,00
Serviços	259.100,00	259.100,00	518.200,00
Transferências Correntes	83.540.200,00	83.791.100,00	167.331.300,00
(-)Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI)	(11.175.900,00)	(11.368.900,00)	(22.544.800,00)
Outras Receitas Correntes	7.730.400,00	7.757.400,00	15.487.800,00
Receitas de Capital	**8.955.800,00**	**11.394.600,00**	**20.350.400,00**
Operações de Crédito Interna	1.001.000,00	1.001.000,00	2.002.000,00
Operações de Crédito Externa	6.000.000,00	8.500.000,00	14.500.000,00
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Transferências de Capital	1.949.800,00	1.888.600,00	3.838.400,00
Outras Receitas de Capital	-	-	0,00
TOTAL GERAL	**129.730.500,00**	**132.283.600,00**	**262.014.100,00**

a.a. **Luiz Marinho**
Prefeito

a.a. **Jorge Alano Silveira Garagorry**
Secretário de Finanças

a.a. **Manoel Victor Gomes Figueiredo**
Diretor
Departamento da Receita

DEPARTAMENTO DA RECEITA

RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA E RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA RECEBIDOS

Administração Direta

Art° 162 da Constituição Federal	Junho / 2009
TRIBUTOS ARRECADADOS	
Imposto Predial Urbano	8.557.458,47
Imposto Territorial Urbano	1.958.579,99
Imposto Sobre a Renda Retido Nas Fontes	4.272.545,63
Imposto S/ Transmissao de Bens Imoveis	1.911.480,38
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.081.892,11
Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento	1.144.757,62
Taxa de Fiscalizacao de Publicidade	375.836,30
Taxa de Fiscalizacao de Obras	482.418,98
Taxa de Fiscalizacao Sanitaria	47.990,80
Taxa de Limpeza Publica	1.899.684,30
Taxa de Prevencao e Extincao de Incendios	535.469,48
Taxa de Conservacao de Vias e Logradouros	219.745,08
Taxa de Conservacao de Estradas Municipais	2.909,55
Taxa de Expediente	1.915,38
TOTAL	37.492.684,07

RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA RECEBIDOS	
* Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios	2.241.693,67
* Cota-Parte Do Imp. Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.319,27
* Cota-Parte Do Fundo De IPI - Exportação	333.216,09
* Transferência Financeira Aos Municípios-Lei Compl.87/96	323.099,54
* Cota-Parte do Imp.sobre a Circ.de Mercad. e Servicos-ICMS	46.134.024,58
* Cota-Parte do Imp. sobre Propr. Veic. Automotores-IPVA	3.255.722,66
Transf. de Recursos do Fundo Man. Educ. Básica - FUNDEB	14.197.620,08
TOTAL	66.486.695,89

*Já descontados os 20% para formação do Fundo de Educação (FUNDEB), de acordo com a E.C.53/06 e Lei Federal 11.494/07

SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Contabilidade

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREM
BALANCETE FINANCEIRO

data base: 30/06/2009

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTERIOR

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2008	***67.627.989,82***

RECEITA ARRECADADA

DISCRIMINAÇÃO	VALORES INGRESSADOS	
	No Mês	Até o Mês
I CONTRIBUIÇÕES - Servidores	**2.801.311,41**	**19.065.299,74**
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	2.343.461,08	16.308.132,33
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	30.232,50	144.278,92
Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo	18.283,58	111.707,81
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	49.806,19	348.225,74
Inativos e Pensionistas	359.528,06	2.152.954,94
CONTRIBUIÇÕES - Patronal	**4.876.193,99**	**33.787.234,81**
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	4.679.549,31	32.578.809,09
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo - parcelamento 1/2006	0,00	0,00
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	60.464,96	288.557,71
Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo	36.567,19	223.415,73
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	99.612,53	696.452,28
CONTRIBUIÇÕES - Atuarial	**8.200.873,94**	**48.076.215,60**
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	7.870.153,09	46.066.344,58
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	101.691,18	465.302,24
Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo	61.499,39	372.354,50
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	167.530,28	1.152.214,28
II PATRIMONIAL	**955.681,43**	**6.069.661,58**
Rendimentos de Aplicação Financeira	737.718,93	4.945.861,98
Outras rec.patrimoniais (Rubrica 8978)	426.017,62	1.092.445,38
Resgate - Banco Santos (Rubrica 8979)	(208.055,12)	31.354,22
III OUTRAS RECEITAS	**3.978.335,02**	**15.426.488,31**
Outras Receitas Correntes	12.210,55	152.011,36
Outras Receitas Correntes-*Acréscimos (rubrica 8998)*	247.328,91	1.431.046,77
Reembolso Fundo de Reservas Técnicas-FRT *(rubrica 8999)*	2.675.164,46	7.527.279,60
Compensação Financeira Previdenciária *(rubrica 8988)*	1.043.631,10	6.316.150,58
IV RESUMO GERAL DA RECEITA	**24.424.562,91**	**143.755.273,61**
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - (CORRENTE)	20.812.395,79	122.424.900,04
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - (DE CAPITAL)	0,00	5.120.669,29
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	3.612.167,12	16.209.704,28
TOTAL GERAL DA RECEITA ARRECADADA	***24.424.562,91***	***143.755.273,61***

DESPESA PAGA

DISCRIMINAÇÃO	VALORES PAGOS	
	No Mês	Até o Mês
V ORÇAMENTÁRIA	**18.982.055,89**	**92.615.205,72**
319009 - Salario - Família - Inativos	108,48	1.675,50
319011 - Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	0,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	0,00	0,00
319091 - Precatórios Cíveis Alimentares	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00
339001 - Aposentadorias e Reformas	15.890.762,66	78.004.247,40
339003 - Pensões	3.091.235,33	14.571.053,14
339014 - Manutenção	0,00	6.146,76
339030 - Material de Consumo	(259,08)	3.650,94
339033 - Passagens e Despesa com Locomoção	(209,80)	2.273,64
339035 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	418,30	25.834,55
339093 - Indenizações e Restituições	0,00	323,79
449051- Obras e Instalações	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
459063 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00
VI RESUMO GERAL DA DESPESA PAGA	**22.571.385,92**	**109.752.899,84**
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	18.982.055,89	92.615.205,72
TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	3.589.330,03	17.137.694,12
TOTAL GERAL DA DESPESA PAGA	***22.571.385,92***	***109.752.899,84***

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATUAL

DISCRIMINAÇÃO		30/06/2009
VII DISPONIBILIDADE	**101.630.363,59**	**101.630.363,59**
Caixa	829.583,09	829.583,09
BPN Central - São Paulo	6.666.553,04	6.666.553,04
Banco do Brasil	62.289.093,72	62.289.093,72
Fator Sede FUPREM	8.866.598,19	8.866.598,19
Banco Panamericano	0,00	0,00
Nossa Caixa Nosso Banco	18.630.316,92	18.630.316,92
Banco Santander - Centro	4.348.218,63	4.348.218,63
SALDO FINANCEIRO ATUAL (30/06/2009)		***101.630.363,59***

nota explicativa: * A baixa do saldo no Banco Santos no valor de R$ 2.081.405,52 foi realizada através do DP 22045/05 e os resgates serão registrados através da rubrica **8979-Resgate-Banco Santos**
(Resgate Efetuado..... R$ 595.474,26) PP 18663/2005

a.a.LUIZ MARINHO
Prefeito

a.a.JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

a.a.CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente do Conselho Gestor-FUPREM

a.a.VAGNER MINERVINO DA ROCHA
Chefe
Seção de Contabilidade

a.a.WILSON ALVES MALAQUIAS
Contador
CT CRC 1SP167462/O-5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO DE 30/06/2009

RECEITA

Receita Orçamentária		
Receitas Correntes	870.643.327,27	
Receitas de Capital	21.585.899,12	892.229.226,39
Receita Extra-orçamentária		
Empenhos a pagar do Exercício	356.445.038,92	
Depósitos	57.822.691,03	
Débitos de Tesouraria	29.061.024,74	443.328.754,69
Saldo do Exercício Anterior		
Disponível	85.224.935,99	
Vinculado	57.910.310,27	143.135.246,26
TOTAL DA RECEITA		**1.478.693.227,34**

DESPESA

Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes	886.527.824,66	
Despesas de Capital	93.689.431,61	980.217.256,27
Despesa Extra-orçamentaria		
Restos a Pagar	71.920.953,70	
Depósitos	57.778.082,41	
Débitos de Tesouraria	28.453.764,92	158.152.801,03
Transferências Financeiras Concedidas	34.312.879,98	34.312.879,98
Saldo para o mês seguinte		
Disponível	196.311.661,97	
Vinculado	109.698.628,09	306.010.290,06
TOTAL DA DESPESA		**1.478.693.227,34**

Luiz Marinho
Prefeito

Jorge Alano S. Garagorry
Secretário de Finanças

Vagner Minervino da Rocha
Chefe
Seção de Contabilidade

Wilson Alves Malaquias
Contador
CT CRC 1SP167462/O-5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Exercício: 2009
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO
CVA: 2009072412511256600503

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	2.139.816.000,00	1.940.272.068,19	281.450.036,06	14,51	978.191.639,25	50,42	962.080.428,94
2	**RECEITAS CORRENTES**	1.886.298.000,00	1.786.954.847,57	275.738.482,09	15,43	951.485.070,84	53,25	835.469.776,73
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	614.597.000,00	546.230.565,35	74.846.149,67	13,70	314.621.451,98	57,60	231.609.113,37
4	Impostos	551.344.000,00	481.895.461,77	65.073.357,98	13,50	270.144.519,75	56,06	211.750.942,02
5	Taxas	63.253.000,00	64.335.103,58	9.772.791,69	15,19	44.476.932,23	69,13	19.858.171,35
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	48.549.000,00	47.906.381,54	7.837.427,09	16,36	26.232.845,12	54,76	21.673.536,42
8	Contribuições Sociais	33.440.000,00	33.440.000,00	5.598.263,25	16,74	19.065.299,74	57,01	14.374.700,26
9	Contribuições Econômicas	15.109.000,00	14.466.381,54	2.239.163,84	15,48	7.167.545,38	49,55	7.298.836,16
10	RECEITA PATRIMONIAL	33.917.000,00	45.380.923,14	9.267.669,39	20,42	25.915.318,25	57,11	19.465.604,89
11	Receitas Imobiliárias	164.000,00	1.370.028,22	112.030,38	8,18	701.424,67	51,20	668.603,55
12	Receitas de Valores Mobiliários	26.142.000,00	35.755.653,45	7.697.512,74	21,53	21.149.883,84	59,15	14.605.769,61
13	Receita de Concessões e Permissões	5.711.000,00	5.877.455,71	1.000.754,43	17,03	2.940.210,14	50,03	2.937.245,57
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Outras Receitas Patrimoniais	1.900.000,00	2.377.785,76	457.371,84	19,24	1.123.799,60	47,26	1.253.986,16
16	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	36.000,00	10.000,00	47,14	0,47	47,14	0,47	9.952,86
21	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	47,14	0,00	47,14	0,00	-47,14
22	Receita da Indústria de Construção	36.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
23	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	RECEITA DE SERVIÇOS	75.300.700,00	75.228.084,86	12.671.670,85	16,84	37.096.996,35	49,31	38.131.088,51
25	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	926.777.000,00	930.194.346,60	146.250.669,29	15,72	479.167.487,54	51,51	451.026.859,06
26	Transferências Intergovernamentais	918.898.000,00	922.321.712,85	145.822.046,54	15,81	477.405.286,54	51,76	444.916.426,31
27	Transferências de Instituições Privadas	3.010.000,00	917.915,00	0,00	0,00	117.915,00	12,85	800.000,00
28	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Convênios	4.869.000,00	6.954.718,75	428.622,75	6,16	1.644.286,00	23,64	5.310.432,75
31	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	187.121.300,00	142.004.546,08	24.864.848,66	17,51	68.450.924,46	48,20	73.553.621,62
33	Multas e Juros de Mora	38.574.300,00	34.185.634,67	6.155.259,00	18,01	15.871.802,48	46,43	18.313.832,19
34	Indenizações e Restituições	47.559.000,00	34.712.008,88	7.949.385,37	22,90	18.663.320,46	53,77	16.048.688,42
35	Receita da Dívida Ativa	75.872.000,00	56.176.553,86	9.532.947,60	16,97	29.894.135,50	53,21	26.282.418,36
36	Receitas Correntes Diversas	25.116.000,00	16.930.348,67	1.227.256,69	7,25	4.021.666,02	23,75	12.908.682,65
37	**RECEITAS DE CAPITAL**	253.518.000,00	153.317.220,62	5.711.553,97	3,73	26.706.568,41	17,42	126.610.652,21
38	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	124.194.000,00	88.358.388,30	5.579.819,90	6,31	9.665.208,20	10,94	78.693.180,10
39	Operações de Crédito Internas	53.116.000,00	26.627.601,96	0,00	0,00	271.601,96	1,02	26.356.000,00
40	Operações de Crédito Externas	71.078.000,00	61.730.786,34	5.579.819,90	9,04	9.393.606,24	15,22	52.337.180,10
41	ALIENAÇÃO DE BENS	39.401.000,00	14.555.735,81	51.367,41	0,35	15.227.763,68	104,62	-672.027,87
42	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Alienação de Bens Imóveis	39.400.000,00	14.555.735,81	51.367,41	0,35	15.227.763,68	104,62	-672.027,87
44	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	89.921.000,00	50.099.112,60	80.366,66	0,16	1.509.612,62	3,01	48.589.499,98
46	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	18.892.000,00	5.961.199,96	80.366,66	1,35	94.699,98	1,59	5.866.499,98
47	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Convênios - Rec. Capital	71.029.000,00	44.137.912,64	0,00	0,00	1.414.912,64	3,21	42.723.000,00
52	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	303.983,91	0,00	0,00	303.983,91	100,00	0,00
54	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	303.983,91	0,00	0,00	303.983,91	100,00	0,00
57	**RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)**	176.144.000,00	179.643.000,00	31.364.417,38	0,00	97.278.419,95	0,00	0,00
58	Receitas de Contribuições	144.335.000,00	144.335.000,00	26.157.904,62	0,00	81.863.450,41	0,00	0,00
59	Receitas de Serviços	28.058.000,00	28.058.000,00	4.207.438,96	0,00	13.365.085,70	0,00	0,00
60	Transferência Corrente	2.850.000,00	2.850.000,00	466.057,60	0,00	1.516.867,64	0,00	0,00
61	Outras Receitas Correntes	901.000,00	4.400.000,00	533.016,20	0,00	533.016,20	0,00	0,00
62	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)**	2.315.960.000,00	2.119.915.068,19	312.814.453,44	14,76	1.075.470.059,20	50,73	1.044.445.008,99

63	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)**	2.315.960.000,00	2.119.915.068,19	312.814.453,44	14,76	1.075.470.059,20	50,73	1.044.445.008,99
71	**DÉFICIT (VI)**	-	-	-	-	-	-	-
72	**TOTAL (VII) = (V+VI)**	2.315.960.000,00	2.119.915.068,19	312.814.453,44	14,76	1.075.470.059,20	-	-
73	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	14.273.834,70	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)	% (g/f)	
74	**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)**	2.136.708.000,00	18.219.483,54	2.154.927.483,54	238.163.615,26	1.070.519.682,71	250.656.347,57	723.987.116,17	33,60	1.430.940.367,37
75	**DESPESAS CORRENTES**	1.550.135.000,00	20.011.426,24	1.570.146.426,24	216.278.458,07	968.294.349,00	231.529.166,99	675.986.848,15	43,05	894.159.578,09
76	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	665.130.000,00	6.780.801,40	671.910.801,40	121.423.350,29	431.263.742,05	117.138.967,60	338.392.418,48	50,36	333.518.382,92
77	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.156.000,00	-975.000,00	19.181.000,00	135.870,67	16.136.035,19	2.244.060,57	7.674.073,33	40,01	11.506.926,67
78	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	864.849.000,00	14.205.624,84	879.054.624,84	94.719.237,11	520.894.571,76	112.146.138,82	329.920.356,34	37,53	549.134.268,50
79	**DESPESAS DE CAPITAL**	512.391.000,00	3.058.057,30	515.449.057,30	21.885.157,19	102.225.333,71	19.127.180,58	48.000.268,02	9,31	467.448.789,28
80	INVESTIMENTOS	488.363.000,00	1.576.482,47	489.939.482,47	19.894.674,06	85.220.681,67	15.039.538,56	37.351.212,17	7,62	452.588.270,30
81	INVERSÕES FINANCEIRAS	11.432.000,00	477.785,76	11.909.785,76	1.538.312,69	6.828.816,23	1.864.022,62	4.704.723,63	39,50	7.205.062,13
82	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.596.000,00	1.003.789,07	13.599.789,07	452.170,44	10.175.835,81	2.223.619,40	5.944.332,22	43,71	7.655.456,85
83	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.500.000,00	-4.850.000,00	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00
84	RESERVA DO RPPS	66.682.000,00	0,00	66.682.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.682.000,00
85	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)**	182.752.000,00	6.944.351,16	189.696.351,16	27.086.705,10	116.817.304,82	33.844.687,27	85.329.761,79	44,98	104.366.589,37
86	Pessoal e Encargos Sociais	148.347.000,00	4.914.500,35	153.261.500,35	23.859.270,57	93.728.510,57	28.076.318,89	70.344.731,26	45,90	82.916.769,09
87	Outras Despesas Correntes	34.405.000,00	1.053.850,81	35.458.850,81	3.227.434,53	23.088.794,25	5.768.368,38	14.985.030,53	42,26	20.473.820,28
88	Amortização da Dívida	0,00	976.000,00	976.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976.000,00
89	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)**	2.319.460.000,00	25.163.834,70	2.344.623.834,70	265.250.320,36	1.187.336.987,53	284.501.034,84	809.316.877,96	34,52	1.535.306.956,74
90	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)**	2.319.460.000,00	25.163.834,70	2.344.623.834,70	265.250.320,36	1.187.336.987,53	284.501.034,84	809.316.877,96	34,52	1.535.306.956,74
98	**SUPERÁVIT (XIII)**	-	-	-	-	-	-	266.153.181,24	-	-
99	**TOTAL (XIV) = (XII+XIII)**	2.319.460.000,00	25.163.834,70	2.344.623.834,70	265.250.320,36	1.187.336.987,53	284.501.034,84	1.075.470.059,20	-	-

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 24/07/2009

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Exercício: 2009
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO
CVA: 2009072412511256600503

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (b)	% (b/total b)	%. (b/a)	
1		**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	2.136.708.000,00	2.159.824.483,54	238.165.453,46	1.070.521.520,91	250.975.533,76	724.306.302,36	89,50	33,54	1.435.518.181,18
2	**00001**	**Legislativa**	39.550.000,00	39.550.000,00	1.584.954,28	15.066.565,19	3.328.818,27	10.172.283,50	1,26	25,72	29.377.716,50
3	01031	Ação Legislativa	39.550.000,00	39.550.000,00	1.584.954,28	15.066.565,19	3.328.818,27	10.172.283,50	1,26	25,72	29.377.716,50
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**00002**	**Judiciária**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**00003**	**Essencial à Justiça**	1.861.000,00	1.861.000,00	22.132,38	112.024,64	23.383,12	59.060,92	0,01	3,17	1.801.939,08
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	03122	Administração Geral	1.861.000,00	1.861.000,00	22.132,38	112.024,64	23.383,12	59.060,92	0,01	3,17	1.801.939,08
12	**00004**	**Administração**	277.044.000,00	274.396.645,03	35.767.915,41	157.858.465,44	36.528.535,96	117.251.128,92	14,49	42,73	157.145.516,11
13	04121	Planejamento e Orçamento	6.417.000,00	6.423.802,92	51.120,06	1.825.751,37	194.956,26	213.382,74	0,03	3,32	6.210.420,18
14	04122	Administração Geral	226.129.000,00	225.153.656,09	33.038.443,33	139.137.982,64	33.271.362,82	107.859.042,67	13,33	47,90	117.294.613,42
15	04123	Administração Financeira	1.942.000,00	2.455.500,00	23.455,43	809.845,56	132.552,08	353.707,21	0,04	14,40	2.101.792,79
16	04124	Controle Interno	3.338.000,00	3.252.000,00	2.209,79	950.779,59	152.150,25	418.712,91	0,05	12,88	2.833.287,09
17	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04126	Tecnologia da Informação	5.648.000,00	6.148.000,00	416.054,41	2.779.915,07	559.596,33	1.564.479,41	0,19	25,45	4.583.520,59
19	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04128	Formação de Recursos Humanos	505.000,00	453.500,00	20.095,43	161.441,13	47.911,43	87.857,13	0,01	19,37	365.642,87
21	04129	Administração de Receitas	18.155.000,00	15.088.279,02	983.979,08	6.880.582,17	837.568,25	2.877.799,20	0,36	19,07	12.210.479,82
22	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04131	Comunicação Social	7.698.000,00	7.698.000,00	16.560,88	817.972,41	128.831,92	347.000,18	0,04	4,51	7.350.999,82
24	04091	Defesa da Ordem Jurídica	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
25	04182	Defesa Civil	50.000,00	298.600,00	0,00	47.563,50	39.900,00	47.563,50	0,01	15,93	251.036,50
26	04301	Atenção Básica	723.000,00	929.285,00	157.939,00	797.516,00	189.547,40	646.470,94	0,08	69,57	282.814,06
27	04302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	663.000,00	663.000,00	103.000,00	412.354,00	118.013,58	344.863,72	0,04	52,02	318.136,28
28	04304	Vigilância Sanitária	326.000,00	326.000,00	0,00	130.416,00	23.483,93	126.733,43	0,02	38,88	199.266,57
29	04305	Vigilância Epidemiológica	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
30	04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.361.000,00	5.418.022,00	955.058,00	3.106.346,00	832.661,71	2.363.515,88	0,29	43,62	3.054.506,12
31	04452	Serviços Urbanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
32	**00005**	**Defesa Nacional**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**00006**	**Segurança Pública**	13.102.000,00	13.609.716,00	1.056.332,31	3.983.328,09	1.102.163,19	2.823.121,69	0,35	20,74	10.786.594,31
37	06181	Policiamento	9.643.000,00	10.148.616,00	1.013.363,57	3.128.776,84	975.638,83	2.359.125,74	0,29	23,25	7.789.490,26
38	06182	Defesa Civil	3.063.000,00	3.063.000,00	42.352,60	671.215,11	88.733,88	368.149,58	0,05	12,02	2.694.850,42
39	06183	Informação e Inteligência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
40	06122	Administração Geral	118.000,00	120.100,00	616,14	63.816,14	11.230,48	29.446,37	0,00	24,52	90.653,63
41	06361	Ensino Fundamental	69.000,00	69.000,00	0,00	47.520,00	10.560,00	26.400,00	0,00	38,26	42.600,00
42	06365	Educação Infantil	109.000,00	109.000,00	0,00	72.000,00	16.000,00	40.000,00	0,00	36,70	69.000,00
43	**00007**	**Relações Exteriores**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	**00008**	**Assistência Social**	53.986.000,00	54.634.519,19	9.430.201,41	26.307.010,13	8.261.232,20	19.031.730,97	2,35	34,83	35.602.788,22
47	08241	Assistência ao Idoso	2.011.000,00	2.034.500,00	48.982,86	1.194.626,46	291.483,87	817.150,91	0,10	40,16	1.217.349,09
48	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	945.000,00	976.900,00	3.084,03	329.153,12	87.891,79	212.240,04	0,03	21,73	764.659,96
49	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	24.298.000,00	25.251.265,19	3.866.885,95	8.847.587,24	3.611.334,24	7.091.838,55	0,88	28,09	18.159.426,64
50	08244	Assistência Comunitária	26.162.000,00	25.801.854,00	5.511.212,41	15.423.863,31	4.191.726,97	10.682.659,43	1,32	41,40	15.119.194,57
51	08122	Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	780,00	0,00	780,00	0,00	13,00	5.220,00
52	08302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	400.000,00	0,00	360.000,00	50.205,18	148.961,01	0,02	37,24	251.038,99
53	08331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	162.000,00	162.000,00	36,16	151.000,00	28.590,15	78.101,03	0,01	48,21	83.898,97
54	08846	Outros Encargos Especiais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
55	**00009**	**Previdência Social**	190.926.000,00	194.142.133,35	40.695.132,10	140.396.198,37	39.624.649,86	110.012.410,68	13,59	56,67	84.129.722,67
56	09271	Previdência Básica	17.418.000,00	17.514.598,00	1.343.100,42	7.668.666,69	2.276.912,32	5.514.069,57	0,68	31,48	12.000.528,43
57	09272	Previdência do Regime Estatutário	152.189.000,00	152.666.785,76	37.915.335,01	116.524.791,83	33.881.203,39	94.546.298,48	11,68	61,93	58.120.487,28
58	09273	Previdência Complementar	16.000,00	96.000,00	24.000,00	59.400,00	15.267,12	44.922,85	0,01	46,79	51.077,15
59	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	09122	Administração Geral	1.387.000,00	1.390.880,00	282.000,00	816.408,00	245.236,18	605.882,14	0,07	43,56	784.997,86
61	09301	Atenção Básica	300.000,00	322.000,00	76.100,00	196.106,00	65.771,56	145.674,99	0,02	45,24	176.325,01
62	09302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	146.000,00	146.000,00	0,00	58.002,00	26.128,15	45.406,48	0,01	31,10	100.593,52
63	09304	Vigilância Sanitária	65.000,00	65.000,00	0,00	26.004,00	4.254,16	12.506,51	0,00	19,24	52.493,49
64	09305	Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
65	09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	150.000,00	150.000,00	0,00	120.000,00	15.017,51	59.540,65	0,01	39,69	90.459,35
66	09361	Ensino Fundamental	6.393.000,00	7.480.311,57	689.341,02	4.669.046,84	1.195.930,11	3.302.591,38	0,41	44,15	4.177.720,19
67	09365	Educação Infantil	4.539.000,00	5.753.086,89	357.869,45	3.620.577,01	841.237,77	2.472.246,39	0,31	42,97	3.280.840,50
68	09366	Educação de Jovens e Adultos	284.000,00	1.281.640,89	0,00	1.211.048,17	37.052,52	117.174,95	0,01	9,14	1.164.465,94
69	09367	Educação Especial	507.000,00	510.656,53	7.386,20	355.880,59	81.869,77	244.197,59	0,03	47,82	266.458,94

70	09846	Outros Encargos Especiais	7.522.000,00	6.755.173,71	0,00	5.070.267,24	938.769,30	2.901.898,70	0,36	42,96	3.853.275,01
71	**00010**	**Saúde**	458.011.000,00	480.174.482,10	65.434.844,44	283.588.434,75	64.313.458,71	197.341.177,60	24,38	41,10	282.833.304,50
72	10301	Atenção Básica	86.623.000,00	85.316.853,50	13.663.575,73	45.326.565,69	10.156.506,23	32.576.023,69	4,03	38,18	52.740.829,81
73	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	325.569.000,00	347.287.536,10	47.950.485,07	220.707.391,74	50.079.938,30	152.602.033,24	18,86	43,94	194.685.502,86
74	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	16.414.000,00	17.406.917,77	1.625.824,49	6.046.324,76	1.574.754,96	4.417.597,76	0,55	25,38	12.989.320,01
75	10304	Vigilância Sanitária	3.383.000,00	3.363.968,75	420.109,96	1.569.820,38	366.078,30	1.162.685,55	0,14	34,56	2.201.283,20
76	10305	Vigilância Epidemiológica	4.225.000,00	5.224.600,00	288.992,44	2.107.918,09	304.426,15	1.277.634,49	0,16	24,45	3.946.965,51
77	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	10122	Administração Geral	14.871.000,00	14.426.148,95	939.121,98	4.897.572,18	1.230.070,21	3.546.360,31	0,44	24,58	10.879.788,64
79	10126	Tecnologia da Informação	1.852.000,00	2.004.726,71	180.273,98	1.149.198,92	111.354,89	432.880,27	0,05	21,59	1.571.846,44
80	10128	Formação de Recursos Humanos	50.000,00	37.449,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.449,72
81	10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.745.000,00	2.747.699,00	289.913,50	1.564.780,50	396.434,97	1.143.300,41	0,14	41,61	1.604.398,59
82	10841	Refinanciamento da Dívida Interna	71.000,00	120.581,60	0,00	90.436,20	17.347,41	54.235,59	0,01	44,98	66.346,01
83	10843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	10846	Outros Encargos Especiais	2.208.000,00	2.238.000,00	76.547,29	128.426,29	76.547,29	128.426,29	0,02	5,74	2.109.573,71
85	**00011**	**Trabalho**	2.390.000,00	1.977.492,00	92.344,82	1.058.139,30	283.065,76	779.081,22	0,10	39,40	1.198.410,78
86	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.733.000,00	1.449.492,00	37.174,35	930.324,35	226.378,41	658.195,64	0,08	45,41	791.296,36
87	11332	Relações de Trabalho	446.000,00	417.000,00	55.170,47	116.204,95	54.734,71	115.378,45	0,01	27,67	301.621,55
88	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	11301	Atenção Básica	30.000,00	30.000,00	0,00	11.208,00	1.952,64	5.507,13	0,00	18,36	24.492,87
91	11302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
92	11304	Vigilância Sanitária	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
93	11305	Vigilância Epidemiológica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
94	11361	Ensino Fundamental	4.000,00	4.000,00	0,00	402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
95	11365	Educação Infantil	161.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
96	11366	Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
97	11367	Educação Especial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
98	**00012**	**Educação**	467.483.000,00	466.640.353,16	48.306.659,49	226.319.856,09	52.396.767,29	145.923.818,86	18,03	31,27	320.716.534,30
99	12361	Ensino Fundamental	239.005.000,00	225.538.575,56	27.404.449,51	122.132.358,17	26.430.346,69	74.231.040,28	9,17	32,91	151.307.535,28
100	12362	Ensino Médio	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
101	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	12364	Ensino Superior	54.072.000,00	53.382.000,00	339.199,19	6.228.226,74	1.464.094,92	3.503.399,96	0,43	6,56	49.878.600,04
103	12365	Educação Infantil	123.158.000,00	117.652.704,68	12.540.954,96	64.253.622,47	16.507.399,46	47.082.642,28	5,82	40,02	70.570.062,40
104	12366	Educação de Jovens e Adultos	9.979.000,00	8.826.854,18	418.267,79	5.245.027,01	569.908,03	1.619.289,00	0,20	18,35	7.207.565,18
105	12367	Educação Especial	13.638.000,00	13.413.992,83	4.171.581,59	9.375.554,41	2.466.441,53	6.075.141,48	0,75	45,29	7.338.851,35
106	12121	Planejamento e Orçamento	22.000,00	22.000,00	0,00	8.802,00	0,00	1.401,50	0,00	6,37	20.598,50
107	12122	Administração Geral	24.178.000,00	45.105.936,82	3.241.730,59	18.194.680,25	4.736.023,15	12.698.684,86	1,57	28,15	32.407.251,96
108	12128	Formação de Recursos Humanos	55.000,00	55.000,00	2.835,00	25.035,00	8.461,20	23.078,10	0,00	41,96	31.921,90
109	12331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	526.000,00	526.000,00	124.337,00	334.337,00	98.464,25	280.376,90	0,03	53,30	245.623,10
110	12392	Difusão Cultural	1.960.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00
111	12841	Refinanciamento da Dívida Interna	834.000,00	1.021.289,09	63.303,86	522.213,04	115.628,06	408.764,50	0,05	40,02	612.524,59
112	**00013**	**Cultura**	18.300.000,00	17.102.884,18	469.805,19	3.392.810,13	696.110,10	2.984.624,37	0,37	17,45	14.118.259,81
113	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
114	13392	Difusão Cultural	17.696.000,00	16.485.530,03	469.805,19	2.839.455,98	696.110,10	2.431.270,22	0,30	14,75	14.054.259,81
115	13331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
116	13695	Turismo	540.000,00	553.354,15	0,00	553.354,15	0,00	553.354,15	0,07	100,00	0,00
117	**00014**	**Direitos da Cidadania**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	**00015**	**Urbanismo**	193.903.000,00	192.924.514,44	19.676.702,27	99.218.116,79	20.404.544,88	51.424.811,59	6,35	26,66	141.499.702,85
122	15451	Infra-Estrutura Urbana	122.411.000,00	120.984.946,65	10.937.604,12	49.537.982,87	7.177.726,62	18.990.784,29	2,35	15,70	101.994.162,36
123	15452	Serviços Urbanos	69.756.000,00	70.258.567,79	8.738.836,18	48.693.913,75	13.205.471,61	32.380.431,37	4,00	46,09	37.878.136,42
124	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	15122	Administração Geral	657.000,00	602.000,00	261,97	86.220,17	21.346,65	53.595,93	0,01	8,90	548.404,07
126	15301	Atenção Básica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
127	15361	Ensino Fundamental	717.000,00	717.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.000,00
128	15365	Educação Infantil	360.000,00	360.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
129	**00016**	**Habitação**	15.712.000,00	14.808.691,17	6.063,09	95.406,69	15.447,46	31.750,19	0,00	0,21	14.776.940,98
130	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	16482	Habitação Urbana	15.712.000,00	14.808.691,17	6.063,09	95.406,69	15.447,46	31.750,19	0,00	0,21	14.776.940,98
132	**00017**	**Saneamento**	17.714.000,00	19.042.962,88	6.021.609,24	7.212.221,82	275.861,39	871.732,66	0,11	4,58	18.171.230,22
133	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	17512	Saneamento Básico Urbano	17.714.000,00	19.042.962,88	6.021.609,24	7.212.221,82	275.861,39	871.732,66	0,11	4,58	18.171.230,22
135	**00018**	**Gestão Ambiental**	12.534.000,00	10.859.250,00	22.146,22	52.889,29	13.328,19	18.833,31	0,00	0,17	10.840.416,69
136	18541	Preservação e Conservação Ambiental	1.977.000,00	1.143.600,00	17.352,83	37.729,16	9.076,80	9.239,13	0,00	0,81	1.134.360,87
137	18542	Controle Ambiental	262.000,00	262.000,00	4.793,39	15.160,13	4.251,39	9.594,18	0,00	3,66	252.405,82
138	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	10.295.000,00	9.453.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.453.650,00
139	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	**00019**	**Ciência e Tecnologia**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	**00020**	**Agricultura**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	**00021**	**Organização Agrária**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

155	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	**00022**	**Indústria**	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
157	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	22662	Produção Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
159	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	**00023**	**Comércio e Serviços**	16.963.000,00	16.963.000,00	1.667.438,71	7.501.767,99	2.053.974,43	5.176.187,53	0,64	30,51	11.786.812,47
163	23691	Promoção Comercial	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
164	23692	Comercialização	12.228.000,00	12.228.000,00	1.538.312,69	6.828.816,23	1.864.022,62	4.704.723,63	0,58	38,48	7.523.276,37
165	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	23695	Turismo	3.241.000,00	3.241.000,00	9.364,62	98.705,48	23.860,40	53.725,18	0,01	1,66	3.187.274,82
168	23122	Administração Geral	1.246.000,00	1.246.000,00	119.761,40	424.246,28	135.541,39	356.906,27	0,04	28,64	889.093,73
169	23846	Outros Encargos Especiais	213.000,00	213.000,00	0,00	150.000,00	30.550,02	60.832,45	0,01	28,56	152.167,55
170	**00024**	**Comunicações**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	**00025**	**Energia**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	25753	Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	25754	Álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	**00026**	**Transporte**	174.588.000,00	174.596.164,76	3.091.409,47	56.101.786,26	14.590.779,25	33.028.860,09	4,08	18,92	141.567.304,67
179	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	26782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	26122	Administração Geral	5.194.000,00	5.194.000,00	1.139.618,61	3.003.465,70	922.174,79	2.366.304,89	0,29	45,56	2.827.695,11
185	26451	Infra-Estrutura Urbana	163.622.000,00	163.630.164,76	1.358.173,87	50.890.405,95	13.074.987,47	28.454.640,59	3,52	17,39	135.175.524,17
186	26453	Transportes Coletivos Urbanos	5.772.000,00	5.772.000,00	593.616,99	2.207.914,61	593.616,99	2.207.914,61	0,27	38,25	3.564.085,39
187	**00027**	**Desporto e Lazer**	7.760.000,00	7.708.713,98	3.505.824,51	3.729.216,86	1.816.738,09	1.924.073,64	0,24	24,96	5.784.640,34
188	27811	Desporto de Rendimento	5.150.000,00	5.500.000,00	3.450.729,60	3.651.259,45	1.780.501,93	1.883.532,18	0,23	34,25	3.616.467,82
189	27812	Desporto Comunitário	2.610.000,00	2.208.713,98	55.094,91	77.957,41	36.236,16	40.541,46	0,01	1,84	2.168.172,52
190	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	**00028**	**Encargos Especiais**	100.698.000,00	109.498.961,30	1.313.938,12	38.527.283,08	5.246.675,61	25.451.614,62	3,14	23,24	84.047.346,68
192	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	2.646.000,00	3.812.918,38	388.866,58	1.743.020,80	434.315,98	1.648.176,78	0,20	43,23	2.164.741,60
193	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	28843	Serviço da Dívida Interna	26.196.000,00	25.296.000,00	0,00	22.051.100,00	3.764.517,85	9.952.469,70	1,23	39,34	15.343.530,30
195	28844	Serviço da Dívida Externa	1.135.000,00	1.635.000,00	0,00	1.446.864,08	0,00	1.096.522,10	0,14	67,07	538.477,90
196	28845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	28846	Outros Encargos Especiais	58.330.000,00	61.228.250,40	263.847,99	7.886.533,79	386.618,23	7.354.681,64	0,91	12,01	53.873.568,76
198	28122	Administração Geral	595.000,00	3.710.792,52	512.055,85	3.043.048,35	512.055,85	3.043.048,34	0,38	82,01	667.744,18
199	28123	Administração Financeira	345.000,00	345.000,00	135.870,67	135.870,67	135.870,67	135.870,67	0,02	39,38	209.129,33
200	28301	Atenção Básica	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
201	28302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
202	28304	Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
203	28305	Vigilância Epidemiológica	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
204	28361	Ensino Fundamental	3.065.000,00	5.085.000,00	13.297,03	2.220.845,39	13.297,03	2.220.845,39	0,27	43,67	2.864.154,61
205	28365	Educação Infantil	8.331.000,00	8.331.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.331.000,00
206		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.500.000,00	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00
207		RESERVA DO RPPS	66.682.000,00	66.682.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.682.000,00
208		**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)**	182.752.000,00	184.799.351,16	27.084.866,90	116.815.466,62	33.525.501,08	85.010.575,60	10,50	46,00	99.788.775,56
209	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	00004	Administração	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	1.100.000,00	426.017,62	951.109,10	0,12	47,56	1.048.890,90
213	04122	Administração Geral	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	1.100.000,00	426.017,62	951.109,10	0,12	47,56	1.048.890,90
214	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	00008	Assistência Social	270.000,00	270.000,00	111.382,46	178.659,95	111.382,46	178.659,95	0,02	66,17	91.340,05
218	08244	Assistência Comunitária	270.000,00	270.000,00	111.382,46	178.659,95	111.382,46	178.659,95	0,02	66,17	91.340,05
219	00009	Previdência Social	14.751.000,00	14.751.000,00	4.600.000,00	10.500.400,00	2.675.164,46	7.527.279,60	0,93	51,03	7.223.720,40
220	09365	Educação Infantil	14.751.000,00	14.751.000,00	4.600.000,00	10.500.400,00	2.675.164,46	7.527.279,60	0,93	51,03	7.223.720,40
221	00010	Saúde	4.261.000,00	4.261.000,00	644.500,00	2.741.716,00	696.317,81	1.749.218,59	0,22	41,05	2.511.781,41
222	10122	Administração Geral	4.261.000,00	4.261.000,00	644.500,00	2.741.716,00	696.317,81	1.749.218,59	0,22	41,05	2.511.781,41
223	00011	Trabalho	155.259.000,00	157.306.351,16	21.603.984,44	97.648.790,67	28.745.984,58	72.383.823,26	8,94	46,01	84.922.527,90
224	11301	Atenção Básica	8.169.000,00	8.169.000,00	0,00	3.415.606,00	1.323.706,34	3.324.228,23	0,41	40,69	4.844.771,77
225	11302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.147.000,00	2.147.000,00	0,00	858.804,00	331.176,99	821.966,57	0,10	38,28	1.325.033,43
226	11304	Vigilância Sanitária	378.000,00	378.000,00	0,00	151.200,00	52.610,30	135.611,21	0,02	35,88	242.388,79
227	11305	Vigilância Epidemiológica	77.000,00	77.000,00	0,00	30.804,00	7.759,24	21.237,56	0,00	27,58	55.762,44
228	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	95.339.000,00	95.404.323,19	20.832.000,00	58.966.014,00	16.661.487,55	41.706.372,70	5,15	43,72	53.697.950,49
229	11361	Ensino Fundamental	21.966.000,00	22.417.023,00	164.892,40	14.374.816,40	4.664.780,66	11.591.290,95	1,43	51,71	10.825.732,05
230	11365	Educação Infantil	20.553.000,00	21.808.817,62	501.098,75	14.320.772,75	4.675.405,85	11.398.940,48	1,41	52,27	10.409.877,14
231	11366	Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	210.283,78	0,00	202.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.283,78
232	11367	Educação Especial	3.774.000,00	3.844.903,57	105.993,29	2.506.605,29	796.028,85	1.987.268,33	0,25	51,69	1.857.635,24
233	11451	Infra-Estrutura Urbana	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	2.821.581,23	233.028,80	1.396.907,23	0,17	49,01	1.453.092,77
234	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	00015	Urbanismo	740.000,00	740.000,00	125.000,00	532.000,00	176.364,56	440.911,40	0,05	59,58	299.088,60
238	15541	Preservação e Conservação Ambiental	740.000,00	740.000,00	125.000,00	532.000,00	176.364,56	440.911,40	0,05	59,58	299.088,60
239	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

240	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	00028	Encargos Especiais	5.471.000,00	5.471.000,00	0,00	4.113.900,00	694.269,59	1.779.573,70	0,22	32,53	3.691.426,30
252	28453	Transportes Coletivos Urbanos	1.071.000,00	1.071.000,00	0,00	963.900,00	161.253,39	475.044,89	0,06	44,36	595.955,11
253	28845	Transferências	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00	3.150.000,00	533.016,20	1.304.528,81	0,16	29,65	3.095.471,19
254		**TOTAL (III) = (I + II)**	2.319.460.000,00	2.344.623.834,70	265.250.320,36	1.187.336.987,53	284.501.034,84	809.316.877,96	100,00	34,52	1.535.306.956,74

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 24/07/2009

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JUL/2008 a JUN/2009

CVA: 2009072412511256600503

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Julho 2008	Agosto 2008	Setembro 2008	Outubro 2008	Novembro 2008	Dezembro 2008	Janeiro 2009
1	**RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)**	163.532.031,05	155.376.381,37	179.274.172,05	160.442.320,98	165.887.070,91	180.501.497,45	282.907.988,85
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	35.323.561,65	36.549.669,56	40.118.877,78	35.792.135,27	38.231.265,23	42.915.050,59	123.617.074,11
3	IPTU	9.940.770,43	10.134.133,84	10.705.782,79	8.924.399,43	9.132.292,00	11.007.168,86	79.711.396,01
4	ISS	15.702.980,66	16.979.987,08	16.681.443,18	17.952.932,70	18.385.923,20	16.967.217,12	20.308.114,88
5	ITBI	1.852.343,67	2.450.673,57	4.377.015,70	1.761.890,56	2.110.114,99	2.202.502,49	2.167.333,99
6	IRRF	-	-	-	-	-	-	4.218.821,37
7	Outras Receitas Tributárias	7.827.466,89	6.984.875,07	8.354.636,11	7.152.912,58	8.602.935,04	12.738.162,12	17.211.407,86
8	Receita de Contribuições	17.148.766,06	18.230.449,52	16.582.463,49	16.486.171,35	16.951.712,66	9.597.983,04	23.455.868,17
9	Receita Patrimonial	3.638.452,44	4.071.208,41	4.249.416,61	4.386.935,02	8.427.618,72	5.844.893,82	4.311.890,70
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	42,93	0,00	4.410,65	1.462,62	42,93	555,01	0,00
12	Receita de Serviços	8.459.990,56	7.847.403,89	8.845.862,35	8.649.586,37	8.433.681,39	8.861.773,63	8.953.826,49
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	82.661.185,82	78.281.896,73	88.770.321,43	78.653.050,84	81.012.587,83	86.510.950,55	109.335.050,80
14	Cota-Parte do FPM	2.474.411,24	3.024.530,89	2.663.548,32	2.534.994,94	3.212.350,36	4.851.823,63	3.157.683,63
15	Cota-Parte do ICMS	54.453.695,86	50.400.548,34	60.529.376,88	49.983.803,09	49.834.345,32	53.862.111,46	44.167.991,70
16	Cota-Parte do IPVA	3.936.172,05	3.502.045,38	2.561.102,57	3.392.619,72	4.452.228,23	3.359.725,80	33.176.004,83
17	Cota-Parte do ITR	920,26	2.601,08	1.681,48	10.444,10	1.341,38	5.739,73	985,61
18	Transferências da LC 87/1996	392.797,23	392.797,23	392.797,23	392.797,23	392.797,23	392.797,23	414.185,88
19	Transferências da LC 61/1989	393.554,72	521.909,43	502.856,31	523.886,99	523.989,66	538.146,66	498.750,38
20	Transferências do FUNDEB	12.702.051,00	11.809.229,86	14.016.749,36	10.480.440,78	12.902.689,56	12.662.533,52	16.376.868,05
21	Outras Transferências Correntes	8.307.583,46	8.628.234,52	8.102.209,28	11.334.063,99	9.692.846,09	10.838.072,52	11.542.580,72
22	Outras Receitas Correntes	16.300.031,59	10.395.753,26	20.702.819,74	16.472.979,51	12.830.162,15	26.770.290,81	13.234.278,58
23	**DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)**	14.814.268,54	14.463.613,76	15.960.709,05	14.111.580,00	14.428.773,16	16.364.901,54	20.269.489,40
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	2.642.297,38	2.821.954,79	2.805.308,66	2.795.501,22	2.876.362,24	3.198.872,52	5.132.781,73
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	1.068.096,50	1.146.440,41	1.066.344,92	1.067.726,58	1.067.726,58	2.135.453,16	1.067.726,58
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	11.103.874,66	10.495.218,56	12.089.055,47	10.248.352,20	10.484.684,34	11.030.575,86	14.068.981,09
27	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)**	148.717.762,51	140.912.767,61	163.313.463,00	146.330.740,98	151.458.297,75	164.136.595,91	262.638.499,45

28	**RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)**	167.127.518,26	197.329.826,81	154.134.775,31	156.356.139,79	174.985.005,95	2.137.854.728,78	2.118.787.824,02
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	35.617.175,76	42.103.414,38	38.437.638,06	37.353.465,60	37.492.684,07	543.552.012,06	546.230.565,35
30	IPTU	12.115.469,75	12.831.791,08	10.570.725,48	11.198.527,49	10.516.038,46	196.788.495,62	200.519.682,32
31	ISS	14.372.707,64	15.801.942,26	16.662.256,32	15.108.944,78	16.081.892,11	201.006.341,93	209.725.821,10
32	ITBI	1.241.648,26	2.224.540,96	1.674.823,06	2.113.141,36	1.911.480,38	26.087.508,99	23.308.346,27
33	IRRF	3.654.065,18	3.540.067,44	3.944.145,63	3.870.787,77	4.272.545,63	23.500.433,02	48.341.612,08
34	Outras Receitas Tributárias	4.233.284,93	7.705.072,64	5.585.687,57	5.062.064,20	4.710.727,49	96.169.232,50	64.335.103,58
35	Receita de Contribuições	15.842.646,71	17.903.374,39	16.899.074,55	17.026.290,24	16.969.041,47	203.093.841,65	192.241.381,54
36	Receita Patrimonial	3.592.377,33	4.354.191,54	4.389.189,29	5.077.115,01	4.190.554,38	56.533.843,27	44.903.137,38
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	47,14	6.561,28	10.000,00
39	Receita de Serviços	7.840.321,09	8.439.460,55	8.349.364,11	8.295.899,78	8.583.210,03	101.560.380,24	103.286.084,86
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	94.392.735,68	114.022.881,92	74.740.827,44	79.147.505,76	91.807.467,40	1.059.336.462,20	1.085.712.108,81
41	Cota-Parte do FPM	2.864.880,93	2.290.235,38	2.732.284,70	3.247.468,83	2.802.117,02	35.856.329,87	36.346.377,60
42	Cota-Parte do ICMS	48.091.723,77	59.102.357,51	41.927.080,21	49.154.935,18	57.667.530,72	619.175.500,04	601.018.333,54
43	Cota-Parte do IPVA	19.841.015,90	28.104.639,09	5.310.333,71	2.694.393,45	4.069.653,34	114.399.934,07	117.126.993,53
44	Cota-Parte do ITR	0,00	1.057,20	1.619,50	373,31	1.649,06	28.412,71	25.662,31
45	Transferências da LC 87/1996	414.185,88	414.185,88	414.185,88	414.185,88	403.874,42	4.831.587,20	4.968.743,52
46	Transferências da LC 61/1989	385.778,07	310.040,88	339.427,50	319.500,79	416.520,12	5.274.361,51	5.193.996,83
47	Transferências do FUNDEB	14.032.489,06	13.538.092,19	12.680.566,08	12.201.461,62	14.197.620,08	157.600.791,16	180.242.849,92
48	Outras Transferências Correntes	8.762.662,07	10.262.273,79	11.335.329,86	11.115.186,70	12.248.502,64	122.169.545,64	140.789.151,56
49	Outras Receitas Correntes	9.842.261,69	10.506.504,03	11.318.681,86	9.455.863,40	15.942.001,46	173.771.628,08	146.404.546,08
50	**DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)**	18.055.222,29	16.385.935,59	13.627.378,00	14.987.484,00	16.917.211,38	190.386.566,71	200.107.762,21
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	2.779.604,27	2.786.916,16	2.767.734,33	2.796.951,84	2.801.311,41	36.205.596,55	33.440.000,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	2.137.726,58	60.927,24	981.584,32	1.024.554,76	1.043.631,10	13.867.938,73	14.000.000,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	13.137.891,44	13.538.092,19	9.878.059,35	11.165.977,40	13.072.268,87	140.313.031,43	152.667.762,21
54	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)**	149.072.295,97	180.943.891,22	140.507.397,31	141.368.655,79	158.067.794,57	1.947.468.162,07	1.918.680.061,81

Nota: "Após a Reforma da Previdência, consignada na EC nº 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente à EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas a previdência, à luz das normas constitucionais." Em funçao do exposto, foram retiradas do texto e das rubricas do demonstrativo as menções à assistência social.

Obs.: O registro do IRRF neste demonstrativo foi inserido a partir do primeiro bimestre/2009.

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 24/07/2009

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2009072412511256600503

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre. 2008
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	83.401.000,00	83.878.785,76	14.635.505,07	45.682.118,92	38.769.485,83
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	78.901.000,00	79.378.785,76	14.635.496,24	40.561.449,63	38.769.485,83
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	33.440.000,00	33.440.000,00	5.598.263,25	19.065.299,74	16.465.798,95
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	33.440.000,00	33.440.000,00	5.598.263,25	19.065.299,74	16.465.798,95
5	Ativo	29.490.000,00	29.490.000,00	4.883.564,27	16.912.344,80	14.663.348,91
6	Inativo	3.200.000,00	3.200.000,00	603.232,97	1.824.821,59	1.519.703,57
7	Pensionista	750.000,00	750.000,00	111.466,01	328.133,35	282.746,47
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	10.000.000,00	10.477.785,76	2.395.544,26	6.069.661,58	5.317.032,84
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	8.100.000,00	8.100.000,00	1.938.172,42	4.945.861,98	4.218.085,01
16	Outras Receitas Patrimoniais	1.900.000,00	2.377.785,76	457.371,84	1.123.799,60	1.098.947,83
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	35.461.000,00	35.461.000,00	6.641.688,73	15.426.488,31	16.986.654,04
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	14.000.000,00	14.000.000,00	2.068.185,86	6.316.150,58	9.255.230,71
20	Demais Receitas Correntes	21.461.000,00	21.461.000,00	4.573.502,87	9.110.337,73	7.731.423,33
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	4.500.000,00	4.500.000,00	8,83	5.120.669,29	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	4.500.000,00	8,83	5.120.669,29	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	144.335.000,00	144.335.000,00	26.157.904,62	81.863.450,41	82.583.293,15
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	227.736.000,00	228.213.785,76	40.793.409,69	127.545.569,33	121.352.778,98

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre. 2008
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	227.736.000,00	228.213.785,76	33.423.630,34	92.651.793,09	80.539.253,71
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	227.736.000,00	228.213.785,76	33.423.630,34	92.651.793,09	80.539.253,71
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	158.250.000,00	158.250.000,00	33.409.203,38	92.603.619,17	67.624.608,47
34	Aposentadorias	123.050.000,00	123.050.000,00	28.056.369,65	78.029.029,96	57.057.227,65
35	Pensões	21.600.000,00	21.600.000,00	5.352.833,73	14.573.377,95	10.567.380,82
36	Outros Benefícios Previdenciários	13.600.000,00	13.600.000,00	0,00	1.211,26	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	69.486.000,00	69.963.785,76	14.426,96	48.173,92	12.914.645,24
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	69.486.000,00	69.963.785,76	14.426,96	48.173,92	12.914.645,24
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) = (28+44)	227.736.000,00	228.213.785,76	33.423.630,34	92.651.793,09	80.539.253,71
46	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)**	0,00	0,00	7.369.779,35	34.893.776,24	40.813.525,27

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2009072412511256600503

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre. 2008
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	86.279.000,00	86.279.000,00	16.404.111,29	48.076.215,60	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	86.279.000,00	86.279.000,00	16.404.111,29	48.076.215,60	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	86.279.000,00	86.279.000,00	16.404.111,29	48.076.215,60	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	VALOR	66.682.000,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Mai 2009	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em. Jun 2009	31/Dez /2008
57	CAIXA	836.824,47	829.583,09	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	137.766.283,69	139.626.702,06	67.627.989,82
59	INVESTIMENTOS	18.414.200,20	18.414.200,20	37.825.921,56
60	OUTROS BENS E DIREITOS	523.924.248,23	507.681.559,82	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre. 2008
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	144.335.000,00	144.335.000,00	26.157.904,62	81.863.450,41	82.583.293,15
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	144.335.000,00	144.335.000,00	26.157.904,62	81.863.450,41	82.583.293,15
63	Patronal = (64+68)	58.056.000,00	58.056.000,00	9.753.793,33	33.787.234,81	37.794.482,26
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	58.056.000,00	58.056.000,00	9.753.793,33	33.787.234,81	37.794.482,26
65	Ativo	58.056.000,00	58.056.000,00	9.753.793,33	33.787.234,81	37.794.482,26
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	86.279.000,00	86.279.000,00	16.404.111,29	48.076.215,60	44.788.810,89
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81)	144.335.000,00	144.335.000,00	26.157.904,62	81.863.450,41	82.583.293,15

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre. 2008
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2009072412511256600503

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 24/07/2009

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2009072412511256600503

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2008 (a)	Em 30/Abr/2009 (b)	Em. 30/Jun/2009 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	469.846.489,92	473.610.904,49	469.435.100,21
2	DEDUÇÕES (II) = (3+4-5)[1]	196.799.741,82	362.466.267,34	392.967.409,89
3	Ativo Disponível	192.064.690,71	349.303.116,01	376.982.640,15
4	Haveres Financeiros	15.913.174,62	20.036.444,61	18.537.811,98
5	(-) Restos a Pagar Processados	11.178.123,51	6.873.293,28	2.553.042,24
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	273.046.748,10	111.144.637,15	76.467.690,32
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	93.308.619,75	92.767.520,38	92.974.295,41
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	179.738.128,35	18.377.116,77	-16.506.605,09

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
10	VALOR	-34.883.721,86	-196.244.733,44

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	79.386.000,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2008	Em 30/Abr/2009	Em. 30/Jun/2009
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	DEDUÇÕES (VIII) = (14+15+16-17)[1]	105.453.911,38	133.000.777,87	140.456.285,15
14	Ativo Disponível	105.453.911,38	133.001.328,79	140.456.285,15
15	Investimentos	0,00	0,00	0,00
16	Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
17	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	550,92	0,00
18	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	-105.453.911,38	-133.000.777,87	-140.456.285,15
19	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	-105.453.911,38	-133.000.777,87	-140.456.285,15

[1] Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 24/07/2009

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2009072412511256600503

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre. 2008
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(2+8+11+14+19)	1.930.998.143,45	299.447.393,30	1.027.715.562,85	1.022.076.146,20
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	546.230.565,35	74.846.149,67	314.621.451,98	300.621.144,86
3	IPTU	200.519.682,32	21.714.565,95	136.943.948,27	127.537.777,56
4	ISS	209.725.821,10	32.188.706,64	100.506.709,10	96.732.215,79
5	ITBI	23.308.346,27	4.024.621,74	11.332.968,01	13.493.909,95
6	IRRF	48.341.612,08	8.143.333,40	23.531.745,48	24.773.103,44
7	Outras Receitas Tributárias	64.335.103,58	8.774.921,94	42.306.081,12	38.084.138,12
8	Receitas de Contribuições. = (9+10)	192.241.381,54	33.995.331,71	108.096.295,53	106.146.630,11
9	Receitas Previdenciárias	177.775.000,00	31.756.167,87	100.928.750,15	99.049.092,10
10	Outras Receitas de Contribuições	14.466.381,54	2.239.163,84	7.167.545,38	7.097.538,01
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	9.781.219,02	1.612.163,22	4.867.390,31	4.723.470,52
12	Receita Patrimonial	45.380.923,14	9.267.669,39	25.915.318,25	22.312.870,13
13	(-) Aplicações Financeiras	35.599.704,12	7.655.506,17	21.047.927,94	17.589.399,61
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	933.044.346,60	146.716.726,89	480.684.355,18	432.642.929,34
15	FPM	36.346.377,60	6.049.585,85	17.094.670,49	17.821.922,48
16	ICMS	601.018.333,54	106.822.465,90	300.111.619,09	272.628.183,40

17	Convênios	6.954.718,75	428.622,75	1.644.286,00	1.319.065,49
18	Outras Transferências Correntes	288.724.916,71	33.416.052,39	161.833.779,60	140.873.757,97
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	249.700.630,94	42.277.021,81	119.446.069,85	177.941.971,37
20	Dívida Ativa	56.176.553,86	9.532.947,60	29.894.135,50	66.816.678,87
21	Diversas Receitas Correntes	193.524.077,08	32.744.074,21	89.551.934,35	111.125.292,50
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	153.317.220,62	5.711.553,97	26.706.568,41	35.681.393,66
23	Operações de Crédito (III)	88.358.388,30	5.579.819,90	9.665.208,20	12.015.776,74
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	14.555.735,81	51.367,41	15.227.763,68	21.495.246,33
26	Transferências de Capital = (27+28)	50.099.112,60	80.366,66	1.509.612,62	2.170.370,59
27	Convênios.	44.137.912,64	0,00	1.414.912,64	1.599.161,15
28	Outras Transferências de Capital	5.961.199,96	80.366,66	94.699,98	571.209,44
29	Outras Receitas de Capital	303.983,91	0,00	303.983,91	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	50.403.096,51	80.366,66	1.813.596,53	2.170.370,59
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	1.981.401.239,96	299.527.759,96	1.029.529.159,38	1.024.246.516,79

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre. 2008
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	1.758.866.777,40	265.373.854,26	761.316.609,94	705.579.800,50
33	Pessoal e Encargos Sociais	825.172.301,75	145.215.286,49	408.737.149,74	345.712.266,98
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	19.181.000,00	2.244.060,57	7.674.073,33	7.129.424,62
35	Outras Despesas Correntes	914.513.475,65	117.914.507,20	344.905.386,87	352.738.108,90
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	1.739.685.777,40	263.129.793,69	753.642.536,61	698.450.375,88
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI)= (38+39+43)	515.947.271,54	19.127.180,58	48.000.268,02	81.772.714,22
38	Investimentos	489.939.482,47	15.039.538,56	37.351.212,17	56.318.972,27
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	11.432.000,00	1.864.022,62	4.704.723,63	4.639.412,94
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	11.432.000,00	1.864.022,62	4.704.723,63	4.639.412,94
43	Amortização da Dívida (XIV)	14.575.789,07	2.223.619,40	5.944.332,22	20.814.329,01
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	501.371.482,47	16.903.561,18	42.055.935,80	60.958.385,21
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.650.000,00	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	67.159.785,76	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)= (X+XV+XVI+XVII)	2.310.867.045,63	280.033.354,87	795.698.472,41	759.408.761,09
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-329.465.805,67	19.494.405,09	233.830.686,97	264.837.755,70
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	14.273.834,70	0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.378.000,00

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 24/07/2009

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2009072412511256600503

RREO - Anexo IX (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2008	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em Exercícios Anteriores.	.Inscritos em 31 de dezembro de 2008	Cancelados.	Pagos.	A Pagar.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	417.123,73	29.579.367,70	4.575.710,81	22.867.738,38	2.553.042,24	7.765.363,88	61.972.760,68	6.993.619,38	39.438.010,49	23.306.494,69
2	EXECUTIVO	417.123,73	29.365.925,63	4.575.710,81	22.654.296,31	2.553.042,24	7.765.363,88	61.415.273,09	6.993.619,38	38.955.165,86	23.231.851,73
3	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	358.829,14	15.161.241,82	0,00	14.761.015,60	759.055,36	7.707.939,46	59.194.321,99	6.831.715,69	37.399.489,22	22.671.056,54
4	Fundo Municipal de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.812,92	0,00	8.262,00	550,92
5	Rotativo São Bernardo	0,00	22.060,50	0,00	22.060,50	0,00	3.950,57	191.037,42	111.453,31	71.331,48	12.203,20
6	Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo	58.294,59	11.875.751,11	4.575.710,81	6.015.117,31	1.343.217,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	0,00	586.269,93	0,00	586.269,93	0,00	53.473,85	402.333,58	50.450,38	308.085,28	97.271,77
8	Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo	0,00	101.835,09	0,00	101.835,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Fundação Criança de São Bernardo do Campo	0,00	1.618.767,18	0,00	1.167.997,88	450.769,30	0,00	1.618.767,18	0,00	1.167.997,88	450.769,30
10	LEGISLATIVO	0,00	213.442,07	0,00	213.442,07	0,00	0,00	557.487,59	0,00	482.844,63	74.642,96
11	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	0,00	213.442,07	0,00	213.442,07	0,00	0,00	557.487,59	0,00	482.844,63	74.642,96
12	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	19.619.112,60	0,00	19.619.112,60	0,00	0,00	232.289,27	90.952,99	141.336,28	0,00
13	EXECUTIVO.	0,00	19.619.112,60	0,00	19.619.112,60	0,00	0,00	232.289,27	90.952,99	141.336,28	0,00
14	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	0,00	19.619.112,60	0,00	19.619.112,60	0,00	0,00	232.289,27	90.952,99	141.336,28	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2009072412511256600503

RREO - Anexo IX (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

15	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TOTAL (III) = (I+II)	417.123,73	49.198.480,30	4.575.710,81	42.486.850,98	2.553.042,24	7.765.363,88	62.205.049,95	7.084.572,37	39.579.346,77	23.306.494,69

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 24/07/2009

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 2009072412511256600503

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	2.315.960.000,00
3	Previsão Atualizada	-	2.119.915.068,19
4	Receitas Realizadas	312.814.453,44	1.075.470.059,20
5	Déficit Orçamentário	-	-
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	14.273.834,70
7	DESPESAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	2.319.460.000,00
9	Créditos Adicionais	-	25.163.834,70
10	Dotação Atualizada	-	2.344.623.834,70
11	Despesas Empenhadas	265.250.320,36	1.187.336.987,53
12	Despesas Liquidadas	284.501.034,84	809.316.877,96
13	Superávit Orçamentário	-	266.153.181,24

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	265.250.320,36	1.187.336.987,53
15	Despesas Liquidadas	284.501.034,84	809.316.877,96

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	1.947.468.162,07

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	-	-
18	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
22	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	40.793.409,69	127.545.569,33
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas. (V)	33.423.630,34	92.651.793,09
24	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	7.369.779,35	34.893.776,24

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
25	Resultado Nominal	79.386.000,00	-196.244.733,44	-247,20
26	Resultado Primário	1.378.000,00	233.830.686,97	16.968,85

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	49.615.604,03	4.575.710,81	42.486.850,98	2.553.042,24
28	Poder Executivo	49.402.161,96	4.575.710,81	42.273.408,91	2.553.042,24
29	Poder Legislativo	213.442,07	0,00	213.442,07	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	69.970.413,83	7.084.572,37	39.579.346,77	23.306.494,69
31	Poder Executivo.	69.412.926,24	7.084.572,37	39.096.502,14	23.231.851,73
32	Poder Legislativo.	557.487,59	0,00	482.844,63	74.642,96
33	TOTAL	119.586.017,86	11.660.283,18	82.066.197,75	25.859.536,93

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2009/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA: 20090724125112566005 03

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

35	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
37	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$ 4.500.000,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
38	Receitas de Operações de Crédito	-	-
39	Despesa de Capital Líquida	-	-

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
41	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
42	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
43	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
45	Receitas Previdenciárias. (IV)	-	-	-	-
46	Despesas Previdenciárias. (V)	-	-	-	-
47	Resultado Previdenciário. (IV - V)	-	-	-	-

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	199.790.373,28	15,00	28,17

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL (%)	-

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 24/07/2009

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

INFLUENZA A(H1N1)

A **Influenza A(H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

MEDIDAS SIMPLES PARA SE PREVENIR DA GRIPE:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.

Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.

Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

RECOMENDAÇÕES:

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima. Para os viajantes que se destinam a outros países, seguir rigorosamente as recomendações das autoridades sanitárias locais durante a permanência nessas localidades.

Para informações adicionais acesse:
www.saude.gov.br

O governo brasileiro está tomando todas as medidas necessárias para reduzir a ocorrência de casos graves e mortes pela doença.

Prefeitura de São Bernardo do Campo
Vigilância Epidemiológica 4128 7801/ 4128 7743
Central da Vigilância do Estado de São Paulo 0800 555 466

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Secretaria de Vigilância em Saúde

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00060/2009

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CASA DE CARNES FRANCISCO & LEONEL LTDA ME	188.036-5	407-2689153/2009	R$ 229,44	01092009	
CLINICA JARDIM DO MAR S/S LTDA	42.717-9	407-2689454/2009	R$ 98,33	27072009	
CMI - SERVICOS MEDICOS LTDA	164.710-5	407-2688814/2009	R$ 416,68	01092009	
CMI - SERVICOS MEDICOS LTDA	164.710-5	407-2688817/2009	R$ 555,56	01092009	
CMI - SERVICOS MEDICOS LTDA	164.710-5	407-2688819/2009	R$ 555,56	01092009	
CMI - SERVICOS MEDICOS LTDA	164.710-5	407-2688820/2009	R$ 555,56	01092009	
DEI SANTI ART CAPELLI LTDA-ME	187.082-3	407-2689155/2009	R$ 129,04	01092009	
EDER NASCIMENTO DA SILVA RESTAURANTE ME	174.262-0	407-2688221/2009	R$ 327,76	01092009	
EDER NASCIMENTO DA SILVA RESTAURANTE ME	174.262-0	407-2688222/2009	R$ 393,32	01092009	
EDER NASCIMENTO DA SILVA RESTAURANTE ME	174.262-0	407-2688223/2009	R$ 393,32	01092009	
EDER NASCIMENTO DA SILVA RESTAURANTE ME	174.262-0	407-2688224/2009	R$ 393,32	01092009	
EMPORIO DO SABOR LTDA	188.063-2	407-2689227/2009	R$ 344,16	01092009	
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	45.826-0	407-2688505/2009	R$ 110,62	22072009	
PRISCILA LOMBARDO	159.306-4	407-2688582/2009	R$ 277,76	01092009	
TOME ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	12.176-2	407-2689156/2009	R$ 73,74	01092009	

SS.3, 29 DE JULHO DE 2009
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
EDITAL N. º 061/2009

SS. 33 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
03923/01	Drogaria São Paulo S/A. (Castelo Branco)
03926/01	Drogaria São Paulo S/A.(Taboão)
04190/01	Frigopeixe Comércio de Pescados Ltda.
04241/01	Montserrat Comercial Importadora e Exportadora Ltda. EPP.
04688/01	Vanusa Varollo Rodrigues & Cia. Ltda. ME.
05681/01	Instituto de Assessoria em Segurança e Medicina Ocupacional "Rudge" Ltda.
05683/01	Lúmen Centro de Diagnósticos Ltda.
05918/01	Centro de Diálise e Transplante do ABC Ltda.
06088/01	Mário Perpétua Santana Drogaria EPP.
09885/01	Festpan Produtos para Panificação Ltda.
24735/01	Uniclínicas Unidade Integrada de Assistência Médica e Odontológica do ABC Ltda.
03680/02	Vitalabor Cosméticos Indústria e Comércio Ltda. ME.
19706/02	Petrella & Petrella Ltda.
22325/02	Transvec Transportes e Armazém Geral Ltda.
06583/03	Gastro Center Clinic Ltda.
07137/04	Gama Gases Especiais Ltda.
17224/04	Pharmaformula Farmácia de Manipulação Ltda.
04503/07	Transfest Transportes Rodoviários Ltda.
15862/07	Transgildo Transportes Ltda.
11634/08	Ronaldo Inocêncio
18422/08	Koda Assistência Odontológica Ltda.
02738/09	Dunacor Diagnósticos Médicos Ltda.
03304/09	Drogaria Eduardinho e Silva Ltda. ME.
07591/09	E. F. de Freitas Transportes ME.
09146/09	José Luiz da Silva
09413/09	Vandir Pimentel

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 18950/04 - Drogaria e Perfumaria Parque das Flores Ltda. ME. - Drogaria, em nome de Renata Aparecida Berghe Vital - CRF.: 44.163/SP.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 04241/01 - Montserrat Comercial Importadora e Exportadora Ltda. EPP. - Distribuidora e Importadora de Correlatos, em nome de Daniel Sada Castro - CRMV.: 20.156/SP.

Proc. 18950/04 - Drogaria e Perfumaria Parque das Flores Ltda. ME. - Drogaria, em nome de Sandra Yamamoto Amano - CRF.: 21.936/SP.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
Supermercado Leva Mais Ltda	AIF Série D/09 Nº 11
Cinco Estrelas do ABC Pães e Doces Ltda.	AIF Série D/09 Nº 18
Rosalia Massara Drogaria ME	AIF/AIP Série D/09 Nº 22
Nelson Kioshi Nakada Com. Agrícola Ltda.	AIF/AIP Série D/09 Nº 24

Autos de Infração Inutilizados
Motivo: Vencimento de Prazo
AIF Série D/09 Nº29
AIF Série C/09 Nº46

RECURSO INDEFERIDO
Proc. 06531/03 - Panificadora Imigrante Ltda. EPP. (AIF Série F/08 n.º 30)

Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) e Preço Público - Coleta de Resíduos Infectantes (2) nos seguintes processos:
Deferidos (1)
16882/04 Bar e Mercearia Dona Josefa Ltda.ME.
05955/05 La Fornace Pizzaria Ltda.ME.
12337/07 Josué Moreira ME.
13350/08 Ademir Donizeti Farsula
16984/08 Dirce Emidio da Silva Souza
21307/08 Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia Ame Viver Ltda.

SS.3, em 29 de Julho de 2009.
Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL 025/2009

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALAESTE GARGANTINI FILHO	001.093.013.000	704-2688458/2009	R$ 210,12	31082009	
ANTONIO DOS SANTOS	169.118-0	704-2688567/2009	R$ 420,25	31082009	
ARAUJO E FREITAS BAR E LANCHONETE LTDA ME	165.635-0	704-2688486/2009	R$ 210,12	31082009	
ASS M N H C M A B R DA R OESTE DE DIADEMA	003.045.016.000	704-2688485/2009	R$ 765,28	31082009	
BANCO ITAU S/A	007.003.009.000	704-2688476/2009	R$ 210,12	31082009	
BAR DO FREGUES LTDA ME	35.935-1	704-2688488/2009	R$ 630,38	31082009	
CARLOS EDUARDO BIGUZZI	024.044.018.000	704-2688083/2009	R$ 504,30	31082009	
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	17.169-7	704-2688542/2009	R$ 210,12	31082009	
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	17.169-7	704-2688555/2009	R$ 210,12	31082009	
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	17.169-7	704-2688556/2009	R$ 210,12	31082009	
CONSTRUTORA RJC LTDA	171.526-7	704-2688557/2009	R$ 210,12	31082009	
CONSTRUTORA RJC LTDA	171.526-7	704-2688558/2009	R$ 210,12	31082009	
CONSTRUTORA RJC LTDA	171.526-7	704-2688559/2009	R$ 210,12	31082009	
CONSTRUTORA RJC LTDA	171.526-7	704-2688560/2009	R$ 210,12	31082009	
CYRO BURJATO CAYRES	015.087.022.000	704-2688472/2009	R$ 811,09	31082009	
DAMIAO HONORATO DE OLIVEIRA		708-2688275/2009	R$ 117,76	01092009	8427/2009/SB
EDIVALDO GONCALVES TELES	512.046.002.000	704-2688563/2009	R$ 1.050,64	31082009	
F C DA LUZ BAR	177.896-0	704-2688566/2009	R$ 420,25	31082009	
FERNANDO MOURA	001.099.075.000	704-2688443/2009	R$ 1.025,42	31082009	
FLAVIA BEZERRA DOS SANTOS		708-2688901/2009	R$ 189,72	01092009	8665/2009/SB
FLAVIO FERREIRA GALVAO	020.019.049.000	704-2688464/2009	R$ 210,12	31082009	
GRUPO EMPRESARIAL ROJAO S/C LTDA	007.003.012.000	704-2688477/2009	R$ 210,12	31082009	
INMAX TECNOLOGIA DE CONSTRUCAO LTDA	006.050.003.000	704-2688501/2009	R$ 210,12	31082009	
INMAX TECNOLOGIA DE CONSTRUCAO LTDA	006.050.003.000	704-2688502/2009	R$ 315,19	31082009	
JOAO SILVA DE OLIVEIRA		704-2688423/2009	R$ 630,38	31082009	
JOAO SOARES FERREIRA LEITE	001.033.032.000	704-2688457/2009	R$ 210,12	31082009	
LAERTE RIBEIRO GUIMARAES		708-2689437/2009	R$ 89,07	01092009	7470/2009/SB
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2688510/2009	R$ 210,12	31082009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2688511/2009	R$ 210,12	31082009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2688513/2009	R$ 210,12	31082009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2688514/2009	R$ 210,12	31082009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2688516/2009	R$ 210,12	31082009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2688517/2009	R$ 210,12	31082009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2688518/2009	R$ 210,12	31082009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2688519/2009	R$ 210,12	31082009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2688520/2009	R$ 210,12	31082009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2688521/2009	R$ 210,12	31082009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2688522/2009	R$ 210,12	31082009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2688523/2009	R$ 210,12	31082009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2688525/2009	R$ 210,12	31082009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2688526/2009	R$ 210,12	31082009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2688539/2009	R$ 210,12	31082009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2688540/2009	R$ 210,12	31082009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2688541/2009	R$ 210,12	31082009	
MARCOS ANTONIO BASTOS		708-2688268/2009	R$ 117,76	01092009	7908/2009/SB
MARIA APARECIDA ROMANO APUD	007.032.019.000	704-2688474/2009	R$ 210,12	31082009	
MARIA DO SOCORRO SILVA	015.026.059.000	704-2688466/2009	R$ 630,38	31082009	
MARIA LINDANY ARAUJO DE CASTRO		708-2689496/2009	R$ 28,68	01092009	8813/2009/SB
MARIO LUIZ CARRETA	521.043.094.000	704-2688424/2009	R$ 420,25	31082009	
MASTER DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA	027.031.001.000	704-2688468/2009	R$ 210,12	31082009	
NANCY PALLETE DOS SANTOS	150.789-3	704-2688564/2009	R$ 420,25	31082009	
NANCY PALLETE DOS SANTOS	150.789-3	704-2688565/2009	R$ 420,25	31082009	
NILVO VIEIRA RODRIGUES	001.122.015.000	704-2688490/2009	R$ 210,12	31082009	
ONOFRE CANDIDO	001.095.034.000	704-2688459/2009	R$ 210,12	31082009	
ORLANDO TOME TOLEDO	020.032.022.000	704-2688465/2009	R$ 210,12	31082009	
PAULO BERTOLINO DOS SANTOS FILHO	80.992-6	704-2688409/2009	R$ 210,12	31082009	
PEDRO DOMINGOS CONTI	016.033.057.000	704-2688426/2009	R$ 210,12	31082009	
REGINALDO PEDRO DA SILVA		704-2688422/2009	R$ 630,38	31082009	
ROSANA DA SILVA		708-2688271/2009	R$ 117,76	01092009	8356/2009/SB
SADAO HIGUCHI	016.083.007.000	704-2688428/2009	R$ 210,12	31082009	
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORPORADORA SPE LTDA	001.068.256.000	704-2688561/2009	R$ 210,12	31082009	
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORPORADORA SPE LTDA	001.068.256.000	704-2688562/2009	R$ 210,12	31082009	
SERVICOS E REPRESENTACOES ARTELAR LTDA	015.086.032.000	704-2688471/2009	R$ 210,12	31082009	
VANESSA CRISTINA LEDES	170.926-7	704-2688504/2009	R$ 210,12	31082009	
VINICIUS LARUCCIA	015.086.024.000	704-2688461/2009	R$ 210,12	31082009	
WAGNER MARTINS GARCIA	182.471-6	704-2688573/2009	R$ 210,12	31082009	
WANDERLY LOURENCO BISPO		708-2689438/2009	R$ 117,76	01092009	9195/2009/SB

SU.3, 28 DE JULHO DE 2009
JOSE ALVARO SARAIVA
DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 028/2009

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Remover guarita do passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
EDSON BIANCHI	501.253	15 Dias

Assunto: Cessar o depósito, bem como, remover todo o entulho lançado em área pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOAO BURIAN	501.325	5 dias

Assunto: Cessar o depósito, bem como, remover todo entulho e/ou material de construção do passeio público e/ou via pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
FRANCISCO LEANDRO ARAUJO	501.326	5 dias

Assunto: Remover toda publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
HAPPY SHOW RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	501.336	imediato
XAMUSCO BAR E LANCHES LTDA - ME	501.338	imediato
AUTO POSTO CARIJOS LTDA	501.341	imediato

Assunto: Cessar o lançamento de água servida ou outros materiais capazes de comprometer a saúde, o sossego ou a segurança dos transeuntes, bem como, a limpeza do município.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
WAGNER CANDIDO DE ANDRADE	501.339	5 dias

Assunto: Cessar a ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
BEL VIME DECORACOES LTDA ME	501.335	Imediato
LANCHONETE CARAMBORE LTDA - ME	501.337	5 Dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
GLOBEX UTILIDADE S/A.	501.270	Imediato

Assunto: Adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
DROGARIA FERMINO LTDA-ME	501.266	---------

A U T U A D O S

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de Limpeza e Capinagem (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
WALTER MITSUSHIKO SATO	501.327

Assunto: Por não ter executado o serviço de construção/reconstrução do muro de fecho de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
WALTER MITSUSHIKO SATO	501.328

Assunto: Por não ter removido degraus, deixando o passeio público do seu imóvel nivelado.

NOME	A. INFRAÇÃO
FGS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	501.271

Assunto: Por não ter removido obstáculos erigidos sobre o passeio público do seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
DANIEL RODRIGUES ALVES	501.273
MARIA ALICE RAMOS CORREA	501.334

Assunto: Pela colocação de "Faixa Irregular" em postes, árvores, semáforos ou em equipamentos públicos.

NOME	A. INFRAÇÃO
COLEGIO BRASILIA S/C LTDA	501.291
COLEGIO BRASILIA S/C LTDA	501.292

Assunto: Pela colocação de placas de publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens e equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos do município.

NOME	A. INFRAÇÃO
AUTO POSTO CARIJOS LTDA	501.340
AUTO POSTO CARIJOS LTDA	501.341

Assunto: Por não ter executado os serviços de construção, reconstrução e/ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc.) do passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
ANGELO ANTONIO MILANESI	101.736
AMAURI DANTAS DE OLIVEIRA	501.177
UBIRAJARA MENUCELLI	501.178
VERA LUCIA PERES BUZOLO	501.179
OZILENE SIPAUBA COSTA	501.180
DANIEL RODRIGUES ALVES	501.273
MARIA DAVILA FERREIRA	501.275
HENCO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	501.274
ROSA ESTEVES DOS SANTOS SOUZA	501.276
MILTON DELLA NINA	501.277
SANTA URSULA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	501.278
BANCO DO BRASIL S/A	501.279
LUCIO AGUIAR DE OLIVEIRA	501.280
MARIA APARECIDA ALVES LAMAS	501.281
EDECIR DE SOUZA	501.282
JORGE EITI OKAZAKI	501.283
PRIMO HENRIQUE ZAMPIERI	501.284
GESSE GALHARDO	501.285
RAFFAELLO PIETRO ROSSI	501.286
STELA MARIS GOMES	501.287
WALTER MITSUSHIKO SATO	501.329
PAULINA ROSSI ZAMPIERI	501.330
JOAO NUNES DA SILVA	501.331
MARIA ALICE RAMOS CORREA	501.333

Assunto: Pela distribuição irregular de panfletos em vias e/ou logradouros públicos, sem a prévia autorização do setor competente desta prefeitura.

NOME	A. INFRAÇÃO
NOVA AUTO MECÂNICA DE NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA ME	501.227
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	501.288
DIVA TODOROVICH	501.289
DIVA TODOROVICH	501.290
CLUBE DOS BANCARIOS DO BRASIL	501.293
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.294
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.295
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.296
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.297
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.298
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.299
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.300
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.301
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.302
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.303
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.304
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.305
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.306
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.307
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.308
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.309
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.310
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.311
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.312
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.313
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.314
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.315
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.316
EMPORIO RUDGE RAMOS LTDA	501.324

São Bernardo do Campo, 31 de Julho de 2009.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Encarregado
JOSÉ ÁLVARO SARAIVA
Diretor - SU.3

EDITAL Nº 33/2009

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Transladação de Despojos

Processo	Interessado
10.278/09-SB	TEREZA DE JESUS MENDES LAURINDO
10.569/09-SB	GENIVALDO ARAUJO AMORIM

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
09.190/09	SIMONE FEODORIUC SERAFIM

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guia

Processo	Interessado
09.530/09-SB	DIONÍSIO GERALDO DA SILVA
10.099/09-SB	AMAURI FRANCISCO DE SOUSA

Assunto: Autorização para Construção de Rampa

Processo	Interessado
06.790/09-SB	CONDOMINIO EDIFÍCIO AMSTERDAN

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
05.986/09-SB	LUIZ CAMPOS DE SOUZA
18.650/09-SB	VICENTE DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
07.423/09-SB	CARMEN GARBIN
17.330/07-SB	JOÃO CARLOS DE MOURA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
05.865/09-SB	CARMELA DI DONATO
08.671/09-SB	CLAUDIOMAR BATISTA DE SOUZA
09.062/09-SB	ACG PROJETOS E DECORAÇÕES LTDA
09.470/09-SB	BOLIVAR SAMPAIO CALLADO
10.020/09-SB	ELIO CORAZZA - ESPÓLIO

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
08.481/09-SB	NORMA MIELE TAMEIRÃO PINTO
08.926/09.SB	OLIVEIRA & PIEROTTE ALIMENTOS LTDA - ME
09.414/09-SB	WALTER DONATO TIMM TEJADA

Assunto: Autorização para Publicidade em Passeio Público

Processo	Interessado
10.788/09-SB	CRISTIANE NETTO HAGE FABRINI - ME

31 de Julho de 2009.
JOSÉ ÁLVARO SARAIVA
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SO 312 EDITAL Nº 175/2009 RETIFICANDO DO EDITAL 307/2008

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003
RUA PARAIBA
ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO PQ IMIGRANTES, EFETUADO PELOO PA SB 13993/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
120		13	
160		15	
170	48	17	
180	6	121	29
186		129	31
188		135	33
190		145	37
192		153	39
208		161	131
234	209	173	133
238		177	135
246	182	199	73
254		203	137
262	229	207	139
264	226	211	141
268	230	265	240
272	228	273	239
276	80 / 232	281	237
282	252	289	93
294	84	297	261
300	38	303	257 / 259
310	88 / 240	307	253 / 99
316		317	251 / 101
320	92	321	103
326	94	327	243
334	257	337	241
340	258	343	247
348	260	347	295 / 276
354	265	355	115
358	264	359	291
360	266	365	293
368	286	377	299
378	270	383	302
386	252	393	304
394	250		
400	251-A		
408	300 / 498		

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SO-3, em 31 de JULHO de 2009, **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Roberto Carlos da Silva,** Agente de Obras Particulares - **Francisco Carlos R. Domingues,** Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues P.Neto,** chefe de seção da SO.312 - **Arqtº. Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31.

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SO 312 EDITAL Nº 176/2009 RETIFICANDO O EDITAL 275/2008

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003
RUA JURUÁ (PARQUE IMIGRANTES)

ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DA RUA JURUÁ - PARQUE IMIGRANTES, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 13993/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
6	401	19	14-A
10	383	23	14
20	58	33	15
24	56	41	14-B
50		53	9
56	51	61	16
60	53	69	106
64	345	147	91
70	48	153	35
76	341	159	39
88	40	163	85
96	38	169	92
100	34	171	110
104	37	181	94
108	30	191	350
114	29	201	350-B
120	31	211	360
128	32		
134	28		
140	26		
144	18		
150	27		
160	235		
168	75		
180	225		
188	215		
200	44		
208	46		

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SO-3, em 31 de JULHO de 2009, **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Roberto Carlos da Silva,** Agente de Obras Particulares - **Francisco Carlos R. Domingues**, Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues P.Neto**, chefe de seção da SO.312 - **Arqtº. Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31.

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SO 312 EDITAL N.º 177/2009, RETIFICANDO O EDITAL Nº 151/2009

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003
RUA SIMÓM BOLIVAR
ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO PQ IMIGRANTES, EFETUADO PELOO PA SB 13993/2007

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATRIBUÍDO	ANTIGO	ATRIBUÍDO	ANTIGO
6	18	1	
12	73	7	2 / 10
14		15	3
22	26	21	5
24	25	27	4 - A
28	18	39	8
30		45	8 - B
34		89	4
36	44	93	6
38	32 / 38	105	5 / 114
40		109	
46		111	29
80		115	116 - A
86		119	116
88		123	59
90		127	50
92	90-A	131	117
104		137	113
108	94	253	240
110	90 / 91	261	250
118		285	
122		293	290
124		301	292
128	180	315	222
132	181	319	338
140	182	325	340
142		345	290
144			
178	187		
184	189		
188	72		
194	193		
196	195		
198			
204	197		
208	199		
212	53		
232	301		
242	323		
246	321		
256	90		
262	92		
272	96		
280	237		
269	102/329		
302	154		
306			
310	156		
316	331		
326	333		
332	335		
350	337		
380	300		
388	341		
394	343		
398	345		
406	186		
420	351		

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SO-3, em 31 de JULHO de 2009, **Wagner Tonello,** Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Roberto Carlos da Silva,** Agente de Obras Particulares - **Francisco Carlos R. Domingues**, Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues P. Neto**, chefe de seção da SO.312 - **Arqtº. Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31.

APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 178/2009

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar PLACA do Paço Municipal, para atendimento do **COMUNIQUE-SE**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicará no **INDEFERIMENTO DO QUANTO REQUERIDO E COBRANÇA DAS TAXAS, QUANDO HOUVER, SEM PRÉVIO AVISO.**

Processo	Interessado
SB 1927/2009	EDUARDO MANZANO
SB 2143/2009	JULIANA OLIVEIRA MENDES
SB 1847/2009	ISABEL APARECIDA SAMPAIO PAULINO DOS SANTOS
SB 1073/2009	LUIZ ARNALDO SARTOLETTO E JORGE COGA
SB 4960/2009	JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO
SB 4985/2009	JOSÉ RUBENS GAYOSO
SB 6320/2009	MEIRELENE MIQUILIN
SB 7240/2009	JOÃO RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS
SB 3624/2009	EDSON FERNANDES E OUTRA
SB 10898/2009	CARLOS ALBERTO MASSURA
SB 2646/2009	VIRGILINA PEREIRA SANTOS
SB 3620/2009	ASM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
SB 10419/2009	SANTIAGO CARBALLO MANTIQUEIRA - ESPÓLIO
SB 9012/2009	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ALVIM LTDA.
SB 7387/2009	DELCIR JOSÉ FINGOLO
SB 1557/2009	PAULO CESAR DE OLIVEIRA E OUTROS
SB 10547/2009	RICARDO GRIGOLETTO
SB 10623/2009	APARECIDO DONIZETE CALIARI
SB 10089/2009	ANTONIO FERNANDES CAMPANHA
SB 10066/2009	JACOMO GUAZELLI - ESPÓLIO
SB 9784/2009	LUIZ ARNALDO SARTOLETO
SB 9500/2009	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO VIEIRA LOPES
SB 8870/2009	MILTON CARLOS RIBEIRO MARTINELLI
SB 8806/2009	ELEVADORES OTIS LTDA.
SB 8492/2009	MADALENA KEIKO YAMAGUCHI
SB 8005/2009	OSMIR RENATO CALIARI
SB 7935/2009	MANOEL ORDONEZ GONÇALEZ
SB 7902/2009	ANA LUCIA PEREIRA LEITE
SB 7406/2009	MARIA DA CONCEIÇÃO PRADO SILVA
SB 7272/2009	MARIA HELENA BIONDI
SB 17288/2006	MIGUEL ANTONIO MARQUES E OUTRO
PS 10442/2004	JESUS EDMUNDO DA CRUZ
SB 12036/2004	MRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
SB 16734/2004	JAIR OSCAR DO NASCIMENTO - ESPÓLIO
SB 16255/2004	REGINA IMACULADA BELTRANI E OUTROS
SB 18023/1993	GERALDO MENDES MATTOS
SB 20470/2008	HELENA FANTON DA SILVA E OUTRO
SB 22600/2007	JOÃO EDIVARTON DE SOUSA
SB 20374/2007	ANTONIO MARCO PIGOZZO
SB 19785/2007	WAGNER FRANCISCO CASTILHO E OUTRO
SB 13123/2000	SEICHO NO IE DO BRASIL
SB 7010/2001	JOÃO BOSCO DOS SANTOS
SB 23957/2002	RITA APARECIDA DOS SANTOS
RR 231/1988	DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI
SB 9265/1988	AUGUSTO MOREIRA DE CAMPOS E OUTRA
SB 11423/1988	ARLINDO RUIZ
SB 3640/1996	ROBSON MACHADO E JOSÉ ORLANDO SANTOS DE MOURA
SB 11569/1996	ADEILDO ROCHA DE PAULA
SB 7274/1997	WALTER EGON AY E HEBE VERA T. NUNES E OUTROS
SB 21191/1998	MARIA JOSEFINA DE JESUS
SB 5242/1999	OSWALDO NUNES TRIANA
SB 16441/1986	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
SB 8717/1992	ANTONIO GONÇALVES NETO
SB 16847/1992	DARI JOSÉ DE OLIVEIRA E DENICE DE OLIVEIRA DE JESUS
SB 6897/1993	ASSOC. PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
SB 6472/1994	CONDOMÍNIO VILA RICA II
SB 6690/2000	ONECIMO MONTEIRO
SB 15005/2000	VITOR MAZZETI FILHO
SB 13804/2003	DOMINGOS SAVIO LINS DA PENHA
SB 7346/2003	MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SB 6705/2004	JOSÉ CARLOS TIAGO
SB 17420/2004	ENTIDADE ASSISTENCIAL LUZ BRANCA
SB 15415/2004	CELIA RODRIGUES MACHADO MARTIN
SB 13147/2004	ANISIA PEREIRA DRUMOND
SB 5294/2005	HELTER ZAFFANELI
SB 20473/2005	ESPÓLIO DE LUIZ GONZAGA PINTOR
SB 19225/2005	NICOMEDES PITTA LAUREANO
SB 4594/2005	URBANIZADORA CONTINENTAL S/A
SB 24322/2005	DEISE MARTINS DO PRADO LAMERATO
SB 8053/2006	ELENA ALVES COSTA MELO
SB 16574/2006	ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
SB 18090/2007	ANTONIO ALVES BRAZIL E SALVELINA DE ALMEIDA BRAZIL
SB 21022/2007	FUJIRO SUZUKI
SB 4555/2007	LEE CHEUNG WAI PING E LEE WING TUNG
SB 18742/2007	ARACY SANTOS SANTANA
SB 3828/2007	IZONETE FERREIRA DO NASCIMENTO VIEIRA
SB 19440/2007	LUIZ FERNANDO CONSONI
SB 6096/2003	OSVALDO VIEIRA CASSIANO E OUTRO
SB 21779/2008	PAULO CESAR DE SOUZA
SB 20440/2008	JAIR DESTRO
SB 12456/2008	AUGUSTO MARIOTTO
SB 15237/2008	LOURIVAL SIMPLICIO DE JESUS
SB 6035/2008	SEBASTIÃO PEREIRA MAIA
SB 2417/2008	ANA PATRICIA SANTOS DA SILVA
SB 20805/2008	SILVANA DOS SANTOS LIMA
SB 7226/2008	LINEU ANTONIO VAZ
SB 21665/2008	VALDIR VIEIRA DE SOUZA
SB 21612/2008	JOSÉ WANDERLEY BENATI
SB 11357/1996	CARMELO ALBELO FREGEL
SB 19836/2002	ELISANGELA TELES PROENÇA
SB 12500/2006	SEBASTIÃO SUTI

SO.31, 31 de julho de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO-31.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SO.31
EDITAL Nº. 179/2009

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de prazo:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO até
SB-9811/2002	JOAQUIM VIEIRA PIMENTA	28/10/2009
SB-3444/2008	HILDA ANDRADE DANTAS - ESPOLIO	23/11/2009
SB-2025/2009	ASSOCIAÇÃO DOS MOR. DOS NÚCLEOS HAB., CORTIÇOS E MOR. DE ALU GUEL DE BAIXA RENDA DA REGIÃO OESTE DE DIADEMA	16/08/2009
SB-19877/1992	ELZA ARAUJO DA SILVA	05/08/2009
SB-1513/2008	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	31/08/2009
SB-2381/1997	JOÃO BATISTA SALGADO	17/08/2009
SB-25340/2001	MAURO DE PAULA E MARIA JOSE DE BONIS	28/09/2009
SB-18716/2001	MIRIAM FERNANDES AURELIANO	24/08/2009
PS- 8054/2007	MANOEL PEREIRA DE NETO	31/07/2009
SB-12180/2008	ULDINI DONIZETI TRENTINI	21/08/2009
SB-12179	ULDINI DONIZETI TRENTINI	21/08/2009
SB-4803/2009	SILVIA SOARES DE SOUZA CAFFARO	28/09/2009
SB-1577/2009	LEANDRO SILVA ELOI	24/08/2009
SB-6772/2009	CREUZA GRANDI MIRANDOLA	24/08/2009
SB-6502/2009	JOSÉ PAULO MENDES DE SOUZA	24/08/2009
PS-16022/1999	DANIEL DO CARMO OLIVEIRA	28/09/2009
SB-20167/2008	LEDI DUARTE DE OLIVEIRA.ANTES EMPR. IMOBILIARIOS S/A	20/08/2009
SB-380/1996	GRINMIX DO BRASIL CONSTR. E INCORPORADORA LTDA	17/09/2009

SO.31, 31 de julho de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO-31.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SO-31
EDITAL N.º 180/2009

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 12020/2002	ESPÓLIO DE JOSÉ COELHO GOMES
SB 19788/2007	VERA LUCIA DE JESUS SANTOS
SB 9637/2006	BERNARDINO ORSI NETO

SO.31, 31 de julho de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi -** Chefe de Divisão SO-31.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 181/2009

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar **PLACA** do Paço Municipal, para retirada de documentos solicitados.

PROCESSO Nº	INTERESSADO
SB 9732/2009	PAULO AMARO GOMES LOPES
SB 10486/2009	FRANCISCO ALBERTO DE SOUZA D'ANGELI
SB 8094/2009	LUIZ AUGUSTO MOREIRA
SB 10422/2009	INGRID POHL REIS
SB 10439/2009	CELERINO JOÃO DE SOUSA
SB 19345/1998	ANTONIO HENRIQUE AFONSO
SB 21426/2006	JOSÉ EDIVALDO HENGLER
SB 10369/2009	MARCOS ANTONIO TIRADO
SB 10646/2009	ROBERTO DE LUCA
SB 10337/2009	EDINEIDE ALVES PEQUEÑO
SB 10551/2009	JORNANDES DE JESUS NASCIMENTO
SB 10520/2009	MOACYR DENZIN
SB 10779/2009	RICARDO LUIS OLIVI

SO.31, 31 de julho de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO-31.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 182/2009

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 10/08/2009.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-12736/2007	ADÉLIO QUINTINO MARTINS	3054121	189,38
SB- 03990/1981	LUIZ ROBERTO BEBER	3054159	376,59
SB-14006/2000	ANTONIO LOPES VENTURA	3054173	636,27
SB-11878/2008	ESPÓLIO DE ANTONIO SIQUEIRA LIMA	4051450	1.112,23
SB-24239/2005	JOVELINO MANOEL DA SILVA	4051451	1.233,05
SB-23058/2007	YOSHIKIYO OKUBO	4051452	1.805,55
SB- 04517/2009	MARCIO F P. DA MOTTA, CARLA B. DA SILVA	4051453	1.347,99
SB- 03425/2008	PROMINENT BRASIL LTDA	4051454	17.185,11
SB- 05575/2009	ELETROMÍDIA ABC	4051455	229,51
SB- 08108/2009	VALTER CASTRO ALVE	4051456	4.245,13
SB- 07352/2009	NIVALDO DIAS SALUTI	4051457	3.923,94
SB-16869/1999	ARLETE PEREIRA DE ARAÚJO	4051458	2.573,05
SB- 09459/1996	APARECIDO PETINES E OUTRA	4051459	8.873,92
SB-19107/2008	ANTONIO CARLOS NOVAES COSTA	4051460	270,63
SB-19659/2007	VANDERCY FERREIRA SOARES	4051461	500,84
SB- 07672/2007	CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	4051462	172,13
SB-18767/2008	LUIZ FERNANDO ZAMPIERI E OUTRA	4051463	957,67
RR- 02242/1998	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES BRAGA	4051464	5.118,11
SB-23022/2005	ALBERTO DARIO	4051465	645,50
SB-23022/2005	ALBERTO DARIO	4051466	323,68
SB- 09672/2008	NELSON OKUMURA	4051478	1.039,73

SO.31, 28 de Julho de 2009, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares , **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SO.311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO.31, **Paulo da Silva Amorim** - Diretor do SO.3.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL Nº 24/ 2009

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Av. Imperatriz Leopoldina, 1.187, Nova Petrópolis, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Desvinculação de Débitos/Mudança de Polo Passivo/Cancelamento de Multa/Devolução de Quantia.

PROCESSOS INDEFERIDOS

PROCESSO	INTERESSADO
SB-012897/2004	Rafael Teleforo
SB-020111/2004	Rosa Gonçalves de Oliveira
SB-007808/2005	Pedro Carlos Ballotin
SB-008810/2005	Antonio Sasso
SB-009012/2005	José Ednaldo da Silva
SB-011286/2005	Marcelo Panetta
SB-012149/2005	Carlos Henrique Moreira Rodrigues
SB-013644/2005	Maria Lucia Zacarias Nakata Martins
SB-013676/2005	Valdir Ribeiro
SB-014401/2005	Cícero Alves de Oliveira
SB-023746/2005	Sebastião Vindilino Filho
SB-005134/2008	Domingos Carlos Alves
SB-007437/2008	Sandra Silva de Lima
SB-010006/2008	Walter Ferreira do Vale
SB-016423/2008	Albino Castro dos Santos
SB-018836/2008	Ricardo Carlos Gomes Joaquim
SB-018904/2008	Roberto Zucchini
SB-018944/2008	Aniceto Giubelli
SB-018948/2008	Eduardo Ramos de Paiva
SB-019222/2008	José Aparecido Bittencourt
SB-019293/2008	Maria de Fátima Pereira Neves
SB-019877/2008	Marcelo Feitosa
SB-019912/2008	Mercalf Diesel Ltda
SB-020056/2008	Jurandir Aparecido Caracho
SB-020177/2008	Cremilda Maria Santos Saldanha
SB-020212/2008	Helio Aparecido Pedro
SB-020285/2008	Umberto Miras Filho
SB-020294/2008	Sergio Simaque Junior
SB-020336/2008	João ferreira dos Santos
SB-020369/2008	Sandra Regina Nali Baade
SB-020371/2008	João Bertolino Pereira
SB-020372/2008	Lourival Moreira Sampaio
SB-020377/2008	Fernado Mateos Y Mateos
SB-020464/2008	Maviael Correia Neto
SB-020480/2008	Alejandro Javier Novoa Pereira
SB-020481/2008	Antonio José Correia
SB-020657/2008	Amandio Rodrigues
SB-020701/2008	Eduardo Pereira Marques
SB-021127/2008	José Henrique Ribeiro
SB-021161/2008	Cristina Rangel Sobreira Vital dos Santos
SB-021243/2008	Marlei Moreira Couto
SB-021558/2008	José Carlos Bruno
SB-021657/2008	Elias Fernandes
SB-021751/2008	Devanilton da Silva Santos
SB-000865/2009	Rodrigo das Chagas Cambuim
SB-001409/2009	Giovani Bruno Ruiz Tomazoni
SB-002486/2009	Ronaldo Person
SB-002537/2009	Marcos José de Lima Silva
SB-003686/2009	Isaura Martins dos Santos

SMT-1 , em 29 de Julho de 2009
Paulo Ricardo Rodolfo Costa
Encarregado de Sistematização Arqº Epeus Pinto Monteiro
Diretor

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL SMT 103 Nº 127/2009

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS,** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos de sua propriedade que se encontram abandonados no endereço abaixo, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Aos interessados foram enviadas, por correio, as respectivas notificações.

Assunto: REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA

NOME	VEÍCULO	PLACAS	NOTIF.	LOCAL
RODRIGO APARECIDO BEZERRA PASSOS	VW/POINTER CLI 1.8	KFU-9220	4076	R. VICENTE DE CARVALHO, ALT. Nº 69 – PARQUE SÃO DIOGO
EVERTON TEIXEIRA LOPES	GM/CARAVAN	CZK-5355	4078	RUA ARGIA, ALT. DO Nº 411 – VILA LUIS CASA
BEATRIZ MONTOURO LOPES	VW/BAJA BUGG	DBK-6535	2173	FINAL RUA GIACINTO TOGNATO S/Nº - BAETA NEVES
DOUGLAS PINHEIRO	FORD/ESCORT XR	JEB-6732	2174	RUA ANTÔNIO SERAFIM ZAMPIERI, Nº 76 – DEMARCHI
WELLINGTON MARTINS	FIAT/TEMPRA	DAC-3000	2175	RUA ITAÚBA, 89 – JARDIM PETRONI

SMT-103, em 29 de julho de 2009.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Assistente Tec. Administrativa

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL SMT-103 Nº 130/2009

Assunto: REVALIDAR ALVARÁ - PONTO DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo abaixo indicado, para revalidar os respectivos alvarás de prestação de serviços de transporte. O não atendimento implicará sanções conforme L.M. 4.974/01. Aos interessados enviamos, via correio, as respectivas notificações.

NOME	PONTO	CATEGORIA	ALVARÁ	NOTIF.	PRAZO
LUCAS VASCONCELOS DE SOUZA	33	TÁXI	2.182/07	2178	07 DIAS
MARCOS ANTEQUERA	60	TÁXI	1.908/04	2179	07 DIAS

SMT-103, em 29 de julho de 2009.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Respondendo pela Seção

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 624/2009 - PEC. 50437/2009 - MATERIAL DE LIMPEZA.
Abertura do Pregão: 10/08/2009 às 09:30hs.
PE.635/2009 - PEC.60261/2009 - CAMISETAS E COLETES ESPORTIVOS. Abertura do Pregão: 10/08/2009 às 14:30hs.
PE. 636/2009 - PEC. 50375/2009 - MATERIAL ODONTOLOGICO. Abertura do Pregão: 11/08/2009 às 09:30hs.
PE.637/2009 - PEC. 50347/2009 - MATERIAL HOSPITALAR.
Abertura do Pregão: 11/08/2009 às 14:30hs.
PE. 647/2009 - PEC. 60262/2009 - MATERIAL ESPORTIVO.
Abertura do Pregão: 10/08/2009 às 09:00hs.
PE. 648/2009 - PEC. 60273/2009 - LIVROS DIVERSOS.
Abertura do Pregão: 10/08/2009 às 14:00hs.
PE.649/2009 - PEC. 60244/2009 - IMPRESSO DE ESTACIONAMENTO. Abertura do Pregão: 10/08/2009 às 09:00hs.
PE.650/2009 - PEC. 50380/2009 - MATERIAL ODONTOLOGICO. Abertura do Pregão: 11/08/2009 às 14:00hs.
PE.651/2009 - PEC. 60257/2009 - TONNER E CABEÇA DE IMPRESSÃO. Abertura do Pregão: 10/08/2009 às 14:00hs.
PE.652/2009 - PEC. 50352/2009 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - SCALP E LUVA.
Abertura do Pregão: 10/08/2009 às 14:00hs.
PE.653/2009 - PEC. 50357/2009 - MATERIAL HOSPITALAR.
Abertura do Pregão: 10/08/2009 às 09:00hs.
PE.654/2009 - PEC. 50362/2009 - MATERIAL HOSPITALAR.
Abertura do Pregão: 11/08/2009 às 09:00hs.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas.

SBC, 28 de julho de 2009 - Departamento de Licitações e Materiais".

" PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.625/2009 - PEC.50439/2009 - DEXAMETASONA. Abertura do Pregão: 06/08/2009 às 09:00hs.
PE.626/2009 - PEC.50428/2009 - MEDICAMENTOS DIVERSOS. Abertura do Pregão: 107/08/2009 às 09:00hs.
PE.627/2009 - PEC.50415/2009 - MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 07/08/2009 às 13:30hs.
PE.628/2009 - PEC.50434/2009 - CAL PARA PINTURA - Abertura do Pregão: 07/08/2009 às 9:00hs.
PE.629/2009 - PEC.50422/2009 - MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 11/08/2009 às 9:00hs.
PE.630/2009 - PEC.60266/2009 - MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 11/08/2009 às 13:30hs.
PE.631/2009 - PEC.60272/2009 - MESA E CADEIRA - Abertura do Pregão: 07/08/2009 às 09:00hs.
PE.632/2009 - PEC.50407/2009 - PASTA A BASE DE RIFAMICINA - Abertura do Pregão: 07/08/2009 às 14:30hs.
PE.633/2009 - PEC.50438/2009 - PERICIAZINA - Abertura do Pregão: 10/08/2009 às 14hs.
PE.634/2009 - PEC.50429/2009 - LEVOMEPROMAZINA - Abertura do Pregão: 10/08/2009 às 9hs.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas.

SBC, 25 de julho de 2009 - Departamento de Licitações e Materiais".

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.638/2009 - PEC.50343/2009 - MATERIAL HOSPITALAR CATETER - Abertura do Pregão: 12/08/2009 às 09:30hs.
PE.639/2009 - PEC.50369/2009 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR Abertura do Pregão: 12/08/2009 às 14:30hs.
PE.640/2009 - PEC.50367/2009 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COPO PLASTICO DESCARTAVEL - Abertura do Pregão: 13/08/2009 às 09:30hs
PE.641/2009 - PEC.50354/2009 - MATERIAL DE HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 13/08/2009 às 14:30hs.
PE.643/2009 - PEC.50364/2009 - MATERIAL DE HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 13/08/2009 às 15:00hs.
PE.655/2009 - PEC. 50366/09 - MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 14/08/2009 às 09:00hs.
PE.656/2009 - PEC. 50353/2009 - MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 13/08/2009 às 09:00hs.
PE.658/2009 - PEC.50363/2009 - MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 14/08/2009 às 14:00hs.
PE.659/2009 - PEC.60238/2009 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL ELETRONICO - Abertura do Pregão: 12/08/2009 às 09:00hs.
PE.660/2009 - PEC.60217/2009 - FORMULARIO TERMO DE RESCISÃO - Abertura do Pregão: 12/08/2009 às 14:00hs.
PE.661/2009 - PEC.50345/2009 - SERINGA DESCARTAVEL - Abertura do Pregão: 11/08/2009 às 15:00hs.
PE.662/2009 - PEC.50426/2009 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE FRALDA DESCARTAVEL - Abertura do Pregão: 12/08/2009 às 09:00hs.
PE.663/2009 - PEC.50377/2009 - MATERIAL ODONTOLOGICO - Abertura do Pregão: 12/08/2009 às 15:00hs.
PE.664/2009 - PEC.50381/2009 - MATERIAL DE LABORATORIO - Abertura do Pregão: 13/08/2009 às 09:00hs.
PE.665/2009 - PEC.50443/2009 - ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL - Abertura do Pregão: 12/08/2009 às 14hs.
PE.666/2009 - PEC.50387/2009 - UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA - Abertura do Pregão: 13/08/2009 às 14hs.
PE.667/2009 - PEC.50349/2009 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CATETER - Abertura do Pregão: 12/08/2009 às 9hs.
PE.668/2009 - PEC.50356/2009 - FILME PARA RAIO X - Abertura do Pregão: 12/08/2009 às 13h30min.
PE.669/2009 - PEC.50440/2009 - SONDA - Abertura do Pregão: 14/08/2009 às 8h30min.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas.

SBC, 30 de julho de 2009 - Departamento de Licitações e Materiais.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.642/2009 - PEC. 50360/09 - MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 12/08/2009 às 15:00hs.
PE.644/2009 - PEC. 50378/2009 - MATERIAL ODONTOLÓGICO. Abertura do Pregão: 12/08/2009 às 09:00hs.
PE.645/2009 - PEC.50382/2009 - MATERIAL DE LABORATÓRIO - Abertura do Pregão: 11/08/2009 às 09:00hs.
PE.646/2009 - PEC.50441/2009 - ENTELLAN - Abertura do Pregão: 11/08/2009 às 14:00hs.
PE.657/2009 - PEC.50359/2009 - MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 12/08/2009 às 10:00hs.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas.

SBC, 29 de julho de 2009 - Departamento de Licitações e Materiais.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 29/2009 - PC.10528/2009 - PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO À SECRETARIA DE ESPORTES - DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/08/2009 - 09 horas.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 19/2009 - PC.10409/2009 - PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA USO DOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA, DESTINADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/08/2009 - 14 horas.
Editais disponíveis no site: www.saobernardo.sp.gov.br.Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fone 4336-9120, no horário das 8h30min às 17 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PP.30/2009 - PC.10.525/2009 - FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO.- Data da Sessão Pública: 11/08/2009 - 14 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PP.24/2009 - PC.10.489/2009 -FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.- Data da Sessão Pública: 12/08/2009 - 09 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PP.28/2009 - PC.10.535/2009 -FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MODELO PICK UP, MARCA CHEVROLET - Data da Sessão Pública: 12/08/2009 - 14 horas. Editais disponíveis no site: www.saobernardo.sp.gov.br. - Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fone 4336-9120 das 8h30min às 17 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PP.42/2009 - PC.10.205/2009 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTINUADO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS, NÃO LIQUEFEITOS E INDUSTRIAIS.- Data da Sessão Pública: 14/08/2009 - 09 horas. Retirada do edital até 11/08/2009. Vistoria até 13/08/2009 - Edital disponível no site: www.saobernardo.sp.gov.br. - Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fone 4336-9121 das 8h30min às 17 horas.

PC 80.028/09 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.006/2009 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS. O edital encontra-se disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - CLM.113.1, no endereço mencionado acima, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. Abertura da Sessão Pública dia 11/08/09 às 9:00 horas (horário de Brasília). - S. B. Campo, em 28 de julho de 2009.

PC.80.032/09 - PP.10.005/09 - PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPOS "B" E "D" PARA REMOÇÃO, VEÍCULOS TIPO "FURGÃO" PARA TRANSPORTE DE MATERIAL E MEDICAMENTOS, VEÍCULO MICROÔNIBUS ADAPTADO PARA ACESSO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MOTORA, VEÍCULOS TIPO "VAN" E TIPO "MINI-VAN" PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E PASSAGEIROS E VEÍCULOS FUNERÁRIOS, TODOS COM MOTORISTA, E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN SEM MOTORISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - CLM.113.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade - PRAZOS: Retirada do Edital: até 04/08/09. Vistoria: até 05/08/09. Abertura da Sessão Pública: 06/08/09 às 14:00 horas. S. B. Campo, em 22 de julho de 2009.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) ao Contrato de Fornecimento n.º 081/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.11280/2006; CONTRATADA: DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP.; ASSINATURA: 07/07/2009; OBJETO: Concede o segundo reajuste de preços a partir de 01/03/2009; ÍNDICE: IGP-M; PERCENTUAL: 7,861%; VALOR: R$ 34.647,23.

São Bernardo do Campo, 24 de julho de 2009.
VALTER CORREIA DA SILVA
Respondendo pelo Expediente da Coordenadoria de Licitações e Materiais

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) ao Contrato de Fornecimento n.º 082/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.11280/2006; CONTRATADA: INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO ELIZABETH LTDA.; ASSINATURA: 07/07/2009; OBJETO: concede o segundo reajuste de preços a partir de 01/03/2009; ÍNDICE: IGP-M; PERCENTUAL: 7,861%; VALOR: R$ 1.366,20.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2009.
VALTER CORREIA DA SILVA
Respondendo pelo Expediente da Coordenadoria de Licitações e Materiais

EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS DE ADITAMENTOS E INSTRUMENTOS ANÁLOGOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a CLM desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (CLM.1), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos, abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 129/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 60.004/2009; CONTRATADA: AURICCHIO BARROS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 278/2009; PROPONENTES: 09; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR: R$ 576.960,00; ASSINATURA: 14/07/2009; OBJETO: Fornecimento de bica corrida.

II - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 156/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 60.283/2008; CONTRATADA: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 377/2009; PROPONENTES: 08; PRAZO DE EXECUÇÃO: : Os materiais serão entregues em 06 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias da assinatura do Contrato e as demais com intervalos de 30 dias; VIGÊNCIA: 06 meses consecutivos; VALOR: R$ 2.700,00; ASSINATURA: 17/07/2009; OBJETO: Fornecimento de baterias sem manutenção a base de troca, destinadas ao Departamento de Veículos e Equipamentos.

III - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 157/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 60.283/2008; CONTRATADA: JULIANA VIOLA ME; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 377/2009; PROPONENTES: 08; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 06 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias da assinatura do Contrato e as demais com intervalos de 30 dias; VIGÊNCIA: 06 meses consecutivos; VALOR: R$ 2.155,00; ASSINATURA: 21/07/2009; OBJETO: Fornecimento de baterias sem manutenção a base de troca, destinadas ao Departamento de Veículos e Equipamentos.

IV - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 158/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 60.283/2008; CONTRATADA: POLOS COMÉRCIO DE PILHAS E BATERIAS LTDA - EPP; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 377/2009; PROPONENTES: 08; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 06 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias da assinatura do Contrato e as demais com intervalos de 30 dias; VIGÊNCIA: 06 meses consecutivos; VALOR: R$ 29.985,60; ASSINATURA: 21/07/2009; OBJETO: Fornecimento de baterias sem manutenção a base de troca, destinadas ao Departamento de Veículos e Equipamentos.

V - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 159/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 60.283/2008; CONTRATADA: RED SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA LTDA - EPP; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 377/2009; PROPONENTES: 08; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 03 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias da assinatura do Contrato e as demais com intervalos de 30 dias; VIGÊNCIA: 06 meses consecutivos; VALOR: R$ 5.779,40; ASSINATURA: 21/07/2009; OBJETO: Fornecimento de baterias sem manutenção a base de troca, destinadas ao Departamento de Veículos e Equipamentos.

VI - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 162/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.129/2009; CONTRATADA: SUPREMO RESTAURANTE E BUFFET LTDA - ME; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 017/2009; PROPONENTES: 04; VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos; VALOR: R$ 14.125,00; ASSINATURA: 22/07/2009; OBJETO: Fornecimento de kit lanche, destinado à Coordenadoria de Ações para a Juventude.

VII - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 163/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.309/2009; CONTRATADA: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 465/2009; PROPONENTES: 15; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 03 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias e as demais com intervalos de 60 dias, a partir da assinatura do Contrato; VALOR: R$ 3.045,00; ASSINATURA: 20/07/2009; OBJETO: Fornecimento de nistatina 100.000ui por ml de suspensão oral.

VIII - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 164/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.309/2009; CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 465/2009; PROPONENTES: 15; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 03 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias e as demais com intervalos de 60 dias, a partir da assinatura do Contrato; VALOR: R$ 41.118,00; ASSINATURA: 21/07/2009; OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

IX - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 165/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.309/2009; CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 465/2009; PROPONENTES: 15; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 03 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias da assinatura do Contrato e as demais com intervalos de 60 dias; VALOR: R$ 9.870,00; ASSINATURA: 21/07/2009; OBJETO: Fornecimento de fosfato sódico de prednosolona, 1mg/ml, solução oral.

X - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 169/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.311/2009; CONTRATADA: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 469/2009; PROPONENTES: 13; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 03 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias e as demais com intervalos de 60 dias, a partir da assinatura do Contrato; VALOR: R$ 7.525,00; ASSINATURA: 20/07/2009; OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

XI - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 169/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.311/2009; CONTRATADA: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 469/2009; PROPONENTES: 13; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 03 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias e as demais com intervalos de 60 dias, a partir da assinatura do Contrato; VALOR: R$ 7.525,00; ASSINATURA: 20/07/2009; OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

XII - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 170/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.311/2009; CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 469/2009; PROPONENTES: 13; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 03 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias e as demais com intervalos de 60 dias, a partir da assinatura do Contrato; VALOR: R$ 21.483,00; ASSINATURA: 21/07/2009; OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

XIII - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 171/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.311/2009; CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 469/2009; PROPONENTES: 13; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 03 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias e as demais com intervalos de 60 dias, a partir da assinatura do Contrato; VALOR: R$ 25.165,00; ASSINATURA: 21/07/2009; OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

XIV - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 172/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.304/2009; CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 462/2009; PROPONENTES: 16; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 03 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias e as demais com intervalos de 60 dias, a partir da assinatura do Contrato; VALOR: R$ 23.030,00; ASSINATURA: 22/07/2009; OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

XV - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 173/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.304/2009; CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 462/2009; PROPONENTES: 16; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 03 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias e as demais com intervalos de 60 dias, a partir da assinatura do Contrato; VALOR: R$ 12.740,00; ASSINATURA: 20/07/2009; OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

XVI - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 174/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.304/2009; CONTRATADA: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 462/2009; PROPONENTES: 16; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 03 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias e as demais com intervalos de 60 dias, a partir da assinatura do Contrato; VALOR: R$ 13.860,00; ASSINATURA: 20/07/2009; OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

XVII - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 175/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.304/2009; CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 462/2009; PROPONENTES: 16; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 03 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias e as demais com intervalos de 60 dias, a partir da assinatura do Contrato; VALOR: R$ 5.320,00; ASSINATURA: 27/07/2009; OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

XVIII - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 177/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.243/2009; CONTRATADA: INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 402/2009; PROPONENTES: 10; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 03 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias e as demais com intervalos de 30 dias, a partir da assinatura do Contrato; VALOR: R$ 48.535,12; ASSINATURA: 28/07/2009; OBJETO: Fornecimento de material hospitalar.

XIX - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 188/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.307/2009; CONTRATADA: DIMACI/SP MATERIAL CIRÍRGICO LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 482/2009; PROPONENTES: 21; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 03 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias e as demais com intervalos de 60 dias, a partir da assinatura do Contrato; VALOR: R$ 71.400,00; ASSINATURA: 27/07/2009; OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

XX - TA CLM. 100.1 n.º 041/2009 (1º) ao Contrato de Empreitada CLM. 100.1 n.º 015/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 92.021/2005; CONTRATADA: EMPARSANCO S/A; VALOR: O presente aditamento não acarretará ao MUNICÍPIO quaisquer despesas, além daquelas anteriormente previstas. ASSINATURA: 20/07/2009; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 04 meses consecutivos, a partir de 16 de maio de 2009, o prazo de execução do Contrato supracitado, com respaldo nos incisos I, III, IV e V, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

XXI - TA CLM. 100.1 n.º 063/2009 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 077/2005; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA n.º 10.785/2004; CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S/A; ASSINATURA: 22/07/2009; OBJETO: Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de aproximadamente 4,64% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R$ 59.953,50, a partir de 05 de abril de 2009, com respaldo na alínea b, do inciso I, c.c. 1º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 1.233.514,62.

XXII - TA CLM. 100.1 n.º 064/2009 (2º) ao Contrato para Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 097/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.026/2006; CONTRATADA: ITEL INFORMÁTICA LTDA; ASSINATURA: 20/07/2009; OBJETO: Fica prorrogado, até 25 de setembro de 2009, o prazo de vigência do Contrato supracitado, em conformidade com o cronograma de fls. 1347 do Processo de Contratação n.º 80.026/2006, que passa a integrar a presente avença, independentemente de transcrição. A presente prorrogação não acarretará ao MUNICÍPIO quaisquer despesas, além daquelas anteriormente previstas. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no inciso III, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

XXIII - TA CLM. 100.1 n.º 065/2009 (5º) ao Contrato de Fornecimento CLM. 100.1 n.º 045/2005; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA n.º 12.455/2004; CONTRATADA: AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA; VALOR: R$ 210.000,00; ASSINATURA: 24/07/2009; OBJETO: Fica prorrogado, por 12 meses consecutivos, a partir de 22 de junho de 2009, o prazo de vigência do Contrato supracitado, com respaldo na cláusula 1.0 do referido contrato.

XIV - TA CLM. 100.1 n.º 067/2009 (3º) ao Contrato de Empreitada CLM. 100.1 n.º 086/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 85.018/2005; CONTRATADA: EMPARSANCO S/A; VALOR: R$ 4.885.437,00; ASSINATURA: 20/07/2009; OBJETO: Fica prorrogado, por 12 meses consecutivos, contados a partir de 03 de julho de 2009, o prazo de vigência do Contrato ora aditado, com fundamento na cláusula 3.0 do referido contrato ora aditado. O presente contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o MUNICÍPIO celebre a contratação que está sendo tratada nos autos PC. 80.041/2009, sem que caibam quaisquer indenizações às partes, senão aquelas devidas até a data do efetivo fornecimento, objeto deste contrato.

XV - TA CLM. 100.1 n.º 068/2009 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 095/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 11.243/2007; CONTRATADA: ESTUDO ESTRATÉGIA E INFORMAÇÃO LTDA - EPP; VALOR: R$ 1.800,00; ASSINATURA: 15/07/2009; OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, contados a partir de 26 de junho de 2009, o prazo de vigência do Contrato supracitado, com fundamento na cláusula 1.0 do referido contrato ora aditado.

XVI - TA CLM. 100.1 n.º 072/2009 (2º) ao Contrato de Fornecimento CLM. 100.1 n.º 081/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 11.280/2006; CONTRATADA: DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; VALOR: R$ 1.372.206,90; ASSINATURA: 07/07/2009; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato supracitado, no período de 25 de março de 2009 a 18 de maio de 2009, em aproximadamente 4,15% resultando numa representatividade acumulada de 7,68% do valor inicial atualizado do Contrato, com impacto financeiro de R$ 49.171,97, com fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. o § 1º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica prorrogado, por 12 meses consecutivos, a partir de 12/07/2009, o prazo de vigência do Contrato supramencionado, com despesa estimada no valor de R$ 1.323.034,93, com respaldo na cláusula 1.0 do referido contrato. Em caso de superveniência de celebração de Contrato que abranja o mesmo objeto decorrente de regular procedimento licitatório, o Contrato ora aditado será rescindido sem qualquer ônus às partes.

XVII - TA CLM. 100.1 n.º 073/2009 (2º) ao Contrato de Fornecimento CLM. 100.1 n.º 082/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 11.280/2006; CONTRATADA: INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO ELIZABETH LTDA; VALOR: R$ 52.800,00; ASSINATURA: 07/07/2009; OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, a partir de 13 de julho de 2009, o prazo de vigência do Contrato supracitado, com respaldo na cláusula 1.0 do referido contrato. Em caso de superveniência de celebração de contrato que abranja o mesmo objeto decorrente de regular procedimento licitatório, o contrato ora aditado será rescindido sem qualquer ônus às partes.

XVIII - TA CLM. 100.1 n.º 074/2009 (4º) ao Contrato para Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 053/2005; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 31.022/2005; CONTRATADA: CESTAC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA - EPP; VALOR: R$ 5.676,00; ASSINATURA: 21/07/2009; OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, a partir de 06 de julho de 2009, o prazo de vigência do Contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

XIX - TA CLM. 100.1 n.º 075/2009 (1º) ao Contrato para Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 112/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.316/2008; CONTRATADA: SANDRA MARTINS COSTA LETREIROS - EPP; VALOR: R$ 125.992,00; ASSINATURA: 24/07/2009; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 15 de julho de 2009, o prazo de vigência do Contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

XXX - TA CLM. 100.1 n.º 076/2009 (1º) ao Contrato de Fornecimento CLM. 100.1 n.º 031/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.078/2009; CONTRATADA: COLIPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME; VALOR: R$ 3.870,00; ASSINATURA: 20/07/2009; OBJETO: Fica acrescido, quantitativamente o objeto do Contrato supracitado, em aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do Contrato, a partir de 30 de junho de 2009, com fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. §§ 1º e 2º, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. O valor atualizado do Contrato passa a ser de R$ 19.350,00.

XXXI - TA CLM. 100.1 n.º 077/2009 (1º) ao Contrato de Fornecimento CLM. 100.1 n.º 032/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.078/2009; CONTRATADA: PACOREL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E HIGIENE LTDA; VALOR: R$ 6.750,00; ASSINATURA: 23/07/2009; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente, o objeto do Contrato supracitado, em aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do Contrato, a partir de 30 de junho de 2009, com fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. §§ 1º e 2º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 33.750,00.

XXXII - TA CLM. 100.1 n.º 082/2009 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 020/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.008/2009; CONTRATADA: AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; ASSINATURA: 14/07/2009; OBJETO: Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de aproximadamente 1,82% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R$ 31.900,00, a partir de 14 de julho de 2009, com respaldo no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. O valor atualizado do contrato passa a ser R$ 1.687.400,00.

SBC, 29 de julho de 2009.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - CLM. 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO - 27/07/2009

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:
I - TA Nº 031/2009-SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº 11.817/2008; CONVENIADA: CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO JUDAS; ASSINATURA: 27/07/2009; OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 11.817/2008.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2009.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação e Cultura

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV Nº 0011/2009

Face aos artigos 11 e 12 da Lei Municipal 5714/07 - EIV, segue relatório de impacto de vizinhança em observância à complementação do Estudo apresentado no PA SB-08975/09:
Atividade: Comércio Varejista de Roupas
Nome ou Razão Social: M. Ruiz Participações Ltda (Loja Torra Torra SBC Ltda)
Inscrição Imobiliária: 092.825.009.000

1. A implantação de atividade produtiva atende as diretrizes da LM 5593/06 - Plano Diretor, ao promover e incentivar atividades que geram emprego e renda (conforme itens a, b, n de fls. 22 e 23).
2. Conforme a LM 5.716/07 - Uso e Ocupação do Solo, o imóvel encontra-se em AEP2 - Área Empresarial Permissiva 2, sendo permitido o uso em questão.
3. Atendendo à LM 5714/07 - EIV, observamos que todos os requisitos para análise de EIV foram apresentados e registrados no presente processo.
4. Conforme memorial descritivo, trata-se de reforma e ampliação de prédio comercial para adequação do funcionamento de comércio varejista de roupas, com portas de acesso de pessoas pela Rua Marechal Deodoro e Av. Faria Lima.
5. O empreendimento tem seu funcionamento junto a outros estabelecimentos comerciais, desta forma não há prejuízo à conformação urbana e de ocupação do entorno, sendo compatível com o zoneamento local.
6. Conforme Memorial Descritivo, a atividade não provoca poluição sonora, impactos à ventilação e iluminação do entorno bem como de vibração.
7. Pela natureza da atividade não há necessidade de redimensionamento de equipamentos públicos, comunitários ou do sistema de circulação do entorno.
8. A área, conforme a FIC, não detém patrimônio histórico ou cultural tombado.
9. O empreendimento observará, para a ampliação e funcionamento, a legislação, urbanística e edilícia vigente, no que couber.

O presente Relatório de Impacto de Vizinhança tem anuência e compromisso do interessado e do Poder Público, conforme registrado no PA SB-19.233/2008.
Desta forma, considera-se o EIV - Tipo 1, APROVADO.

SP-211, 25 de Junho de 2009.
Ida Maria Pinto Simões
SP-211 - Chefe de Planejamento
Sócio-Econômico, Urbano e Ambiental
Rita Cassia Canutti
Chefe de Divisão de Planejamento Municipal

Visto e de acordo:
Claudia Virginia Cabral de Souza
Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico

RESOLUÇÃO GSP Nº 001/2009, DE 23 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre delegação de competência e da outras providencias.

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretaria de Planejamento de Tecnologia da Informação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o contido no art. 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

I) Delegar competência ao funcionário SERGIO VITAL E SILVA, Assessor - G.SP, para exercer a atribuição de Ordenador Secundário de Despesa da Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação.

II) Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, Em 23 de julho de 2009.
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Planejamento e Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 10/2009

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Autorização para Poda/Remoção de Árvores

Processos Deferidos

Processos	Interessado	Autorizado
SB 03261/2009	Evaristo André Coppini	Remoção
SB 07395/2002	Mercedes-Benz do Brasil Ltda	Remoção
SB 07777/2009	Creuza Silva de Melo Sobral	Remoção
SB 08019/2009	Valdenisio Miatov	Remoção
SB 10106/2009	Gilberto Lourenço Marson	Remoção
SB 14012/2008	Elevadores Otis Ltda.	Remoção
SB 20282/2008	Pereira Barreto Empr.s Imobil.s Ltda.	Remoção / Transplante

Processos Indeferidos

Processos	Interessado	Motivo
RG 00231/2004	Rodnei Luiz Marques	"Área de Proteção"Faixa de 1ª Categoria"
SB 02500/2009	Rosana Duarte Silveira	Pessoa não Qualificada
SB 10174/2009	Ali Jarouche	"Árvore em Perfeito"Estado Vegetativo"
SB 10440/2009	Conjunto Residencial Costa do Sol	"Árvore em Perfeito"Estado Vegetativo"
SB 10640/2009	Adelayr de Carvalho	"Árvore em Perfeito"Estado Vegetativo"

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2009
Geog.º RENATA CRISTINA FERREIRA
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO

O CMDCA/SBC - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, COMUNICA que a reunião ordinária do dia 05 de agosto de 2009, excepcionalmente será antecipada para o dia 03 de agosto de 2009, em virtude da realização da VI Conferência Municipal de Assistência Social.

Eliane Cristina de Oliveira Reis
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo convoca os conselheiros titulares, em sua ausência, seus respectivos suplentes para a reunião ordinária deste Conselho, no próximo dia 03 de agosto de 2009, às 09 horas na sede do CMDCA, sito à Avenida Redenção, 271 - Sala 20 A - Centro - SBCampo, a qual contará com a seguinte pauta:

1. Abertura;
2. Justificativa de ausência de conselheiros;
3. Aprovação de Ata 500;
4. Regimento Interno;
5. Edital de Eleição;
6. Termo de Cooperação Fundação Telefônica;
7. Indicação de representações;
8. Comissões;
9. Informes.

São Bernardo do Campo, 31 de julho de 2009.
Eliane Cristina de Oliveira Reis
Coordenadora do CMDCA/SBC

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 - Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:
CONTRATO Nº 20/09
PROCESSO Nº: 97/09
MODALIDADE: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADO: Profª Eliana Fiorini Vargas
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no curso de Especialização em Direito Previdenciário
PRAZO: 06 (seis) meses
ASSINATURA: 14/07/2009

CONTRATO Nº 21/09
PROCESSO Nº: 92/09
MODALIDADE: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADO: Prof.Dr. Raimundo Simão de Melo
VALOR: R$ 3.938,40 (três mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (5ª turma).
PRAZO: 06 (seis) meses
ASSINATURA: 14/07/2009
ADITAMENTO Nº: 17/09
PROCESSO Nº: 102/2007
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.
VALOR: R$ 35.759,70 (trinta e cinco mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e setenta centavos).
OBJETO: Prestação de serviços de instalação, implantação, manutenção e suporte técnico de sistema informatizado de controle e administração de licitações, almoxarifado e patrimônio público.
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 20/07/2009

ADITAMENTO Nº: 08/09
PROCESSO Nº: 87/2009
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADO: Professor Dr. Isaias Pessotti.
OBJETO: Prestação de serviços de educacionais no curso de Especialização em Direito Tributário.
VALOR: S/ônus
PRAZO: 06 (seis) meses
ASSINATURA: 27/07/2009

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 060/ 2009-SA

Torna sem efeito a Portaria nº 050/2009-SA, de 15 de junho de 2009;
Concede, nos termos do artigo 185 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a **CARMEN SILVIA FULLIN,** matrícula nº 527, ocupante de um dos cargos de Professor Titular, licença sem remuneração, no período de 01 de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010, para finalidade de estágio de doutoramento na Universidade de Ottawa, com bolsa de estudos concedida pela CAPES-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação.

SFD.104 - SEÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

COMUNICADO

Nos termos do art. 16 - GFD nº. 1 de 05/01/04 do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica **COMUNICAMOS** aos alunos que concluíram o Estágio Supervisionado de Prática Jurídica, constantes da relação abaixo, que as pastas de relatórios de Estágio Externo de Prática Jurídica (EEPJ), encontram-se à disposição dos interessados, devendo ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, no horário da 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, de 2ª a 5ª, na Secretaria do Nuprajur.

Decorrido o prazo estabelecido, as pastas não retiradas serão picotadas.

ABNER DIAS GITTI
ADRIANA HADDAD ABRANCHES
ADRIANA IÓRIO DIAS DA SILVA
ADRIANO MURTA PENICHE
AHARON CUBA RIBEIRO SOARES
AILTON ANTONIO DA SILVA
AIRTON GOMES
ALBA MARES RUY
ALEX JOSÉ MARIN LEITE
ALEXANDRE APARAZI
ALEXANDRE LINO DE SOUZA
ALEXANDRE RAPHAEL ROSA
ALEXANDRE YUKIO HIGUCHI
ALINNE LEAL NUNES
ALINE LOPES DA SILVA PASCHOAL
ALINE DO PRADO SQUINELLO
ALINE SANTOS LIMA
AMANDA DE FÁTIMA LEITE
AMANDA FEREZINI
AMILCAR ANTONIO ROQUETTI MAGALHÃES
ANA CAROLINA DE LIMA PINTO
ANA GABRIELA BALTAZAR
ANA PAULA PINGUELLI
ANDERSON HONORATO DOS SANTOS
ANDRÉ CORSINO DOS SANTOS JUNIOR
ANDRÉ FIORELLI TORRECILHAS PASSOS MOTTA SILVEIRA
ANDRÉ PIOLLI DE SOUZA
ANDRÉIA BOTTI AZEVEDO
ANDREIA MATSUNO HOLANDA
ANDRESSA CRISTINA TERRA
ANDRESSA RUIZ CERETO
ANDREZA DE FIGUEIREDO ORTIZ
ANTONIO LAZARO REGONHA
ARTHUR FELIPE DAS CHAGAS MARTINS
ÁULUS DIAS WARZEE MATTOS
BÁRBARA REGINA BOF
BARTOLOMEU ALVES DA SILVA
BEATRIZ CORTEZ BENEDITO
BEATRIZ SECCHI
BRUNA ALINE MORIBE
BRUNA DE MELO PRIMASI
BRUNO MARQUES LINS
BRUNO GARCIA PRIETO
BRUNO NOGUEIRA CAETANO
CAMILA ANGÉLICA CAETANO
CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA
CAMILA NASCIMENTO MARTINS
CAMILA TAMMONE
CAMILA HATTY RIBEIRO DE MACEDO
CAMILA DOS SANTOS CARAMURU JOAQUIM
CAMILA BRESSAN DE SOUZA
CARLA SALVATORE LEONARDO
CARLOS ALBERTO PEREIRA SUZART JR.
CAROLINA LEMES
CAROLINA SOUSA LOPES
CAROLINE HELOISE DE CARVALHO
CAROLINE ZANGIÁCOMO COTRIM
CELSO DYO SHIMIZU
CESAR RICARDO MONTEIRO RODRIGUES
CÍCERO SEBASTIÃO DA SILVA FILHO
CIRO FERREIRA DA SILVA JR.
CLAUDIA SIMONE FERRAZ
CLOVIS ALBERTO FAVARIM
CRISTIAN DE ALMEIDA FUMAGALLI
CRISTIANE TAMY DE CAMPOS
CRISTHIANE THIEME LIMA
CYNTIA CRISTINA LUCAS SANTOS
DANIEL BERNARDES DAVID
DANIEL MUTO BREVILIERI
DANIEL DE SANTANA BORGES
DANILO LACERDA DE SOUZA FERREIRA
DANILO IAK DEDIM
DEBORA MANFIOLLI
DÉBORA GUERRA DE OLIVEIRA
DENISE QUEIRANTES GALVANINI
EDILAINE CONCEIÇÃO TRINDADE
EDUARDO HIDEKI INOUE
EDUARDO INAMORI
EDUARDO FANTINATI MENEZES
EDUARDO ARAUJO FACCHINI
ELAINE DA ROCHA
ELBIA RODRIGUES DA SILVA
ELISA VASCONCELOS BARREIRA
ELIANE DE LIMA BITU
ELIO FUNAKI
ELISA VILLARES
ELISANGELA ALVES
EMILY CARDOSO FURTADO
ENALDO BRITO DE SOUZA
ÉRIKA CHRYSTINA MUNHOZ FREITAS
ÉRIKA DUARTE RIBEIRO
ÉRIKA SAYURI MATSUDA

FABIANA DE LIMA
FABIANA PERUGINO DE CAMARGO
FABIANE AUGUSTO LOCATELLI
FABIANE SIMÕES
FÁBIO PEREIRA
FABIO VALERIO PENHA
FABRÍCIO NUNES COELHO DE CASTRO
FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA
FERNANDA CRISTINA SILVA
FERNANDA MARTINS ROCHA
FERNANDA WAKABAYASHI DE MOURA
FERNANDO AVILA
FERNANDO EIJI YAMANAKA
FERNANDO HENRIQUE RAJNOWICZ
FLÁVIA REGINA ALVES COSTA
FRANCISCO FOGLIA NETO
GABRIELA SEILER BOLOGNINO MONTEIRO
GEISA GLEICE GARCIA
GHIORDANA APARECIDA LOPES VENTURA ALVES
GIORDANO MELGES DE SOUZA
GLAUBER BARBOSA MIRANDA
GLÁUCIA DE CASTRO ZUCATELLI
GRAZIELI ZANARDI
GUSTAVO RAMALHO
GUSTAVO MARTINONI MARTINS
HENRIQUE CESAR DA SILVA GIRARDI
HENRIQUE KOGLER
HENRIQUE PRADO RAULIKCIS
ILIONICE DE ALMEIDA LIRA
INDAIÁ CAMILA STOPPA DE SOUZA
INDRIG CARCALES
IONE MENDES GUIMARÃES
IVO DA SILVA MATTOS
JANAINA YARA AUGUSTO
JOÃO LUIZ BONELLI RODRIGUES
JOELMA JULIANA ARAUJO DE MELO
JOSÉ CARLOS RODRIGUES JUNIOR
JOSIE GADDI GARÃO
JULIANA PEREIRA DINIZ DE ANDRADE
JULIANA SHÉRIDA MARTINS ZANON
JULIANA DE CASTRO AZEVEDO
JULIANE SCHIONATO
KATIA PAZINATO GRAGATTI
KATE CÁCERES ZANINI
KAREM SCHIMIT DA PALMA
LÉA CRISTINA KOCSKA
LEANDRO BISSOLI
LEONARDO FERNANDES AGUILAR
LETICIA TOMOE YAMAMOTO
LILIAN REGINA CAMARGO
LUANA DOMINGUES CORNIANI
LUCIANA CROCE GERALDO
LUCIANA HUNGARO BOSIO
LUCIANA MASKOW MORALES
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS
LUCIANO LIMA FERREIRA
LUÍS FERNANDO POMPERMAYER AYRES
LUIS HENRIQUE ORNELLAS
LUIZ HENRIQUE XAVIER CAVALCANTI
MARIA AMÉLIA ROQUE DONATO ANTUNES
MARCELO AUGUSTO PUZONE GONÇALVES
MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA
MARCIO GRAVA VASCONCELOS
MARCIO TAKAHASCHI
MARCO ALEXANDRE DAVANZO
MARCOS ROBERTO CAVANHA
MARIA CRISTINA RODRIGUES QUARTAROLO
MARIA DA PENHA RAMOS CAMARGOS
MARIA RITA GODOY
MARIANA BORTOLI PLÁ
MARIANA FABRIS
MARIANA FLÁVIA TEIXEIRA VICENTE
MARIANA MOCCERO BOTTASSO
MARIANGELA SOUZA SECCHI PEREIRA
MARÍLIA BOLZAN CREMONESE
MARIAN FREITAS SIBILLE
MARJORIE ANDRESSA YAMASAKI
MATHEUS MOSSANIGA
MAURICIO LAMBSTAIN
MAURICIO VASALLO GRANDE
MEIRE DUARTE DA ROCHA
MICHELLE MAXIMIANO
MILENE RUBIRA PARDO
MILZO YOSHIHIRO HIROSE
MIRELA CARNEIRO HIRAI
MIRELLA LEMOS DE OLIVEIRA
MONIQUE DMONINICHELI DO NASCIMENTO
MURILO VALÉRIO GUIMARÃES SOUZA
NATHALIA PEREIRA BORGES
NATÁLIE DE BARROS SACRAMENTO
NATÁLIA FERNANDES
NATALIE DADÉRIO HERDY
NATHAN PEZZOLO MALINVERNI
NÍVEA CAROLINA DE LIMA
PAMMELA BELLUCCI ORTOLAN
PATRICIA MARTINS DE SOUSA
PATRICIA RODRIGUES BEZERRA
PAOLA DA CONCEIÇÃO PAVANELLI
PAULA APARECIDA ALVES DA SILVA
PAULA FREITAS CARVALHO
PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA ALVES MARQUES
PAULA MARIA ROCHA DE MORAES
PAULINE MOYA RIBEIRO DA SILVA
PAULO ROBERTO DE LIMA JUNIOR
PAULO VICENTE RAMALHO FILHO
PRISCILA DO AMARAL
PRISCILA AKIYAMA ARAKAKI
PRISCILA FRADE ZAMBONE
PRISCILA LENA NOBRE JORGE
RAFAEL CENAMO JUNQUEIRA
RAFAEL DE CASTRO FERNANDES
RAFAEL RODAS SALMERON
RAFAEL TAVARES FRANCISCO
RAIMUNDO LIMA DE ALCÂNTARA
RAQUEL YOKOINGAWA CAMARGO
RAPHAEL NUNES NOVELLO
RAQUEL CARVALHO SCHERK
RAUL PINHEIRO DONEGÁ
RAYMUNDO ALEXANDRE MALCHER TORRES
RENATA BAYER SIMÕES ESTEVES
RENATA CRISTINA RIBEIRO DANTAS DE MENESES
RENATA FERRAIOLI
RENATA GONÇALVES PENNA
RENATA RITA VOLCOV
RENATA SANTANA PINHEIRO
RENATA TERESINHA DO NASCIMENTO
RENATA VAZ FERRAZZO
RENATO ALVES FARIA
RENIEL AUGUSTO ROCHA
RICARDO FERNANDES DE MIRANDA
RITA DE CÁSSIA CARDOSO SILVA
ROBERTA DARUJ TORRES
ROBERTO VIEIRA MARTINS
ROBSON COSTA NOREIKA
RODOLFO SEBASTIANI
RODRIGO JACQUES NATALIZIO
ROGÉRIA SOARES DOS SANTOS BEZERRA
ROGÉRIO ANTONIO NUNES DOS SANTOS
RONALDO ANTONIO DA SILVA
RONALDO BOSELLI DE VITTO
RONIE ANDERSON MARTINS
ROSANGELA PRUDENTE
SAMANTHA CORREA DOS REIS
SAUL NUNES RIBEIRO
SIDNEI MOURA BARRETO
SILVANA FORCELLINI
SONIA APARECIDA FAURA FUKUWARA
SUYANE RIBEIRO DOS SANTOS
SUELAINE PACHECO DANTAS
SUIANE APARECIDA COELHO
SULAMITA SZPICZKOWSKI
SUZANE FERNANDES BANDEIRA
TATIANA ROMANO CALDAS
TATIANA MILAN
TATIANA DOMINGUES CECCON
THATIANA DE OLIVEIRA IGNÁCIO DA SILVA
THIAGO DE ALMEIDA FONSECA ALBUQUERQUE
TATIANE RIBEIRO PLAÇA
TATIANE PEREIRA
TATIANE MORENTE PIRES
TATIANE LEITE FERREIRA
TATIANE CASELLATTO ROSALEM
TÂNIA REGINA MEDEIROS FERNANDES
TATYANA DE MELO MORETTI
THAIS FERNANDA VALADARES
THAIS CLEMENTE
TIAGO ALEXANDRE SIPERT
THIAGO ARPAGAUS DE SOUZA
THIAGO DE ALMEIDA FONSECA ALBUQUERQUE
THIAGO MITOSHI TSUKAMOTO
THIAGO RICCI GOMES
VALDINEI MENDONÇA DOS REIS
VALDIR TIRAPANI
VALÉRIA HOFF DOS SANTOS
VALMIR PEDRO DOS SANTOS
VANESSA SEHN GARCIA
VANESSA MOREIRA MENDES
VINICIUS KEIDI IKEDA
VITOR HUGO DE BARROS ROSSINO SILVA
VIVIAN MENDES CAMPOS
VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA
WALTER PEDRO ASSAF DOMINGUES
WELLINGTON BARIZON
WLADIMIR MARCHINI LOPES

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO DE CURRÍCULOS

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo torna público o edital de Reti - Ratificação do chamamento de currículos publicado no jornal Notícias do Município do último dia 30 de Abril de 2009.

Das retificações:
Onde se lê:

EDITAL DE CHAMAMENTO DE CURRÍCULOS - 06

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo está recebendo currículos para a composição do Banco de Reserva para a Usina Sócio - Educativa. Os profissionais com o perfil abaixo e interessados deverão enviar currículo em envelope identificando no lado externo o remetente e o destinatário da seguinte maneira: Fundação Criança de São Bernardo do Campo CEP: 09720-971, Chamamento Público 06 - Cód. Cargo .... - CAIXA POSTAL Nº 206, postado até o dia 08 de Maio de 2009.

Cód. Cargo - 01 - Oficineiro: Experiência de 01 ano na área vídeo - instalação.

Perfil exigido para todos os profissionais: experiência na área da infância e juventude.

Ariel de Castro Alves
Diretor Presidente

Leia - se:

EDITAL DE CHAMAMENTO DE CURRÍCULOS - 07

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo está recebendo currículos para a composição do Banco de Reserva para a Usina Sócio - Educativa. Os profissionais com o perfil abaixo e interessados deverão enviar currículo em envelope identificando no lado externo o remetente e o destinatário da seguinte maneira: Fundação Criança de São Bernardo do Campo CEP: 09720-971, Chamamento Público 07 - Cód. Cargo .... - CAIXA POSTAL Nº 206, postado até o dia 08 de Maio de 2009.

Cód. Cargo - 01 - Oficineiro: Experiência de 01 ano na área vídeo - instalação.

Perfil exigido para todos os profissionais: experiência na área da infância e juventude.

Ariel de Castro Alves
Diretor Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO DE CURRÍCULOS - 07

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo está recebendo currículos para a composição do Banco de Reserva para a Usina Sócio - Educativa. Os profissionais com o perfil abaixo e interessados deverão enviar currículo em envelope identificando no lado externo o remetente e o destinatário da seguinte maneira: Fundação Criança de São Bernardo do Campo CEP: 09720-971, Chamamento Público 07 - Cód. Cargo .... - CAIXA POSTAL Nº 206, postado até o dia 07 de Agosto de 2009.

Cód. Cargo - 02 - Oficineiro: Experiência de 01 ano na área de Cine e Vídeo.
Perfil exigido para todos os profissionais: experiência na área da infância e juventude.
Conhecimentos exigidos: operação de câmera, roteiro, produção, edição.
Conhecimentos desejados: sistema operacional Mac Os e Software Final CUT Pro.

Ariel de Castro Alves
Diretor Presidente

RERATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada a matéria publicada em 10/06/09 referente ao termo de aditamento de Convênio com a SOCIEDADE AMIGOS DOS MORADORES DO PARQUE SÃO BERNARDO, onde sê lê Assinatura: 02/06/09, leia-se Assinatura: 02/07/09, ficam ratificadas as demais informações.

ARIEL DE CASTRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ADITAMENTO DE CONTRATO

TA prestação de serviços. Ct de valor. PA nº 050/09 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratada: ANA APARECIDA FRABETTI VALIM ALBERTI Objeto: Prestação de serviços de Assessoria de Comunicação a Rede criança Prioridade 1; Valor: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta reais) por mês; Assinatura: 17/07/2009.

ARIEL DE CASTRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO DE SÃO BERNARDO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:
CONTRATO: n° 07/2009 PROCESSO DE COMPRA: n° 701/2008 MODALIDADE: Concorrência n° 02/2008 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CONTRATADA: MPD Engenharia Ltda. ASSINATURA: 24/07/2009 VALOR: R$ 9.793.999,99 (nove milhões, setecentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). OBJETO: Execução das Obras de Fechamento da Estrutura e Acabamento de Fachada, Complemento de Estrutura de Concreto, Estrutura e Cobertura Metálica, Instalações Elétricas e Instalações Hidráulicas no Prédio em Construção do Hospital do IMASF.

São Bernardo do Campo, 24 de julho de 2009.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 060-SP/2009 - COLOCANDO a funcionária GLORIA LUCIA DE ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula nº 518/5, Farmacêutica, ref. "24", tabela I - QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, à disposição da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, a partir de 24 (vinte e quatro) de julho de 2009.

Nº 060-SP/2009 - CESSANDO, a partir desta data, os efeitos da portaria nº 042/08-SP, de 15/09/08, que designou o funcionário RICARDO JOSÉ MUNIS RECHE, funcionário da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, matrícula nº 28.632-0, Motorista - SU.1, ref. "C-18", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a disposição desta Autarquia, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, conforme portaria nº 42993/08-CRH.1, para exercer, em comissão, as funções de Encarregado de Serviço de Processamento de Dados, IMA-001.1, ref. "P", tabela II - QPT.PP.I.

São Bernardo do Campo, 24 de julho de 2009.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato:
TERMO DE ADITAMENTO: 09/2009 - 1º ao Contrato de Prestação de Serviços n° 09/2008 PROCESSO DE COMPRA: 399/2007 CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CONTRATADA: PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA. ASSINATURA: 30/06/2009 VALOR: R$ 2.113,92 (dois mil cento e treze reais e noventa e dois centavos) OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2009 e término em 30/06/2010 reajustando os valores da coleta e transporte de resíduos, assim como de sua incineração, em 3,64% (três inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) ou seja R$ 155,46 (cento e cinqüenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) por coleta e transporte, e R$ 2,07 (dois reais e sete centavos) por quilograma incinerado, para o período a ser prorrogado, ficando expressamente ratificados todos os demais termos do Contrato de Prestação de Serviços n° 09/2008.

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2009.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte dispensa de licitação:
RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Medicamentos Especiais da empresa HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R$ 12.602,00 (doze mil e seiscentos e dois reais), com fulcro no Artigo 24, item IV-c/c Artigo 26da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência de tratamento do beneficiário do IMASF de inscrição 7.3.01372.00-1, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n° 391/2009.

São Bernardo do Campo, 03 de julho de 2009.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIA DE PROVIMENTO BAIXADA PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA DE PROVIMENTO Nº 157, DE 23 DE JULHO DE 2009

Nomeia, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 23 de julho de 2009, a Sra. ELAINE CRISTINA PASCHOALINOTO ALVES, classificada no Concurso Público de Provas e Títulos de que se trata o Processo Administrativo nº 68/2008, Protocolo Geral nº 818/2008, para exercer o cargo efetivo, de Assistente de Biblioteca, Referência "27-A", Tabela I-QPE-PP-I, criado pela Lei Municipal nº 5.800, de 21 de fevereiro de 2008 e alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

APOSTILA BAIXADA PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A P O S T I L A Nº 692/2009

Apostila a Portaria nº 7.055, de 8 de junho de 2009, para declarar que de conformidade com o memo nº 97/09 da Presidência da Câmara, a data de nomeação do funcionário JAIR EMIDIO BARBOSA, fica retificada para: "a partir de 8 de junho de 2009".

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.099, DE 15 DE JULHO DE 2009

Concede à funcionária NEUSA DE ALMEIDA SANTOS AMARAL, Supervisor Técnico de Biblioteca, Referência "30-B", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao qüinqüênio de 26/5/2004 a 4/7/2009, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.102, DE 23 DE JULHO DE 2009

Concede à funcionária IARA APARECIDA GOBBET, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao qüinqüênio de 28/5/2004 a 22/6/2009, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.104, DE 27 DE JULHO DE 2009

Concede ao funcionário EDUARDO KAWAGUCHI SISMAN, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20 de julho a 31 de julho de 2009.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.262, DE 27 DE JULHO DE 2009

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao "Aniversário da Cidade".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador OCTÁVIO MANENTE JUNIOR Membros: THIAGO ALFREDO KRAUSS, EZELISE TADEU CROCCO, JAIR EMÍDIO BARBOSA, CARLOS EDUARDO BUCHALA MOREIRA, MAURICIO KENJI ARASHIRO.
3. Revoga a Portaria 2.226, de 17 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 2.263, DE 27 DE JULHO DE 2009

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Homenagem ao "Dia do Advogado".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ADMIR DONIZETI FERRO Membros: THIAGO ALFREDO KRAUSS, EZELISE TADEU CROCCO, MARA RITA NOGUEIRA, IARA APARECIDA GOBBET, URIEL CARLOS ALEIXO.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº:	1/2005 – Serviços de limpeza
ADITAMENTO Nº:	7
PROCESSO DE COMPRA Nº:	355/2004
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Dinâmica Serviços Gerais Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses
VALOR:	R$ 56.082,75
VIGÊNCIA:	19/7/2009 a 18/10/2009

CONTRATO Nº:	23/2007 – Provedor de acesso à Internet
ADITAMENTO Nº	3
PROCESSO DE COMPRA Nº:	175/2007
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	CTBC Multimídia Data Net S/A.
OBJETO:	Prorrogação de vigência por 5 (cinco) meses.
VALOR:	R$ 17.624,65
VIGÊNCIA:	24/7/2009 a 23/12/2009

CONTRATO Nº:	14/2006 – Serviços de manutenção corretiva e preventiva no PABX
ADITAMENTO Nº:	7
PROCESSO DE COMPRA Nº:	143/2006
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	IMP Teleinformática S/C Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) meses
VALOR:	R$ 11.406,02
VIGÊNCIA:	2/7/2009 a 1/9/2009

José Luis de Souza
Diretor Administrativo

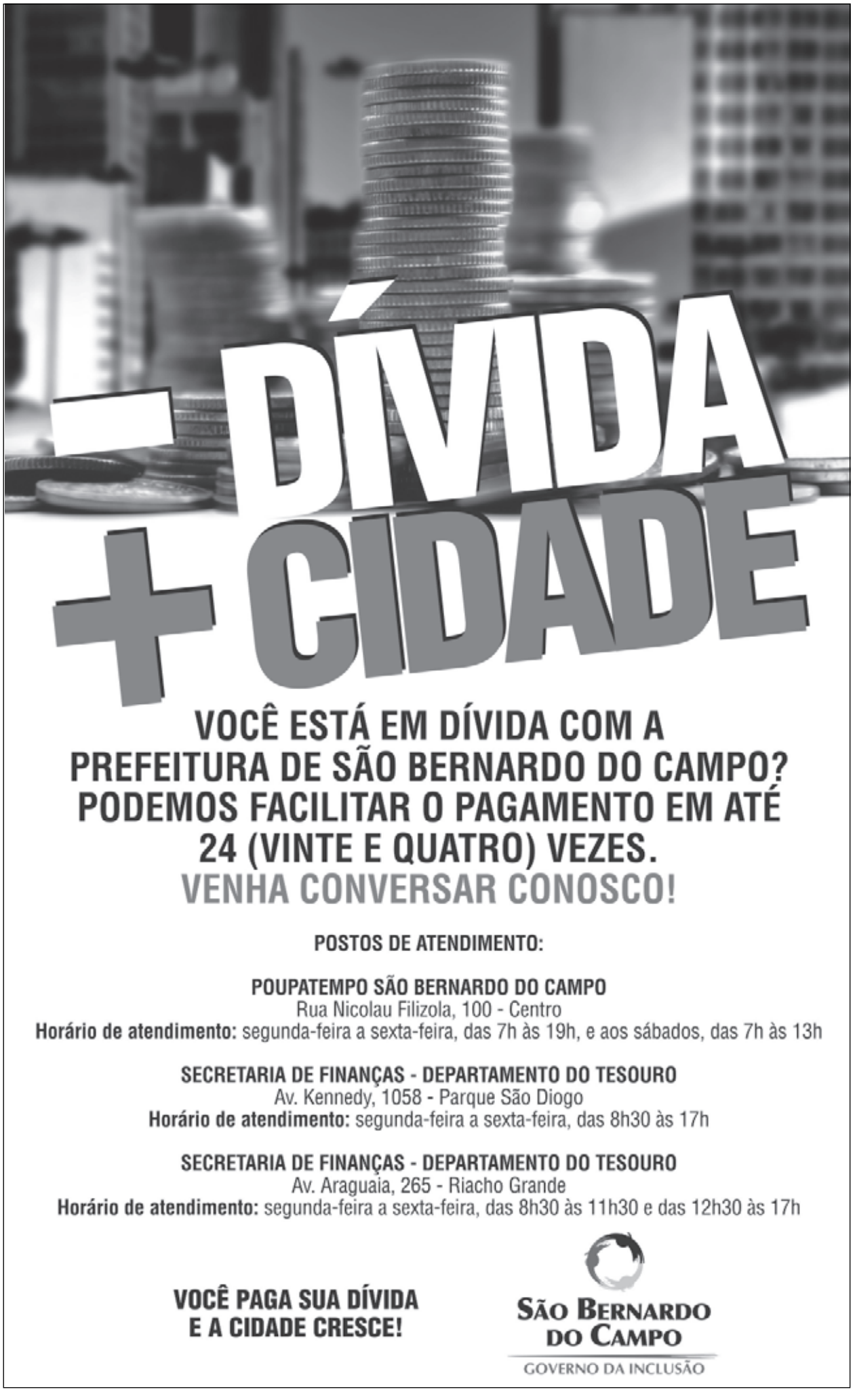

Prefeitura faz encontro sobre modernização administrativa

Até 3 de setembro todos os servidores devem passar por capacitação

O prefeito de São Bernardo do Campo fez a abertura na terça-feira (28/7) do Encontro Trabalho e Cidadania, que reuniu servidores das secretarias de Obras, Serviços Urbanos e de Transportes e Vias Públicas no Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Cenforpe). A iniciativa tem como objetivo sensibilizar os servidores sobre a necessidade de diminuir a burocracia procurando sempre agilizar e melhorar o atendimento prestado aos munícipes.

O trabalho desenvolvido vai abranger todos os servidores e a intenção é que até 3 de setembro todo o funcionalismo tenha participado da capacitação.

Durante a abertura do encontro, o prefeito realçou a importância de envolver os trabalhadores na mudança de rumo da Administração e na qualidade do serviço público que está disponível aos cidadãos. Outro tema citado pelo prefeito foi o tratamento que a Administração dará aos servidores. "Quero reafirmar que vamos trabalhar para valorizar nossos servidores. Não é simplesmente com salário, que é importantíssimo, mas também com a valorização profissional, o respeito às pessoas e o respeito ao trabalho de cada um."

O chefe do Executivo também comemorou a oportunidade de partilhar com os servidores os rumos e projetos das secretarias participantes do encontro. Os secretários de Serviços Urbanos, Obras e Transportes e Vias Públicas, também estiveram presentes e apresentaram as iniciativas e metas de suas pastas.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Funcionários de três secretarias passaram por capacitação ao longo desta semana

Otimização - O programa de Modernização Administrativa que está sendo implementado pela Prefeitura foi apresentado durante o encontro. O coordenador de Recursos Humanos fez uma palestra sobre o assunto. "Em nenhum outro momento o servidor foi chamado para fazer uma reflexão sobre o seu trabalho e pensar como pode fazer melhor. Estamos tentando otimizar todos os processos e destravar os procedimentos burocráticos para poder facilitar o desenvolvimento das políticas públicas do governo e principalmente para poder facilitar a vida do cidadão. Mas a gente só consegue fazer isso se envolver o servidor", afirmou.

São Bernardo sedia seminário sobre desenvolvimento

São Bernardo do Campo recebe nesta sexta-feira (31/7) o seminário *O ABC do Desenvolvimento e do Crédito*, evento que debaterá propostas para novas linhas de crédito voltadas a pequenos e médios empresários da região. O prefeito fará a abertura do encontro, que também contará com a participação do presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Luiz Coutinho, o presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC e prefeito de São Caetano, José Auricchio, e secretários de Desenvolvimento Econômico da região.

Na ocasião, serão formadas duas mesas de debate. A primeira será composta pelas autoridades e lideranças do Grande ABC, enquanto a segunda será formada por entidades de crédito. Sindicato dos Metalúrgicos do Grande ABC, Central Única dos Trabalhadores (CUT), Sindicato dos Bancários e Força Sindical estão entre as entidades que participarão do debate.

Representantes dos bancos que operam a linha do BNDES na região (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banco do Povo Regional e Finep) também participam do evento.

O seminário acontece no Teatro Cacilda Becker, a partir das 8h30.

notícias do município legislativo

Câmara terá homenagens durante o mês de aniversário da cidade

Durante agosto, mês de aniversário de São Bernardo do Campo, a Câmara Municipal terá várias sessões solenes. A primeira solenidade será em 13 de agosto com comemoração ao Dia do Advogado.

No dia 18, com início às 18h30, a sessão será em homenagem aos 456 anos da cidade, com a presença da Banda Sinfônica e dos Atiradores do Tiro de Guerra do município. Na ocasião, também serão entregues os gabinetes dos vereadores marcando o início das atividades no novo prédio, que proporcionará melhor qualidade no atendido à população.

Para os dias 24 e 27, as solenidades serão do Dia do Maçom e da Colonização Italiana, respectivamente, ambas com início programado para as 19h30. No dia 28, a sessão será em comemoração ao Dia da Anistia, tendo início às 14h. Já no dia 29, a solenidade que encerra o mês de aniversário será do Dia de Bezerra de Menezes, o evento acontecerá no Grupo Fraternal Doutor Bezerra de Menezes, localizado na Rua Batuíra, 380, no Bairro Assunção.

Solenidade de aniversário será no novo prédio

Manutenção de vias públicas preocupa vereador

O chefe do Legislativo demonstrou preocupação com a situação do asfalto em determinadas vias do município e pediu reparos na estrutura. Entre os locais indicados pelo parlamentar estão a confluência da Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco com as ruas Aliomar Baleeiro, Horácio Barioni e José Dias Donadelli, todas no bairro Alves Dias.

"A atenção do motorista deve estar apurada em todos os momentos. Em vias com este tipo de problema é preciso redobrar os cuidados, principalmente em dias de chuva", disse o vereador. As sugestões foram encaminhadas ao Poder Executivo.

Cerca de 900 estudantes terão aula em período integral na cidade

Programa 'Mais Educação' vai oferecer cursos que permitirão jornada ampliada

Nove escolas municipais de São Bernardo do Campo farão parte do programa Mais Educação, do governo federal, e vão oferecer a possibilidade de jornada ampliada a cerca de 900 estudantes. Os alunos de Ensino Fundamental beneficiados terão acesso a oficinas de Esporte, Dança, Recreação e Lazer, Meio Ambiente, Letramento e Matemática e História em Quadrinhos. As aulas serão oferecidas no horário contrário às aulas regulares com carga de 20 horas semanais. A previsão é de que o programa esteja em funcionamento no segundo semestre deste ano.

O programa Mais Educação, instituído em 2007, tem como objetivo formar integralmente crianças, adolescentes e jovens da rede pública. O governo vai ressarcir as despesas de alimentação e transporte dos monitores que participarão voluntariamente do projeto, assim como os gastos com os materiais utilizados nas oficinas. O critério utilizado para selecionar os alunos participantes levará em conta a situação social, mas adesões voluntárias também serão aceitas.

A diretora do Departamento de Ações Educacionais da Secretaria de Educação e Cultura acredita que a iniciativa terá boa receptividade por parte de pais e alunos. "O projeto visa oferecer novas atividades, enriquecendo o currículo escolar além das matérias de sala de aula tradicionais. Ampliar a qualidade educacional por meio de diversas linguagens: artísticas, culturais e esportivas".

FOTO: DIVULGAÇÃO

Noves escolas da cidade foram escolhidas para receber os primeiros cursos do programa

O Mais Educação se dirige prioritariamente às comunidades com acentuados índices de vulnerabilidade social. A diretora esclarece, no entanto, que futuramente a Prefeitura tem a intenção de universalizar o acesso às oficinas extra-curriculares.

Integral - Além do Mais Educação, a Prefeitura irá implementar ao longo do primeiro semestre de 2010, com recursos próprios, outro programa de educação em período integral. Serão oferecidas, inicialmente para 20 escolas da rede e cerca de 6,7 mil alunos, oficinas de skate, dança, música, fotografia, vídeo, produção de blog e produção de jogos eletrônicos, entre outros.

A iniciativa é resultado de parceria com o Centro de Estudos e Pesquisa em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec), organização não-governamental de formação e apoio a práticas de educação integral.

São Bernardo realiza a 6ª Conferência Municipal de Saúde neste fim de semana

A Prefeitura de São Bernardo do Campo realiza nos dias 31 de julho, 1º e 2 de agosto a 6ª Conferência Municipal de Saúde. A abertura do evento acontece nesta sexta-feira (31), às 19h30, no auditório do Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Cenforpe). No sábado e no domingo, o encontro será realizado na sede da Coordenadoria de Ações para a Juventude (Cajuv). Durante a conferência, a cidade terá a criação de uma ouvidoria do sistema de saúde pública de São Bernardo.

A solenidade de abertura contará com a presença do professor de Economia da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP) e presidente da Associação Brasileira de Economia da Saúde, Áquilas Mendes, e da presidente do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde, Maria do Carmo Cabral Carpintéro. Na ocasião, o prefeito assinará o encaminhamento à Câmara Municipal do projeto de Lei do Controle Social, uma das prioridades da política de Saúde do município.

A programação do sábado começa às 8h, com a saída da *Caravana Em Defesa do Sistema Único de Saúde (SUS)* da Praça da Matriz em direção à Cajuv, onde a conferência continua a partir das 10h.

Ainda no sábado, às 12h30, haverá a assinatura do termo de cooperação para a implantação da Ouvidoria do SUS, entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo.

À tarde, ocorrerão as discussões das teses aprovadas nas 15 pré-conferências de Saúde e das propostas da administração da Saúde da cidade para os próximos dois anos.

No domingo, das 9h às 18h, além dos 130 delegados natos e institucionais, os demais 270 delegados eleitos pela população nas 15 Pré-Conferências realizadas em maio e junho, vão deliberar as diretrizes que comporão o Plano Municipal de Saúde nos dois próximos anos.

O Cenforpe fica na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 201 – Bairro Planalto, e a Coordenadoria de Ações para a Juventude está localizada na Avenida Redenção, 271 - Centro

Prefeitura orienta escolas privadas a suspender aulas

A Prefeitura de São Bernardo do Campo suspendeu as aulas da rede municipal de ensino seguindo recomendação do governo do Estado de São Paulo como medida de prevenção de contágio da gripe Influenza A (H1N1). Desde quinta-feira (30/7), os 96 mil alunos dos ensinos Infantil, Fundamental e de Jovens e Adultos ficarão sem ir à escola, com previsão de retorno somente em 17 de agosto. O secretário de Saúde reforçou a determinação para que as escolas particulares também suspendam as aulas.

A Secretaria de Saúde reforçou que é importante manter as medidas de prevenção, como lavar as mãos com frequência e cobrir o nariz e a boca ao espirrar ou tossir. É fundamental que pessoas com sintomas de gripe procurem um médico.

Casos confirmados – A Secretaria de Saúde de São Bernardo informou que até o momento foram confirmados 20 casos de gripe Influenza A (H1N1) na cidade. Destes, seis estão internados e outras 24 pessoas estão com suspeita da doença e aguardam resultado do exame.

Governo apresenta proposta de criação de conselho

Na próxima quarta-feira (5/08) a Prefeitura de São Bernardo apresenta para a população a proposta de criação do ConCidade, conselho que terá como finalidade garantir a participação da sociedade e da administração pública na elaboração, implementação e gestão de políticas urbano-ambientais. Será proposto um órgão formado por representantes da sociedade civil e do governo, que trabalhará em quatro câmaras técnicas (Planejamento e Gestão do Uso e Ocupação do Solo, Mobilidade Urbana, Habitação e Meio Ambiente e Saneamento).

O objetivo do evento é discutir com representantes dos movimentos sociais a proposta do modelo de conselho, diferente do que é adotado em outras cidades, que possuem diversos órgãos de discussão para cada tema.

A apresentação acontece no Teatro Cacilda Becker, a partir das 18h30, com a presença do prefeito, secretários, representantes da sociedade civil, como movimentos populares, ambientalistas e de moradia, universidades, entidades e sindicatos de trabalhadores, empresários, além de representantes do Ministério das Cidades e do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), órgão ligado ao Ministério do Meio Ambiente.

SÃO BERNARDO DO CAMPO INICIA COMEMORAÇÃO PELOS SEUS 456 ANOS

O calendário de festejos em comemoração aos 456 anos de São Bernardo do Campo, celebrados em 20 de agosto, começam neste domingo (2/08) com a realização da 7ª Meia Maratona Cidade de São Bernardo e os shows em lembrança ao Dia do Nordestino.

A 7ª Meia Maratona Cidade de São Bernardo, realizada pela Prefeitura por meio da Secretaria de Esportes, terá largada às 8h, em frente ao Ginásio Poliesportivo Municipal. A competição terá a participação do prefeito, que fará a caminhada de 5 quilômetros acompanhado pelo vice-prefeito, além de secretários e vereadores. O senador Eduardo Suplicy e o presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), Gesner Oliveira, também confirmaram presença.

O percurso da Meia Maratona será de 21,1 quilômetros e passará pelas principais vias da cidade, entre elas: Avenida Piraporinha, Avenida Robert Kennedy, Rua Cristiano Angeli, Via Anchieta, Avenida Rotary, Rua Tiradentes, Avenida Francisco Prestes Maia, Rua Marechal Deodoro, Praça Samuel Sabatini e Avenida Senador Vergueiro. Haverá também uma prova com uma distância menor de cinco quilômetros que poderá ser percorrida como corrida ou caminhada.

A organização do evento distribuirá premiação de R$ 20 mil em dinheiro e troféus aos cinco primeiros colocados nas categorias masculino e feminino. Os três primeiros colocados por faixa etária também serão premiados. Todos os participantes receberão camisetas e quem concluir a prova receberá medalha.

As inscrições podem ser feitas até sexta-feira (31/07) no Ginásio Poliesportivo (Avenida Kennedy, 1.155), lojas A Esportiva nos shoppings Metrópole, em São Bernardo, e ABC, em Santo André, e na Corpore (Rua Bento de Andrade, 436, São Paulo), ou pelo site www.corpore.org.br até as 17h. A inscrição custa R$ 40 para moradores de São Bernardo e R$ 50 para os demais atletas.

Forró - A programação de aniversário do município contará ainda com shows gratuitos de bandas de forró que se apresentarão a partir das 13h em comemoração ao Dia do Nordestino. Cerca de 8 mil pessoas são esperadas no evento, que terá também a presença do prefeito e do vice-prefeito.

O show terá um repertório que mistura desde o ritmo pé-de-serra a forró-eletrônico. Entre as atrações estão Trio Virgulino, Capa de Revista e Latitude 10. Os artistas do município também mostrarão seus trabalhos, como Wesley dos Teclados, Bonde Xote, Irmãos do Baião, Marcos Bastos e o repentista Zé Don Don.

O público também poderá experimentar a comida típica nordestina, como tapioca, baião de dois e acarajé, entre outras iguarias. O show acontecerá na Avenida Fernando Ferrari, atrás do campo do Palestra, no Bairro Ferrazópolis.

A entrada é gratuita.